

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

JOSÉ AMILTON DE ALMEIDA

**A UNIDADE ESTRUTURAL ENTRE QUESTÃO AGRÁRIA E “QUESTÃO SOCIAL”
NO CAPITALISMO BRASILEIRO**

JUIZ DE FORA

2019

JOSÉ AMILTON DE ALMEIDA

**A UNIDADE ESTRUTURAL ENTRE QUESTÃO AGRÁRIA E “QUESTÃO SOCIAL”
NO CAPITALISMO BRASILEIRO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Área de Concentração Questão Social, Território, Política Social e Serviço Social, da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Cristina Simões Bezerra

JUIZ DE FORA

2019

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Almeida, José Amilton de.

A unidade estrutural entre questão agrária e "questão social" no capitalismo brasileiro / José Amilton de Almeida. -- 2019.

131 f.

Orientadora: Cristina Simões Bezerra

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Serviço Social. Programa de Pós Graduação em Serviço Social, 2019.

1. Questão agrária. 2. Questão social. 3. Luta de classes . 4. Acumulação capitalista. 5. Brasil. I. Bezerra, Cristina Simões, orient. II. Título.

JOSÉ AMILTON DE ALMEIDA

**A UNIDADE ESTRUTURAL ENTRE QUESTÃO AGRÁRIA E “QUESTÃO SOCIAL”
NO CAPITALISMO BRASILEIRO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Área de Concentração Questão Social, Território, Política Social e Serviço Social, da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Aprovada em ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Cristina Simões Bezerra (Orientadora)
Universidade Federal de Juiz de Fora

Profa. Dr. Raquel Santos Sant' Ana
Universidade Estadual Paulista

Profa. Dra. Mônica Aparecida Grossi Rodrigues
Universidade Federal de Juiz de Fora

À minha mãe (in memoriam), Jocelina Aparecida dos Santos Almeida.

AGRADECIMENTOS

Como tudo que há humanamente constituído, este trabalho é fruto de uma obra coletiva, cabendo ao pesquisador desse projeto científico a tarefa de unicamente sistematizar algumas discussões à luz de uma reflexão teórica descomprometida com o *status quo*. Desse modo, cabe-me o papel de, reconhecendo este caráter social da produção do conhecimento, tecer alguns agradecimentos àqueles e àquelas que, direta ou indiretamente, constituíram parte fundamental do constructo analítico cuja síntese se apresenta nessa dissertação de Mestrado.

Assim sendo, agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora por meio de sua coordenação e seu corpo docente. Aos professores e às professoras Maria Lúcia Duriguetto, Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Edneia Alves Oliveira, Elizete Maria Menegat, Marina Barbosa Pinto, Rodrigo de Sousa Filho e Ronaldo Vielmi Fortes. À Capes, por ter fornecido o subsídio necessário para que eu me dedicasse exclusivamente ao Mestrado. Aos companheiros, companheiras, amigos e amigas do MST, acampados e assentados pela imensidão do Brasil, com os quais me encontro enramado das raízes às folhas.

A Anderson Martins Silva, Marcela Mendes Sales, Jéssica Ribeiro Duboc, Jéssica Tomaz, Marco Tulio, Carmen Corato, à querida Gabi, Lailah, Raphael e Jaqueline, pelas reflexões profundas e pelo privilégio do carinho e amizade.

À professora Marilene Coelho, cujo papel fora fundamental para meu ingresso nesse Mestrado, e a Henrique Wellen, que sempre me apoiou, expressando muito mais que uma referência intelectual, mas uma amizade fraterna e sincera.

À minha família. Meu pai Antônio Freire de Almeida, meu irmão Antônio Carlos de Almeida, aos meus filhos Pedro, Artur, Melissa e Sofia. Aos meus sogros, José Rodrigues de França e Diva Rodrigues de França, e meus cunhados e cunhadas, Evaldo, Edvaldo, Edvânia, Fabiana, Luiz Carlos e Lucimara.

Um agradecimento especial à Magnólia Fagundes da Silva, que dá amor, dedicação e exemplos de humanidade à duas de minhas maiores riquezas, Artur e Sofia.

À professora Raquel Santos Sant' Ana, à Professora Mônica Aparecida Grossi Rodrigues, à professora Estela Saleh da Cunha e à professora Suenya Santos da Cruz, que generosamente aceitaram o convite para fazer parte da banca examinadora.

À professora Cristina Simões Bezerra, que me orientou nesta jornada acadêmica, e com quem pude aprender que um processo científico emancipador exige muito esforço e criatividade da mente, mas depende igualmente do coração.

E finalmente, um excepcional agradecimento à Flávia Rodrigues de França: uma fortaleza intransponível cuja força e coragem me preenche e me enche de inspiração. Por ela, vê-se como é possível e quanto vale a pena lutar para transformar o mundo.

Resumo

Considerando a questão agrária e a “questão social” como partes indissociáveis de um mesmo processo totalizante, a acumulação capitalista, o presente estudo pretende ater-se à unidade estrutural que o mesmo supõe haver entre elas na formação e desenvolvimento do modo de produção capitalista, em especial, no capitalismo brasileiro. Com base em pesquisa e análise bibliográfica de caráter qualitativo, e no esforço de realização de um movimento analítico materialista, histórico e dialético, partimos desde a acumulação primitiva para compreender as conexões da questão agrária com a “questão social”, assim como para desvelar as suas imbricações face à revolução industrial e às sociedades urbanas que, potencializando todas as contradições da ordem social do capital, passam a se reproduzir em escala ampliada a partir de então. Para o capitalismo, o apoderamento privado dos bens da natureza é um pressuposto. Por isso, o apoderamento capitalista da terra se apresenta como base da hipótese aqui exposta ao abordar a questão agrária como um fundamento da “questão social”, de modo a determiná-la e, pelas mesmas razões, por ela ser determinada. Isto particularmente na realidade brasileira, que é para onde se dirigem os estudos dessa Dissertação. Para isso, partimos desde a análise do Brasil Colonial e escravista ao Brasil capitalista do neoliberalismo e do agronegócio.

Palavras-Chave: questão agrária, “questão social”, luta de classes, acumulação capitalista, Brasil.

Abstract

Considering the agrarian question and the "social question" as inseparable parts of the same totalizing process, capitalist accumulation, this study intends to stick to the structural unity that it supposes to exist between them in the formation and development of the capitalist mode of production, in particular, in Brazilian capitalism. Based on research and bibliographic analysis of a qualitative nature, and in the effort to carry out a materialistic, historical and dialectical analytical movement, we start from the primitive accumulation to understand the connections of the agrarian question with the "social question", as well as to unveil its imbrications in the face of the industrial revolution and urban societies which, by increasing all the contradictions of the social order of capital, began to reproduce on an enlarged scale from then on. For capitalism, the private empowerment of the goods of nature is a presupposition. Therefore, the capitalist seizure of the land presents itself as the basis of the hypothesis presented here in approaching the agrarian question as a basis of the "social question" in order to determine it and, for the same reasons, to determine it. This is particularly true in Brazil, where the studies of this Dissertation are headed. For this, we start from the analysis of Colonial Brazil and slave until the capitalist Brazil of neoliberalism and agribusiness.

Keywords: agrarian question, "social question", class struggle, capitalist accumulation, Brazil.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
CAPÍTULO 1: AS DETERMINANTES DA RELAÇÃO QUESTÃO AGRÁRIA E QUESTÃO SOCIAL.....	13
1.1 – Questão agrária e questão social: discutindo fundamentos.....	13
1.2 – A questão agrária no capitalismo brasileiro e seus impactos sobre a “questão social”.....	21
CAPÍTULO 2: FUNDAMENTOS ECONÔMICOS, POLÍTICOS E SÓCIO-HISTÓRICOS DA “QUESTÃO SOCIAL” E A QUESTÃO AGRÁRIA NO DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA.....	26
2.1 – Lei geral da acumulação capitalista.....	26
2.2 – O desenvolvimento sócio-histórico da “questão social”.....	32
2.2.1 - Revolução urbano-industrial e “questão social”.....	37
2.2.2 – Luta de classes e “questão social”.....	44
2.2.3 – Imperialismo, capitalismo monopolista e “questão social”.....	47
2.2.4 – As funções do Estado no capitalismo monopolista e a característica do fundo público no capitalismo dependente brasileiro.....	55
2.3 – O desenvolvimento sócio-histórico da questão agrária.....	60
2.3.1 – A <i>Assim chamada acumulação primitiva</i> e <i>As origens agrárias do capitalismo</i>	65
2.3.2 – A acumulação capitalista no Brasil e o processo de proletarização rural.....	72
2.3.3 – Questão agrária e expressões da questão social: breve comentário sobre conflitos fundiários e legislação social no Brasil.....	83
CAPÍTULO 3: A RELAÇÃO QUESTÃO AGRÁRIA E “QUESTÃO SOCIAL” SOB A HEGEMONIA DO AGRONEGÓCIO E DO NEOLIBERALISMO NO BRASIL.....	91
3.1 – Fundamentos sócio-históricos da questão agrária e da “questão social” no Brasil.....	91
3.2 – A configuração atual da relação capital, terra e trabalho no Brasil; o agronegócio e o acirramento da questão social.....	104
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	122
REFERÊNCIAS.....	126

INTRODUÇÃO

O objeto desse estudo trata da relação imanente entre questão agrária e questão social na estruturação do modo de produção capitalista e, particularmente, no capitalismo brasileiro.

A partir da crítica da economia política, o objetivo geral pretende identificar as determinações fundamentais que imbricam estruturalmente questão agrária e “questão social” no Brasil, bem como suas origens sócio-históricas, seus imperativos econômicos, sociais e políticos, tentando verificar ainda, no terreno da teoria social, como têm sido e como deve ser compreendida esta relação, assim como suas características contemporâneas no contexto do chamado neoliberalismo, cuja vigência afirma-se no campo brasileiro sob a forma do agronegócio.

Para isso, elegemos três objetivos específicos, donde, cada qual, corresponde, respectivamente, aos três capítulos dessa dissertação: a) Compreender a unidade estrutural entre questão agrária e “questão social”, explorando, com isso, a hipótese de que a questão agrária no Brasil é um dos fundamentos da “questão social”; b) estabelecer os fundamentos sócio-históricos da questão agrária e da “questão social”, buscando identificar o impacto da questão agrária sobre a formação do capitalismo, bem como o impacto do capitalismo sobre a formação da questão agrária brasileira; c) apreender as principais características da relação questão agrária e “questão social” no Brasil contemporâneo, a luta por reforma agrária e as respostas do Estado e dos governos frente a estas manifestações e frente o chamado neoliberalismo e o agronegócio.

Partindo de uma perspectiva ontológica, é necessário considerar que a questão agrária se desdobra de uma relação entre sociedade, terra e indivíduo, cuja unidade entre estes elementos é rompida radicalmente no modo de produção capitalista, ao partir da expropriação do “povo do campo” de que trata Marx (1985) em a *Assim chamada acumulação primitiva*, levando à proletarianização e ao assalariamento como um pressuposto da acumulação capitalista: uma acumulação que se expressa através da concentração e centralização privada da riqueza produzida socialmente, incluindo-se no rol dessa dinâmica a concentração da terra, que deve ser considerada o mais importante meio de produção e de vida sem a qual todos os fatores naturais e sociais que conhecemos se dissolveriam na inexistência.

Já a “questão social”, que carrega em si conexões íntimas com a questão agrária, é entendida pelo pensamento social crítico como um fenômeno que emerge no século XIX com a revolução urbano-industrial na qual, após a acumulação primitiva ter levado a cabo o

processo de proletarianização rural associado ao desenvolvimento das forças produtivas e da produtividade social do capital, a classe operária, remanescente da expropriação do campesinato, emerge como sujeito político e passa a reivindicar melhores condições de trabalho e de vida fazendo com que o Estado, especialmente no capitalismo monopolista, passe a se preocupar com isto e desenvolva formas de enfrentar estas reivindicações por meios que vão além da violência e repressão, inaugurando, assim, as políticas sociais.

Desse modo, partindo desde a análise marxiana e marxista sobre o processo da acumulação do capital, da importância da apropriação capitalista da terra, assim como do importante papel da economia agrária brasileira nesse processo, a hipótese que aqui apresentamos concebe a questão agrária como um fundamento da “questão social” brasileira. Esta suposição se baseia na profunda desigualdade que resulta da apropriação capitalista do solo – que ocorre no campo e na cidade – e no pauperismo que convive ao lado da farta e abundante produção agrícola como consequência direta desta.

A metodologia adotada foi de caráter substancialmente qualitativo, recorrendo-se, fundamentalmente, à pesquisa bibliográfica e à adoção do materialismo histórico como referencial teórico e metodológico analítico.

Com isso, na tentativa de nos proceder de maneira quanto mais crítica, e quanto mais teórica possível, diante do objeto desse estudo, a pesquisa realizou-se sob a pretensão de irmos além da *aparência* com que a relação entre questão agrária e “questão social” pudesse se apresentar à primeira vista. O intuito fora desvelar a sua *essência*, buscando, mediante procedimentos investigativos e analíticos, torná-la concretamente pensada (MARX, 2008). José Paulo Netto nos ajuda a compreender o significado de teoria para o materialismo dialético. Assim diz ele:

Para Marx, a teoria é uma modalidade peculiar de conhecimento, entre outros (como, por exemplo, a arte, o conhecimento prático da vida cotidiana, o conhecimento mágico-religioso...) [...] Mas a teoria se distingue de todas essas modalidades e tem especificidades: o conhecimento teórico *é o conhecimento do objeto – de sua estrutura e dinâmica – tal como ele é em si mesmo*, na sua existência real e efetiva, independentemente dos desejos, das aspirações e das representações do pesquisador. *A teoria é, para Marx, a reprodução ideal do movimento do real do objeto pelo sujeito que pesquisa: pela teoria, o sujeito reproduz em seu pensamento a estrutura e a dinâmica do objeto que pesquisa. E esta reprodução (que constitui propriamente o conhecimento teórico) será tanto mais correta e verdadeira quanto mais fiel o sujeito for ao objeto* (NETTO, 2011c, p. 20-21, grifos do autor).

E destaca também: “*numa palavra: o método de pesquisa que propicia o conhecimento teórico, partindo da aparência, visa alcançar a essência do objeto*” (NETTO, 2011c, p. 22, grifos do autor).

Nas palavras do próprio Marx:

O concreto é concreto porque é a síntese de múltiplas determinações e, por isso, é a unidade do diverso. Aparece no pensamento como processo de síntese, como resultado, e não como ponto de partida, embora seja o verdadeiro ponto de partida, e, portanto, também, o ponto de partida da intuição e da representação. No primeiro caso, a representação plena é volatilizada numa determinação abstrata; no segundo caso, as determinações abstratas conduzem à reprodução do concreto pela via do pensamento (MARX, 2008, pp. 256-257).

Importante mencionar também que este tipo de abordagem, ou seja, esta concepção teórica é movida por um compromisso ético em relação aos trabalhadores, os quais estão implicados no objeto da pesquisa (NETTO, 2011c) enquanto sujeitos e protagonistas na realidade e, pelas mesmas razões, tornam-se também sujeitos e protagonistas de pesquisas desse teor. Além disso, a função social dessa forma de abordagem revela voltar-se para algo mais que interpretar corretamente a realidade, mas transformá-la em toda a estrutura que propicia, por sua vez, a exploração do homem pelo homem.

Dos clássicos da teoria social, buscamos apoio em Marx, Engels, Lênin, dentre outros. Dos clássicos do pensamento social brasileiro, se encontram as leituras de Caio pra Júnior, Florestan Fernandes, Ruy Mauro Marini, Alberto Passos Guimarães, Nelson Werneck Sodr , Jacob Gorender, Cl vis Moura, Oct vio Ianni etc., al m de int rpretes que se destacam no debate contempor neo acerca da realidade brasileira como Jo o Pedro St dile, S rgio Sauer, Guilherme Delgado e Pl nio de Arruda Sampaio J nior. Quanto   abordagem te rico-metodol gica acerca da “quest o social”, nossas principais refer ncias se voltaram para Marilda Iamamoto, Raul de Carvalho, Jos  Paulo Netto, Elaine Behring, Ivonete Boschetti, Josiane Soares dos Santos, al m de termos dialogado tamb m com algumas analistas do Servi o Social, as quais tem feito um grande esfor o nesta tarefa de reconstituir a din mica entre quest o agr ria e “quest o social” no Brasil, a exemplo de Raquel Sant’ Ana e Cristina Sim es Bezerra.

O caminho escolhido nos propiciou um rico encontro com o processo de g nese e desenvolvimento do capitalismo, assim como um rico encontro com a hist ria brasileira e as contradi es que a caracterizam internamente, desde a coloniza o e o escravismo  

consolidação das relações tipicamente capitalistas, que são mediadas, dentre outras determinações, pela relação entre capital, terra, trabalho assalariado e mercado, levando à consolidação daquilo que Florestan Fernandes (1975) chamou de “ordem social competitiva”.

Esta, entretanto, nasce e se desenvolve conservando traços da “ordem social escravocrata e senhorial” que a antecedeu, dentre eles, além da superexploração do trabalhador e do modelo territorial baseado na gigantesca concentração fundiária, arrasta ainda a desigualdade racial que, embora menos retratada no âmbito da análise da luta de classes, se revela como algo tão grave quanto à desigualdade social e de gênero sobre as quais o capitalismo se apoia. Por meio destas e de um conjunto de outras importantes determinações supomos que, no Brasil, a questão agrária venha a se configurar como um fundamento da “questão social”, as quais examinaremos no decorrer desse trabalho.

Esperamos que, com esse estudo, possamos enriquecer a crítica e igualmente nos submeter a ela. Mas, mais do que isso, que ele ajude a alimentar práticas sociais emancipadoras.

CAPÍTULO 1: AS DETERMINANTES DA RELAÇÃO QUESTÃO AGRÁRIA E “QUESTÃO SOCIAL”

1.1 - Questão agrária e “questão social”: discutindo os fundamentos.

O objeto desse estudo trata da relação entre questão agrária e a “questão social” sob os domínios do modo de produção capitalista. Nosso objetivo é realizar uma reflexão teórica buscando tornar concretamente pensado o universo de determinações que as unifica e que as cinge sob a égide do capital. Desse modo, o problema fundamental cujos ventos nos sopraram para esta direção pode ser formulado da seguinte maneira.

Tomando a questão agrária como um problema que remete à relação do homem com a terra, da sociedade com a natureza, e ao apoderamento dessa relação pelo capital, que passa a explorar ambos em razão do lucro e mediante a divisão de classes; e considerando a “questão social” como um rico conjunto de manifestações sociopolíticas por parte dos trabalhadores que impõem à sociedade e ao Estado parte de suas demandas, fazendo com que o capital se reorganize no sentido de dar respostas a elas muito além da repressão, impactando a repartição do valor e mediando o conflito de classes na sociedade; qual é o tipo de determinação fundamental que se estabelece entre questão agrária e “questão social” na formação do capitalismo e, em particular, no capitalismo brasileiro?

Se a questão agrária, segundo uma sentença recorrente entre assistentes sociais, constitui-se como uma particularidade da questão social, a nossa indagação é, a questão social viria a se constituir também como uma particularidade da questão agrária? Na primeira proposição, como se vê, o ponto de partida é a questão social; no problema por nós a ser enfrentado, é a questão agrária. O que supomos é a hipótese de que a questão agrária no Brasil, além de uma particularidade da “questão social” é mais que isso, constituindo-se, pois, num entre os fundamentos que a determina.

Dentre as principais reflexões sobre a chamada "questão social", é necessário assinalar sua vinculação com um tipo especial de pauperização, que remonta às origens do capitalismo, cujo diferencial em relação aos modos de produção anteriores se dá na particularidade de que este pauperismo passa a ser produzido em meio à abundância. Ou seja, se, nas sociedades anteriores, a pobreza se devia à escassez e ao baixo desenvolvimento das forças produtivas, eis que, a partir de então, no envolver da sociedade burguesa, “pela primeira vez na história, a

pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade de produzir riqueza” (NETTO, 2011, p. 153).

O fenômeno, tal como explica Netto (2011, p. 152), foi expresso, até praticamente a metade do século XIX, “por críticos sociais e filantropos nos mais variados espaços do espectro político” como “questão social”, passando depois a fazer parte do vocabulário conservador quando a burguesia encerra o seu ciclo progressista, ao mesmo tempo em que se dá a passagem da classe trabalhadora da *classe em si* à *classe para si*, cujo marco histórico se situa na Revolução de 1848 na França.

Este pauperismo foi concebido como “questão social”, nos termos descritos, mediante os seus desdobramentos sociopolíticos, evidenciados com o surgimento de organizações da classe trabalhadora que vão desde o *ludismo* e as *trade unions*, no início do século XIX na Europa, a formas posteriores mais bem consolidadas de organização política, sindical e partidária dessa classe, as quais atravessaram toda a história posterior aos dias atuais.

Mantivessem-se os pauperizados na condição cordata de vítimas do destino, revelassem eles a resignação que Comte considerava a grande virtude cívica e a história subsequente haveria sido outra, lamentavelmente para a ordem burguesa que se consolidava, os pauperizados não se conformaram com a sua situação (NETTO, 2011, p. 154).

Se são estes os meios pelos quais esse tipo particular de pauperismo se transmuta em “questão social”, compete-nos então buscar qual o fundamento desse pauperismo. A análise marxiana nos ajuda a resolver esta questão com a descoberta da *lei geral da acumulação capitalista*. Segundo NETTO (2011), seu conteúdo desnuda as manifestações desse pauperismo como inerente às contradições próprias entre a produção social da riqueza e a sua apropriação privada sob a égide do capital, que, por sua vez, combina formas de extração de *mais-valia absoluta* e *relativa*, mediante o exponencial crescimento da *composição orgânica do capital*, da cada vez mais acelerada rotação de seu movimento de valorização, e, conseqüentemente, suas crises inexoráveis. Nasce e se desenvolve dessa contradição do modo de produção capitalista aquilo que Marx (1985) designou como *exército industrial de reserva* ou *superpopulação relativa* e que, em suas expressões sociais e políticas, vão adquirir as mais variadas formas.

A generalização dessa contradição, especialmente na era monopólica do capital (NETTO, 2011) é acentuada pelo aparecimento do proletariado no cenário político, o qual passa a fazer frente à exploração ilimitada da sua força de trabalho, exigindo do Estado uma

nova forma de se relacionar com as suas demandas por meios que vão além da pura coerção. Esta generalização, em linhas gerais, é no que consiste, para a literatura crítica do Serviço Social, a “questão social”, demarcando ainda a importância fundamental do processo urbano-industrial para a ampliação dessa contradição e para a emergência do Serviço Social como profissão (as determinações sócio-históricas do fenômeno industrial e urbano se encontram mais bem detalhados no Capítulo 2).

José Paulo Netto, nesse sentido, ao enfatizar a vinculação do Serviço Social com a “questão social”, assinala que

[...] não há dúvidas em relacionar o aparecimento do Serviço Social com as mazelas próprias à ordem burguesa, como as sequelas necessárias dos processos que comparecem na constituição e no envolver do capitalismo, em especial aquelas concernentes ao binômio industrialização/urbanização, tal como esta se revelou no curso do Século XIX (NETTO, 2011, p. 17).

Para os objetivos a que estamos nos propondo neste trabalho, estas definições não podem ser tomadas unicamente em seu conteúdo genérico. A propósito de nossas particularidades, deve ser acrescentado que, no Brasil, a “questão social”, ou seja, o “seu aparecimento, diz respeito diretamente à generalização do trabalho livre numa sociedade em que a escravidão marca profundamente seu passado recente” (IAMAMAOTO, CARVALHO, 2011, p. 133) e onde o advento urbano-industrial nasce e se desenvolve de mãos dadas com a manutenção do latifúndio, numa espécie de ruptura e conciliação de interesses entre a burguesia industrial e as oligarquias rurais anteriormente dominantes, cujos acordos entre elas são feitos à margem dos interesses populares e democráticos, sempre "pelo alto" (COUTINHO, 2004), num curso que a análise gramsciana classifica como *revolução passiva*.

A abordagem de Gramsci à propósito da *revolução passiva* tornou-se um escopo analítico que se aproxima da análise da *via prussiana* formulada por Lenin, e que na literatura política brasileira – certamente a sua melhor e mais crítica vertente – têm ajudado a descobrir nossas próprias determinações sócio-históricas e expressarem o processo específico da nossa via de revolução burguesa (COUTINHO, 2007).¹

¹ O conceito de *revolução passiva* não é originariamente de Gramsci. Embora ele tenha sido fortemente difundido através do cientista político italiano, ela fora tomada de empréstimo de Viscenco Cuoco: “Vincenzo Cuoco chamou de revolução passiva a revolução ocorrida na Itália, como consequência imediata das guerras napoleônicas. O conceito de revolução passiva me parece exato não apenas para a Itália, mas também para os outros países que modernizaram o Estado através de uma série de reformas ou de guerras nacionais, sem passar pela revolução política de tipo radical-jacobino [...] nenhuma formação social desaparece enquanto as forças

Mas o que isso tem haver com a questão agrária? Do ponto de vista dessa perspectiva, a revolução passiva realizar-se-ia por meio da passagem de uma sociedade agrária, de *tipo oriental*, à uma sociedade urbano-industrial, de *tipo ocidental*, sem ter operado uma revolução de caráter jacobino. A isto se associa a análise das transformações “pelo alto”, desenvolvida por Coutinho (2000) – que se apropria das leituras de Gramsci e de Florestan Fernandes, dentre outros – ao analisar a realidade brasileira, no interior da qual o processo de modernização econômica e das estruturas políticas e sociais podem ser lidas, segundo ele, a partir da perspectiva da *revolução passiva*, a qual teria aqui se realizado recorrendo, frequentemente, ao autoritarismo e a exclusão dos interesses coletivos das massas das instâncias de participação e decisão, ainda que estas sempre insurjam aqui e ali.

Quanto à “questão social” nesse contexto, se por um lado a apreensão do capitalismo e da sociedade urbano-industrial como um fundamento dela se encontra mais bem resolvida para os críticos do Serviço Social brasileiro, por outro, a sua relação com a questão agrária entre nós permanece um campo ainda bastante desafiador para a pesquisa e a produção de conhecimentos.

Nos debates que trazem as imbricações da questão agrária com a “questão social” como objeto de estudo vê-se, frequentemente, centrar-se a análise sob a perspectiva da questão agrária como uma particularidade da “questão social”. Desde já, para os efeitos da abordagem teórico-metodológica que queremos estabelecer, consideramos que, se por um lado, a questão agrária expressa uma particularidade de nossa “questão social”, por outro, a nossa “questão social” deve expressar a particularidade de nossa questão agrária.

Pois, em conjunto, elas expressam contradições correlatas de um mesmo movimento: o capital. Constituem, assim, unidade do diverso. Assim como o processo capitalista de concentração da terra, sua tendência ao despojo do trabalhador rural, a transformação desses em proletariados e aos conflitos que daí decorre são razões pelas quais se explica alguns dos motivos da Guerra de Canudos, das lutas messiânicas, das migrações camponesas, da constituição das posses irregulares, das Ligas Camponesas, dos sindicatos rurais etc., até a formação de movimentos sociais como o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra). Esses sujeitos históricos, por sua vez, alteram também o perfil da questão agrária e elevam a “questão social” a diferentes níveis para o enfrentamento entre capital e trabalho, alterando, ao longo do tempo, a relação entre Estado e sociedade civil. Sua correlação de forças, ainda que não tenha sido capaz de mudar a estrutura fundiária vigente, ao menos

produtivas que nelas se desenvolveram ainda encontrarem lugar para um novo movimento progressista [...]” (GRAMSCI, p. 315, *apud*, COUTINHO, 2011).

conquistara o direito formal de ser tratada como problema além da repressão, pautando no âmbito do debate político e jurídico a necessidade de uma reforma agrária e que, minimamente, a terra tenha que cumprir uma função social.

A categoria *particularidade* é demasiadamente complexa para ser adequadamente tratada no âmbito desse trabalho, mas carece de algumas notas para que não seja tomada de modo indiferenciado, bem como para fazer jus aos pesquisadores e às pesquisadoras que a utilizam. Sant’Ana (2012), por exemplo, posiciona sua lente sobre a questão agrária como uma particularidade da “questão social”, deixando claro, além disso, a concepção dialética e materialista de *particularidade* com que está lidando, o que nem sempre ocorre em relação ao conjunto das pesquisas neste campo. Para ela, que toma referência em Lukács,

a particularidade não é uma universalidade relativa, nem tampouco um caminho que leva à singularidade à universalidade (e vice-versa), e sim a mediação necessária – produzida pela essência da realidade objetiva e imposta por ela ao pensamento – entre a singularidade e a universalidade (SANT’ANA, 2012, p. 206).

De acordo com Pasqualine e Martins (2018), “a singularidade se refere às definibilidades exteriores irrepitíveis do fenômeno em sua manifestação imediata”. A singularidade está no âmbito das aparências, e, daí,

a tarefa do pesquisador é revelar como a universalidade se expressa e se concretiza na singularidade, ou, mais que isso, como a universalidade se expressa e concretiza na diversidade de expressões singulares dos fenômenos” (PASQUALINE e MARTINS, 2018, p. 364)

Além disso, explicam:

a relação entre singular e universal remete à relação entre todo e partes. O singular é parte de um todo. Esse todo, o universal, se cria e se realiza na interação das partes singulares. Essas partes não existem por si mesmas: elas se relacionam entre si e com o todo. Na dialética materialista, o enfoque na relação entre o todo e suas partes demanda necessariamente a captação dos vínculos internos entre ambos, o que significa reconhecer que não só o todo contém as partes, mas igualmente, a parte (o singular), contém algo do todo (PASQUALINE e MARTINS, 2018, p. 365).

Assim, a síntese dessa dialética apresenta-se no seguinte sentido:

- (a) a expressão singular do fenômeno é irrepitível e revela sua imediaticidade e definibilidade específicas; (b) em sua expressão universal, se revelam as conexões internas e as leis gerais do movimento e evolução do fenômeno; (c) a universalidade se materializa na expressão singular do fenômeno pela mediação da particularidade, razão pela qual afirmamos que o particular condiciona o modo de ser do singular (PASQUALINE e MARTINS, 2018, p. 366).

Da perspectiva da dialética materialista, baseados nos estudos de Marx e Engels e, especialmente, de Lukács, a categoria da particularidade constitui-se como uma mediação da unidade contraditória entre o singular e o universal, apreendida pelo pensamento, contidos, por sua vez, em todo fenômeno. A particularidade, nesse sentido, não significa a soma das partes ou o equilíbrio entre os polos singular e universal, mas antes são as manifestações de sua heterogeneidade, contradições, problemas, diversificações, diferenciações, modificações e transformações em suas ricas, complexas e múltiplas determinações.

Como já destacado, pesquisas recentes tem reconhecido a questão agrária como uma particularidade da “questão social”², e os seus resultados tem sido reconhecidamente enriquecedores para a temática. Nosso objetivo, contudo, a partir de agora, é saber se, por outro lado, a “questão social” viria a constituir-se também como uma particularidade da questão agrária. E, se isto for verificável, quais as suas características principais?

Diferentemente de uma *particularidade*, a questão agrária já fora posicionada na condição de uma *expressão* da “questão social”. Contudo, quando observamos a realidade brasileira, suas determinações econômicas e sócio-históricas, e dividindo-se arbitrariamente o capitalismo entre rural e urbano, arriscaríamos que encontramos antes a questão agrária, tal como a economia agrária capitalista antecede à economia urbano-industrial no Brasil. E mesmo sabendo-se que algo determinado também determina, visto que, sob a regência da dialética, toda conexão não é uni nem bilateral, mas infinitamente multideterminada, tal que questão agrária e “questão social” devem determinar-se mutuamente assim que ambas se encontrem consolidadas, no âmbito daquilo que Marx (2008, p. 242) chama de *momento preponderante*³, que é o momento da produção material. A questão agrária, partindo desde

² A título de exemplo, no Cartaz de divulgação do *VIII Simpósio sobre questão agrária* do Natra (Núcleo Agrário Terra e Raiz), dentre os seus objetivos lê-se: “promover o aprofundamento teórico e fundamentação da questão agrária como uma particularidade da questão social” (UNESP, 2017, p. 2). Nesta mesma direção, a questão agrária é tratada também, além de ocupando o lugar de uma particularidade da questão social e justamente por isso, como um objeto da intervenção profissional. Perspectiva expressada nesta breve introdução de um artigo científico: “[...] o presente trabalho tem como objeto de estudo a profissão de Serviço Social e a questão agrária. O esforço aqui empreendido tem como objetivo discutir a questão agrária como particularidade da questão social e, por isto, como objeto de trabalho dos assistentes sociais” (DUARTE, 2015, p. 309).

³ Analisando a *relação geral da produção com a distribuição, a troca e o consumo*, a produção aparece para Marx (2008) em todos os momentos como o *momento preponderante*. Assim diz ele: “o consumo como

esta esfera, encontrar-se-ia mais na condição de fundamento do que uma expressão da “questão social”.

A literatura crítica do Serviço Social converge na afirmação de que a “questão social” é um fenômeno próprio das sociedades capitalistas em sua constituição urbano-industrial – com que estamos de acordo, evidentemente. Mas se tomássemos a questão agrária como uma simples *expressão* da “questão social”, a equação nos levaria a deduzir que também a questão agrária apenas passaria a existir no Brasil no século XX frente à consolidação do processo urbano-industrial, mediante o qual se visibiliza a “questão social” e segundo o qual nasce o Serviço Social brasileiro, precisados temporalmente em torno dos adventos políticos e econômicos da década de 1930. Este, na verdade, é o momento em que há a sobreposição da cidade sobre o campo, da indústria sobre a agricultura, dos industriais sobre os rurais, ainda que conciliados os seus interesses em detrimento dos interesses da classe trabalhadora (IANNI, 2004).

Partimos da concepção na qual a questão agrária, ao remeter-nos à economia agrária brasileira, é identificada como elemento orgânico do capital, transformada, por sua vez, desde a invasão colonial e do modo de produção escravista, num dos pilares fundamentais da acumulação. É responsável também, mais tarde, ao lado de outros setores da economia capitalista no país, por multifacetar a polarização entre burguesia e proletariado, que nada mais são que as “mazelas próprias do capitalismo” (NETTO, 2011), espalhadas em meios urbanos e rurais, por meio da indústria, mas também da agricultura, da exploração do operário e também do trabalhador rural, da concentração da terra na mão de pouca gente e a concentração de muita gente em muito menos que pouca terra: uma base produtiva (e destrutiva) que adquire a faceta contemporânea do agronegócio. Cabe-nos, nesse sentido, insistir na apreensão dos nexos que imbricam dialeticamente ambos os elementos, questão agrária e “questão social”, no interior de uma totalidade regida pelo capital.

Como foi, portanto, a partir dos desdobramentos sociopolíticos da emergência do proletariado urbano que se define, *a priori*, a “questão social” para a perspectiva crítica, em

necessidade é um momento interno da atividade produtiva, mas essa última é o ponto de partida da realização e, portanto, seu *momento preponderante*, o ato em que se resolve de novo todo o processo” (MARX, 2008, p.248); Quanto à relação da produção com a distribuição: “A organização da distribuição acha-se completamente determinada pela organização da produção. A própria distribuição é um produto da produção, não somente no que concerne ao objeto, pois unicamente os resultados da produção podem ser distribuídos, como no que se refere à forma particular da distribuição, a forma segundo a qual se participa da distribuição. É completamente ilusório colocar a terra na produção e a renda territorial na distribuição” (MARX, 2008, p.250); o mesmo ocorre com a troca: “[...] a intensidade da troca, do mesmo modo que sua extensão e gênero são determinados pelo desenvolvimento e organização da produção; por exemplo: a troca entre a cidade e o campo, a troca no campo, na cidade etc. A troca aparece, assim, em todos os seus momentos, diretamente compreendida na produção e por ela determinada.” (MARX, 2008, p. 254-255).

relação às suas implicações com a questão agrária, da mesma maneira devemos nos indagar: quais são as manifestações sociopolíticas da classe trabalhadora no meio rural? E sendo a contradição entre capital e trabalho o seu fundamento, perguntarmos, como o capitalismo se estrutura no campo? Qual a importância da economia agrária para o capital em seu conjunto, e de que maneira esta impacta a “questão social” de modo geral?

Assim, chegaríamos àquilo que seria uma dimensão de nossa questão agrária, sem dúvidas das mais graves, que são as manifestações da “questão social” no campo: o desemprego, a miséria, a ignorância, a violência, a penúria de todas as maneiras, visíveis, por sua vez, por meio da resistência da classe trabalhadora rural e dos conflitos agrários que esta protagoniza. Por esta via, esta classe social vem impor-se no cenário político nacional como problema socioeconômico carente de solução, isto é, como uma “questão social”.

Mas como *expressões* que são, estas contradições são partes de uma questão agrária que tem raízes nas vicissitudes da composição orgânica do capital na agricultura, na mineração, na pecuária e em todos os setores capitalistas que tenham a terra como base de renda e lucro, inclusive e fundamentalmente, os setores imobiliários e financeiros urbanos que com os terrenos urbanos especulam.

Quando buscamos referência em autores do pensamento social brasileiro, como Caio Prado Jr., Florestan Fernandes, Octávio Ianni, Ruy Mauro Marini, dentre outros, ademais de suas nuances, notamos que questão agrária também trata-se de economia agrária, e, portanto, economia do capital em conjunto, articulada a elementos políticos e sociais que caracterizam as particularidades exigidas pela acumulação capitalista, diante da qual dobra-se a nossa singular condição latino-americana, conduzindo-nos à superexploração que vem do centro (FERNANDES, 1975, MARINI, 2005). Parecem ser justamente estes elementos de nossas origens agrárias os responsáveis por uma boa parte daquilo que a literatura crítica do Serviço Social tem chamado de *as particularidades da “questão social” no Brasil*.

Estas *particularidades*, por sua vez, vêm refletidas em conceitos como “patrimonialismo”, “patriarcado”, “coronelismo”, “autoritarismo”, “herança colonial e escravista”, “heteronomia”, “via prussiana”, “transformações pelo alto”, “autocracia burguesa”, “revolução passiva” etc. Todas remetem aos fundamentos da formação sócio-históricas brasileira, de maneira a revelar nosso passado e presente agrário, dentre outras tantas características que figuram entre elas, amplamente retratadas na mais crítica literatura do gênero, a exemplo de Marilda Iamamoto, Raul de Carvalho, José Paulo Netto, Ivanete Boschetti, Elaine Behring, Josiane dos Santos que, por sua vez, nutrem-se de fontes como Caio Prado Júnior, Florestan Fernandes, Octávio Ianni, dentre outros, sem os quais se tornaria

difícil apreender coerentemente a natureza do capitalismo brasileiro, assim como do capitalismo latino-americano de modo geral, e a importância da questão agrária no seu interior.

Estes traços, capturados ao longo da reconstituição de nossa história pela diversidade do pensamento social brasileiro, se fazem notáveis por representarem mais que meras abstrações, se revelando como determinações e tendências concretas a transcenderem diferentes conjunturas econômicas, sociais e políticas no país ao longo do tempo. Por isso, constituem-se como elementos de suma importância para nossa análise. Eles ajudam a caracterizar o perfil da classe dominante brasileira cuja existência possui laços estreitos com a questão agrária e social.

1.2 - A questão agrária no capitalismo brasileiro e seus impactos sobre a “questão social”

O Brasil fora predominantemente agrário até recentemente, sendo impossível compreender a sua concretude sem assinalar este traço marcante de nossa formação social. Mas simplesmente dizer que ele foi agrário até a incorporação das relações tipicamente capitalistas – o que se consolida apenas no século XX – é tanto insuficiente quanto redundante para explicar as particularidades em que este processo aqui se desenvolveu, dado que toda e qualquer nação tipicamente capitalista urbano-industrializada fora agrária antes de tornar-se tal, seja ela oriunda da subversão do feudalismo, dos modos de produção asiáticos, ou de economias coloniais, como é o caso latino americano no qual nos inserimos.

O que nos determina, em relação aos países centrais, é o modo como a revolução burguesa aqui se concretizou, sem nenhuma ruptura com o monopólio territorial e o autoritarismo elitista, denominada por Florestan Fernandes (1975) de “autocracia burguesa”. Em nosso país, correntes intelectuais das mais distintas vertentes do pensamento social antes o dividiram numa dualidade entre o atraso e a modernidade. O modelo mais acabado de onde partíamos eram as transformações econômicas, tecnológicas, científicas, políticas, sociais, culturais, artísticas e filosóficas, ocorridas nas sociedades europeias, as quais deviam então ser copiadas para a construção da nossa própria identidade e modernização nacional (IANNI, 2004).

Para boa parte do pensamento social brasileiro, tal como nas revoluções burguesas clássicas, a luta de classes no país passaria pela necessária derrocada de restos feudais personificados pela classe dos latifundiários, os quais também eram concebidos como os inimigos do desenvolvimento nacional ao lado de uma burguesia entreguista subserviente ao imperialismo. Contra estes, deviam unir-se operários, camponeses e a burguesia nacional para cumprir a tarefa da revolução democrático-burguesa, dada a incompetência da própria burguesia nacional para dirigi-la (SEGATO, 1981).

Nesta empreitada, lançou-se o Partido Comunista Brasileiro (PCB) até a década de 1960, quando finalmente, em detrimento do enfraquecimento da influência soviética após a morte de Stalin e a divulgação do relatório Kruchev, ganha espaço no interior do partido a crítica, onde teses como as de Caio Prado Jr. põem por terra todo o arcabouço que sustentava a visão de um Brasil feudal. Sua crítica demonstra que o latifúndio brasileiro e as distintas relações de trabalho que se estabeleceram no campo desde o sistema escravista são uma exigência do próprio mercado mundial em torno da qual organizar-se-á toda a vida nacional, não havendo assim apreciáveis diferenças de interesses entre a classe dominante latifundiária e uma burguesia nacional, tampouco destas como o imperialismo.

Tomando cuidado para não julgarmos de modo simplório a estratégia daquela época com as verdades de hoje, bem como entendendo o limite do pensamento no contexto do seu tempo, é válido observar que as teses feudais levaram a esquerda brasileira a uma má compreensão do papel cumprido pela burguesia no país e da importância do latifúndio para a estruturação global do capital. E, mais que isso, deixaram de perceber a economia agrária como um dos pilares fundamentais da acumulação capitalista no país e, portanto, como a via própria pela qual se consolidava a revolução burguesa em nosso meio e a “nosso” modo. Isto tornou desnecessário para o capital a subversão dos latifúndios nos moldes de uma revolução burguesa clássica, como ocorrera na França e nos Estados Unidos, onde esta foi acompanhada de um amplo programa de reforma agrária.

Naqueles países, a reforma agrária foi uma necessidade da burguesia em seu próprio momento revolucionário. No Brasil, a revolução burguesa, em seus nexos com os problemas agrários, não pôs a democratização da terra como necessidade e, ao contrário, ela se concretiza graças à preservação e ao aprofundamento do modelo agrário originário baseado na concentração fundiária e na exploração agrícola extensiva – e agora intensiva – destinada à exportação e à especulação financeira.

Considerando, com isso, a questão agrária como um fundamento da “questão social”, o que temos em vista é que o agravamento desta última cresce na razão direta da concentração

da terra e dos meios de produção agrícolas, ainda que ela seja determinada por uma série de outros fatores. Quanto mais aguda e complexa for a questão agrária, tanto mais aguda e complexa será a “questão social”. Pois a concentração do solo, dos recursos naturais e os meios de produção agrícolas expressam a concentração de uma parte da riqueza natural e socialmente constituída, diga-se, uma parte importante desta e necessária à produção e reprodução das relações sociais capitalistas. Daí, concentrando-se estes elementos da produção, de um lado e em poucas mãos, gerará expropriação e pauperização, do outro, para uma ampla e crescente parte das massas trabalhadoras.

Na política, este processo se manifesta no transcendental autoritarismo das elites, nos golpes dados "pelo alto", no seu transformismo político (COUTINHO, 2000, 2004), nos arranjos puramente capitalistas movidos por ideologias liberais transplantadas do mundo ocidental, aqui adotadas mais no âmbito da retórica posto que, *in loco*, tudo o mais se ordena sob a cultura política antidemocrática e antipopular herdada de nosso passado colonial e escravista (PRADO JR.,2014). Ao mesmo tempo, tal cultura é exigida pela acumulação capitalista em sua relação imperialista e monopólica com o nosso Estado Nacional e a nossa República dita “democrática”.

Este modelo se estabelece subordinado ao capital internacional, à especulação imobiliária e ao capital financeiro num país cuja rica natureza e abundantes recursos naturais tornam extraordinariamente vantajosa a captura da renda da terra pelo capital. Este setor agrário, com efeito, figura historicamente entre os principais meios da acumulação capitalista no país e tratar de questão agrária é colocá-la, portanto, nesse patamar.

Um dos pontos fundamentais para a análise da questão agrária, e de suas relações com a “questão social” (acrescentando-se aí também a questão urbana), obtém raízes próprias na forma da propriedade territorial no Brasil, cujo marco jurídico se dá no lapso temporal que vai da promulgação da Lei de Terras de 1850 à Abolição da Escravidão, em 1888. Ambas as leis complementam-se: para que os trabalhadores possam ser livres e o capital vigorar sobre a sua liberdade, impôs-se aprisionar a terra e a força de trabalho sob a vã forma da mercadoria.

Esta Lei de Terras, que, por sua vez, expressa o fundamento jurídico histórico da expulsão de trabalhadores no meio rural, é a mesma que impede que estes possam obter um espaço legítimo no meio urbano para construir um lar, condenando milhões de trabalhadores, rurais e urbanos, a viver na incerteza e à margem da legalidade numa histórica combinação entre êxodo e favelização. Pois, segundo aponta João Pedro Stédile, foi assim que ocorreu,

com a liberação dos trabalhadores – oficializada pela Lei Áurea, de 1888 – e, ao mesmo tempo, com o impedimento de os mesmos se transformarem em camponeses, quase dois milhões de adultos ex-escravos saem das fazendas, das senzalas, abandonando o trabalho agrícola, e se dirigem para as cidades, em busca de alguma alternativa de sobrevivência, agora vendendo “livremente” a sua força de trabalho. Como ex-escravos, pobres, literalmente despossuídos de qualquer bem, restando-lhes a única alternativa de buscar sobrevivência nas cidades portuárias, onde pelo menos havia trabalho que exigia apenas força física: carregar e descarregar navios. E pela mesma lei de terras, eles foram impedidos de se apossarem de terrenos e, assim, de constituírem suas moradias: os melhores terrenos nas cidades já eram propriedade privada dos capitalistas, dos comerciantes etc. Esses trabalhadores negros foram, então, à busca do resto, dos piores terrenos, nas regiões íngremes, nos morros, ou nos manguezais, que não interessavam ao capitalista. Assim, tiveram início as favelas. A lei de terras é também a “mãe” das favelas nas cidades brasileiras. (STÉDILE, 2005, p. 24)

Tal fenômeno explica a origem social e o drama histórico vivido pelos chamados “posseiros” no Brasil. A sua existência vem conflitar antagonicamente com os interesses da propriedade privada da terra e a concentração fundiária capitalista. Este sujeito histórico, associado às circunstâncias já mencionadas, tem se tornado o objeto da expropriação rural no país, do violento e contínuo processo de alijamento do homem da terra como condição para a consolidação da “ordem social competitiva”(FERNANDES, 1975).

De acordo com Ariovaldo Umbelino de Oliveira (2001, p. 187), “a lógica contraditória é uma só: o desenvolvimento capitalista que concentra a terra, concomitantemente, empurra uma parcela cada vez maior da população para as áreas urbanas, gerando nas mesmas uma massa cada vez maior de pobres e miseráveis”.

Aos que no campo resistiram, couberam papéis bem definidos. Alguns deles foram reconhecidos por Stédile (2005) ao considerar a concentração fundiária e o papel das classes camponesas no capitalismo:

a) O camponês cumpriria o papel de fornecer mão-de-obra para a nascente indústria [...] b) o êxodo contínuo de mão-de-obra camponesa cumpriria também o papel de pressionar para baixo o salário médio na indústria [...] c) Os camponeses cumpriram a função de produzirem, a preços baixos, alimento para a cidade, em especial, para a nascente classe operária [...] d) os camponeses foram induzidos a produzirem matérias-primas agrícolas para o setor industrial. Surgiu e se desenvolveu, então, o fornecimento de matéria-prima para energia, carvão, celulose, lenha etc. (STÉDILE, 2005, p. 29-30).

Enquanto isso, na cidade, desde fins do século XIX, as contradições de um processo incipiente de industrialização, associado ao modelo agrário mencionado, faz constituir-se a

classe operária e suas expressões sociopolíticas, tais como as greves, mobilizações, a organização sindical e partidária. No campo, as expressões dessa contradição em seus nexos com a economia capitalista industrial e agrária, embora menos falada e menos escrita, revelam-se nas lutas Messiânicas, no Contestado, nas greves dos colonos das fazendas de café, no cangaço dos sertões nordestino, no coronelismo criminoso e seu "cão fiel", o jagunço, na "grilagem" de terras, bem como na luta de meeiros, posseiros, seringueiros, quilombolas, indígenas, sem terras, arrendatários e assalariados rurais. Vítimas das mais profundas desigualdades econômica e social, de preconceitos e estigmas, expostos na história à violência impune. Superexplorados sempre, e apenas contemplados no âmbito de alguma proteção social mais concreta na Constituição Federal de 1988, cujo distanciamento entre letras e fatos se agiganta cada vez mais, num contexto de reestruturação e hegemonia financeira do capital.

CAPÍTULO 2 - FUNDAMENTOS ECONÔMICOS, POLÍTICOS E SOCIO-HISTÓRICOS DA “QUESTÃO SOCIAL” E A QUESTÃO AGRÁRIA NO DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA.

Neste capítulo, pretendemos retratar o desenvolvimento histórico da questão social e a questão agrária, em geral e, em particular, no Brasil, buscando identificar as principais determinações que as caracterizam e as unificam no desenvolvimento capitalista. Partindo do próprio Marx e de analistas da tradição marxista, nosso objetivo é examinar como o desenvolvimento da “questão social” é impactado pela questão agrária, e como a questão agrária é impactada pela “questão social”.

Nossa abordagem teórica orienta-se por uma perspectiva segundo a qual questão agrária e “questão social” constituem variantes interligadas de um mesmo fenômeno: o capitalismo. E, por isso, sua ligação unificada e recíproca ocupa um papel fundamental para a produção e reprodução social deste sistema.

Optamos por começar com a lei geral da acumulação capitalista porque ela constitui uma constante fundamental na relação questão agrária e “questão social” e, justamente por isso, nos ajuda a preparar as bases e apresentar as principais categorias da economia política incorporadas no âmbito de nosso objeto.

2.1 – Lei geral da acumulação capitalista

Analisando o capital, Marx (2006) explicita que o processo de trabalho, do ponto de vista geral, isto é, como atividade dirigida a um fim, criadora de valores-de-uso e como a faculdade “de apropriar os elementos naturais às necessidades humanas é condição necessária do intercâmbio entre o homem e a natureza”, e mais que isso, “é condição natural eterna da vida humana, sem depender, portanto, de qualquer forma dessa vida, sendo antes comum a todas as suas formas sociais” (MARX, 2006, p. 218).

Mas o processo de trabalho que se manifesta enquanto produção de valor tem a especificidade de ser um processo de produção de mercadorias. E quando os seus elementos componentes são apropriados privadamente, tal como acontece em relação à a) ao próprio trabalho (através da apropriação da força de trabalho pelo capitalista, que paga por ela um salário); b) com o objeto de trabalho (a matéria-prima a qual se aplica o trabalho); e c) com os

meios de trabalho (o instrumental de trabalho), no qual o capitalista torna-se dono desses elementos e do produto deles, extrai mais valia, assim como (mediante o mercado) obtém lucro, este constitui o processo especificamente capitalista de produção.

Neste modo de produção no qual a riqueza “configura-se em imensa acumulação de mercadorias” (MARX, 2006, p. 57), o capitalista compra mercadoria e vende mercadoria. Ele vai ao mercado e compra meios de produção e força de trabalho a fim de consumi-los para criar novos valores-de-troca e novo lucro. Mas isto não lhe seria interessante se no final do processo de produção, o valor que criasse fosse igual ao investido no início dele. Para atrair ao capitalista é necessário que, ao cumprir-se o ciclo, o produto contenha um valor maior do que fora dispendido no início, buscando reproduzir-se sempre em escala acrescida a cada vez que esse ciclo se repita.

Este movimento é denominado de *movimento de rotação do capital*, e afirma-se pela equação D-M-D’ (Marx, 2006, NETTO e BRAZ, 2010) na qual D’ significa o lucro obtido ao fim de cada processo. Em razão disso, este movimento é chamada de *reprodução ampliada do capital*, o qual cessa, contudo, diante da cada vez mais frequentes e permanentes incidências das recessões e, em consequência, elevam a acumulação e suas contradições sempre a novos patamares, incluindo-se aí a reprodução ampliada da “questão social” (IAMAMOTO, 2001).

Segundo Marx, no processo de acumulação, o capitalista tem dois objetivos:

Primeiro, quer produzir um valor-de-uso que tenha um valor-de-troca, um artigo destinado à venda, uma mercadoria. E segundo, quer produzir uma mercadoria de valor mais elevado de que o valor conjunto das mercadorias necessárias para produzi-la, isto é, a soma dos valores dos meios de produção e força de trabalho, pelos quais antecipou o seu bom dinheiro no mercado. Além de um valor-de-uso, quer produzir mercadoria; além de valor-de-uso, valor, e não só valor, mas também valor excedente (mais- valia) (MARX, 2006, p. 220).

A mercadoria especial que produz a mais-valia é a força de trabalho, a qual, durante uma dada jornada de trabalho produz além do seu salário, ou seja, ela produz um excedente, dividindo-se, desse modo, a jornada de trabalho em duas partes: entre a parte que pertence ao *trabalho necessário* e a parte que pertence ao *trabalho excedente*. A primeira parte dessa jornada refere-se ao salário do trabalhador, no qual se incluem o conjunto dos valores dos víveres necessários a sua reprodução e de sua família; a segunda, ao excedente que compõe o lucro capitalista.

A força de trabalho é a única mercadoria capaz de produzir outras mercadorias, criar valor novo e transferir valor antigo, pois ela produz mais do que o valor por qual se vende no mercado. Este valor extra que ela cria e que é apropriado pelo capitalista é de onde provém a mais-valia e a partir da qual se revela o mais elementar segredo da “fantástica” riqueza burguesa. Por isso, a mais-valia é a forma do excedente no modo de produção capitalista. O excedente não é exclusivo desse modo de produção, mas adquire essa forma particular nele.

A mais-valia, para Marx, divide-se em mais-valia absoluta e mais valia relativa. A mais-valia absoluta diz respeito, como o próprio nome sugere, ao prolongamento absoluto da jornada de trabalho ao seu limite extremo, suportável e permissível. Ela constitui a base do modo de produção capitalista e tem muitas contradições. Na década de 60 do século XIX, por exemplo, na Europa, a intensa exploração da força de trabalho, que poderia estender-se até 16 horas diárias, terminou por forjar profundas lutas operárias, levando a regulamentação da jornada de trabalho, período histórico a que Marx atribui às conquistas o título de primeira vitória da economia política do trabalho sobre a economia política do capital.

Já a mais-valia relativa se refere à adoção de métodos que incidem sobre o aumento do excedente através da redução do tempo médio de trabalho socialmente necessário à produção, o que pode ser obtido, por exemplo, pelo barateamento dos bens de consumo destinados à reprodução da força de trabalho através do emprego de tecnologia nas empresas que as produzem. Isso permitiria ao trabalhador, em certos casos, obter as mesmas quantidades de mercadorias de antes, ou um pouco mais que isso, agora com um salário inferior.

Assim, explicita Marx, se a mais-valia absoluta gira em torno da jornada de trabalho, a mais-valia relativa incide sobre toda a estrutura econômica e social. Na sua análise, estas duas dimensões da mais-valia, a absoluta e a relativa, coexistem e unificam-se, embora nem sempre se identifiquem:

O prolongamento da jornada de trabalho além do ponto em que o trabalhador teria produzido um equivalente pelo valor de sua força de trabalho, e a apropriação desse mais-trabalho pelo capital – isso é a produção da mais-valia absoluta. Ela constitui a base geral do sistema capitalista e o ponto de partida para a produção da mais-valia relativa. Com esta, a jornada de trabalho está desde o princípio dividida em duas partes: trabalho necessário e mais trabalho. Para prolongar o mais-trabalho reduz-se o trabalho necessário por meios de métodos pelos quais o equivalente do salário é produzido em menos tempo. A produção da mais-valia absoluta gira apenas em torno da jornada de trabalho; a produção da mais-valia relativa revoluciona de alto a baixo os processos técnicos do trabalho e os agrupamentos sociais. (MARX, 2006, p. 106).

Este movimento incide sobre a *composição orgânica do capital*. No capítulo XXIII da sua grande obra, Marx explica que a composição orgânica se estrutura em duplo sentido: o primeiro apresenta-se na perspectiva do valor, ou seja, do capital geral: da proporção em que o capital se reparte em capital constante (soma dos valores das matérias primas, meios de produção, máquinas, instalações, etc., o que nada mais são que o valor dos meios de produção) e em capital variável, isto é, a soma dos valores da força de trabalho, representada pela soma global dos salários. O segundo se refere à massa material, concreta, dos meios de produção utilizados e ao montante da força de trabalho exigida para pô-los em funcionamento. Não obstante, Marx chama o primeiro de “composição-valor” e o segundo de “composição técnica do capital”. A estreita relação existente entre eles na qual a composição-valor do capital, “à medida que é determinada por sua composição técnica e espelha suas modificações”, ele denominou “composição orgânica do capital”, e ressaltou: “onde se fala simplesmente de composição do capital, deve-se entender sempre a sua composição orgânica” (MARX, 1985, p. 187).

Para os efeitos da composição orgânica, Marx classificou os valores que se investem em matérias-primas e em meios de produção (maquinarias, instalações, tecnologias etc.) de *capital constante*, e àquilo que se investe em força de trabalho, de *capital variável*. Desse modo, no processo da acumulação capitalista, na ávida busca pelo lucro, tem-se historicamente acelerado o seu tempo de rotação através da elevação da produtividade e das forças produtivas do trabalho por meio do desenvolvimento tecnológico e das ciências; do desenvolvimento e aprimoramento da maquinaria e da indústria; pela divisão social e técnica do trabalho; e o aperfeiçoamento dos métodos de extração da mais-valia relativa e absoluta.

Há, por isso, uma mudança permanente na sua composição cujos dinamismos apontam para uma diminuição relativa da porção do capital variável em detrimento do capital constante, de modo que o capital tende a aumentar a sua produtividade economizando, progressiva e aceleradamente, força de trabalho. Neste nível, “o desenvolvimento da produtividade social do trabalho se torna a mais poderosa alavanca da acumulação” (MARX, 1985, p. 194). Assim, a acumulação de capital é tanto condição do desenvolvimento do modo de produção capitalista como também a consequência dele:

Se, portanto, certo grau de acumulação de capital aparece como condição do modo de produção capitalista, este último ocasiona em reação uma acumulação acelerada do capital. Com a acumulação do capital desenvolve-se, portanto, o modo de produção especificamente capitalista e, com o modo

de produção especificamente capitalista, a acumulação do capital. (MARX, 1985, p. 195-196)

E quando, finalmente, num estágio em que se encontra superada a simples concorrência mediante a centralização de capitais, o sistema de créditos se destaca. Pois Segundo Marx,

o sistema de crédito, que em seus primórdios, insinua-se furtivamente como modesto auxiliar da acumulação, levando por fios invisíveis recursos monetários, dispersos em massas maiores ou menores pela superfície da sociedade, às mãos dos capitalistas individuais ou associados, mas logo se torna uma nova e temível arma na luta da concorrência e finalmente se transforma em enorme mecanismo social para a centralização de capitais” (MARX, 1985, p.197).

Dessa maneira, a centralização acelera a acumulação e altera a composição do capital, e sempre que se falar em aumento da composição orgânica é necessário ter em mente uma razão discrepante entre o elemento constante e o elemento variável e, com isso, advêm os efeitos perversos para os trabalhadores ao diminuir, relativa e absolutamente, a demanda por sua força de trabalho:

Como a demanda de trabalho não é determinada pelo volume do capital global, mas por seu componente variável, ela cai progressivamente com o aumento do capital global, ao invés de, como antes se pressupôs, crescer de modo proporcional com ele (MARX, 1985, p. 199).

Pondere-se, com isso, para o fato de que com o aumento do capital global, também cresce o emprego de capital variável, mas adverte Marx: “em proporção continuamente decrescente” em relação ao capital constante. Dessa contradição capitalista brota a “superpopulação relativa”, segundo a denominação de Marx (1985). A superpopulação relativa, “isto é, em relação à necessidade média de valorização do capital, como condição de vida da indústria moderna” (MARX, 1985, p. 201), divide-se em exército ativo e exército de reserva.

O sobretrabalho que a parte ativa tem de dispor ao capital é também regulada pela maior ou menor pressão que o exército de reserva exerce sobre ela. Assim, a existência do

exército industrial de reserva permite que o salário do exército ativo possa ser rebaixado. A superpopulação relativa é, desse modo, a base sobre a qual se movimenta a lei da oferta e da demanda da mão-de-obra. Quanto maior a oferta – maior o exército industrial de reserva –, maiores são as condições favoráveis ao capital para que ele possa exercer os seus ditames sobre os trabalhadores e promover o aviltamento das suas condições de vida para que, do outro lado, aumente o montante de sua acumulação.

Marx demonstra que a superpopulação relativa possui três formas distintas: a “superpopulação líquida” ou “fluente”; a “superpopulação latente”; e a “superpopulação estagnada” (MARX, 1985, p. 206-207).

A “superpopulação fluente” é aquela que se manifesta junto com o crescimento da grande indústria na qual os trabalhadores ora são repelidos ora atraídos por ela. O número de ocupados cresce, “mas em proporção decrescente em relação à escala da produção” (MARX, 1985, p. 207), como já assinalado.

A “superpopulação relativa latente” são aquelas populações que ainda não fazem parte efetivamente do exército industrial de reserva, mas que se encontram em via de sua incorporação. A essa forma da superpopulação relativa, Marx cita os camponeses que, em consequência da expropriação capitalista, e do crescimento da composição orgânica também na agricultura, estão “sempre na iminência de incorporar-se a massa de operários da indústria moderna”.

A “superpopulação estagnada”, por sua vez, é aquela que, segundo ele, fornece ao capital “uma fonte inesgotável de força de trabalho disponível” (p. 208), e habita a esfera do pauperismo. Nela estão abstraídos vagabundos, delinquentes, ou seja, o lumpemproletariado. Essa forma da superpopulação relativa se divide ainda, explica ele, em três categorias: a) os aptos para o trabalho; b) órfão e crianças indigentes, que em diferentes conjunturas podem se incorporar ao exército ativo de trabalhadores e; c) a parte mais degradada socialmente, “maltrapilhos incapacitados para o trabalho” (MARX, 1985, p. 208), dentre aqueles que já ultrapassaram a idade normal de um trabalhador, ou são vítimas do próprio processo industrial como, por exemplo, aleijados, doentes, viúvas etc.

E assim é revelada a *lei geral da acumulação capitalista* como um dinamismo concreto da ordem social, operando através da contradição entre a produção social da riqueza e a sua apropriação privada; do choque entre o desenvolvimento das forças produtivas e as relações sociais neste modo de produção. São essas relações sociais, sob o domínio do capital, que permitem a produção da riqueza abundante, de um lado, em detrimento do pauperismo e da miséria das massas, de outro. Quanto mais se desenvolve a produtividade social do

trabalho, mais se eleva, com ela, o grau de concentração, centralização e acumulação e, em consequência, a elevação também das fileiras do exército industrial de reserva, divididos, por seu turno, nos diversos segmentos que constituem o proletariado. Daí a fatal constatação de Marx sobre a maldição econômica do capital:

A acumulação da riqueza num polo é, portanto, a acumulação de miséria, tormento de trabalho, escravidão, ignorância, brutalização e degradação moral no polo oposto, isto é, do lado da classe que produz seu próprio produto como capital. (MARX, 1985, p. 210)

E conclui: “quanto maior, finalmente, a camada lazarenta da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior o pauperismo oficial. Essa é a lei absoluta geral, da acumulação capitalista” (MARX, 1985, p. 209) com a qual relaciona-se de modo estrutural e contraditório a questão agrária e social.

2.2 – Desenvolvimento sócio-histórico da questão social

Cronologicamente, de acordo com Netto (2011), a expressão “questão social” surge no início do século XIX, mais precisamente na década de 1830, como denominação genérica de uma nova e incompreendida pobreza que brotava com a revolução urbano-industrial na Europa.

Nova porque, pela primeira vez, se via um pauperismo que crescia junto com o aumento da capacidade de produzir riqueza, de produção em abundância e não, como antes, um pauperismo fruto da escassez e do baixo desenvolvimento das forças produtivas; incompreendida porque, mistificada, seria apenas com a revolução de 1848, conhecida com *A primavera dos povos*, que a verdadeira natureza daquele pauperismo viria à tona, elucidando o antagonismo dos interesses sociais que se perpetuavam desde a produção material fundada sobre a exploração do trabalho pelo capital. Assim, a “questão social”, do ponto de vista crítico da história, é revelada como um problema estrutural que remete às relações especificamente capitalistas, resultantes da contradição entre a produção social de riqueza e sua apropriação privada, de modo que não se pode explicá-la corretamente sem, antes, ter explicado o funcionamento do capital (NETTO, 2011, 2001).

Como o objetivo aqui é verificar o modo com que fora removida a nevoa que encobria a “questão social” quanto às suas determinações essenciais, seguindo os passos das principais

referências no assunto, convém começar por apontar algumas definições que revelam o seu significado. Iamamoto e Carvalho (2011, p. 83-84), pioneiros nessa tarefa no Brasil, escreveram, em 1982:

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outro tipo de intervenção, mais além da caridade e repressão.

Esta concepção foi apropriada como explicação válida e, assim, tomada como referência e ponto de partida por um importante segmento de profissionais e intelectuais do Serviço Social – ligados à Intenção de Ruptura (Netto, 2011b) – para uma interpretação teórico-metodológica da “questão social”.

Não podemos deixar de lado as contribuições de Elaine Behring e Ivonete Boschetti, que cerram fileiras na mesma direção:

A questão social se expressa em suas refrações e, por outro lado, os sujeitos históricos engendram formas de seu enfrentamento. Contudo, sua gênese está na maneira com que os homens se organizam para produzir num determinado momento histórico [...], de constituição das relações sociais capitalistas – o que tem continuidade na esfera da reprodução social (BEHRING e BOSCHETTI, 2011, p. 51-52).

Contudo, ela gravita também em torno de perspectivas conflitantes, como no exemplo a seguir, fornecido por Octávio Ianni ao falar de “questão social” no Brasil:

A questão social tem sido objeto de interpretações divergentes. A despeito de alguns pontos, no diagnóstico ou na explicação, às vezes são mesmo opostas. Uma interpretação considera essa questão como algo disfuncional, anacrônico, atrasado, em face do que é modernização alcançada em outras esferas da sociedade, como na economia e na organização do poder estatal. Falam em arcaico e moderno, dualismos, dois brasis. Outros encarnam as suas manifestações como ameaça a ordem social vigente, à harmonia entre o capital e o trabalho, à paz social. Falam em multidão, violência, caos, subversão. E há os que a focalizam como um produto e condição da sociedade de mercado, da ordem social burguesa. Falam em desigualdades, antagonismos e lutas sociais. Naturalmente podem apresentar-se outras interpretações. Mas essas oferecem uma ideia da importância do tema.

Mostram como a questão social está na base dos movimentos da sociedade. (IANNI, 1989, p. 45)

Vemos, portanto, a generalidade e a heterogeneidade que a reveste. De acordo com Josiane Soares dos Santos (2012), em razão disso, a existência da “questão social” na realidade não se verifica senão como um conceito, ou seja, como uma abstração. Segundo a autora, isto significa dizer que a “questão social” apenas se expressa por meio das diversas expressões que a ela se vinculam, estas sim, atuando na condição de categorias. Considerar a “questão social”, nesse sentido, significa considerá-la não em si mesma, mas aquilo que Netto (2011) adverte como sendo as sinonímicas denominadas “expressões”, “refrações” ou “sequelas” do modo de produção burguês em seus fundamentos, as quais aparecem revestidas sob as formas do pauperismo, da miséria, da fome, da doença, do desemprego, da violência, da ignorância etc. na ordem moderna do capital.

Santos (2012) também analisa essa relação e nos ajuda a demonstrar os resultados:

[...] frequentemente, a expressão [“questão social”] encontra-se entre aspas, denotando um certo cuidado na sua adoção, que se explica não apenas pela origem conservadora da expressão, conforme alertam Iamamoto (2001) e Netto (2001). As aspas foram adotadas como ‘solução’ para o fato da ‘questão social’ não poder ser alcançada ao estatuto de uma categoria, no sentido marxiano, como ‘forma de ser, determinação da existência’. Quero dizer com isso que a ‘questão social’ em si, a partir dessa concepção, não existe na realidade e, assim sendo, deve ser entendida como um *conceito*.—cuja natureza é reflexiva, intelectual (Pontes, 1995) e não como categoria. As categorias, para serem consideradas como tais, devem, antes, terem existência concreta, real, afim de que seja possível a sua abstração no âmbito do pensamento. Neste caso, trata-se de afirmar a *existência real não da ‘questão social’ e sim de suas expressões*, determinadas pela desigualdade fundamental do modo de produção capitalista. (SANTOS, 2012, p. 18, *grifos da autora*).

Desse modo, como abstração que é a chamada “questão social”, a sua relação com as categorias concretas nascem com a exploração capitalista do trabalho; com o despojo e a submissão da classe diretamente produtora ao trabalho assalariado. Contudo, foi apenas quando se fez visto, ouvido e sentido o proletariado como sujeito político na história é que se poderá falar de “questão social” como tal, mais precisamente num momento a partir do qual o mecanismo social instaurado não fará mais do que ampliar, multiplicar, e generalizar as

desigualdades que recaem sobre o proletariado, ao passo da mesma ampliação, multiplicação e generalização da produção capitalista.

Desse modo, conforme sublinha Iamamoto (2001), é válido destacar que, para uma perspectiva teórico-metodológica crítica,

a premissa é de que a *análise da questão social é indissociável das configurações assumidas pelo trabalho e encontra-se necessariamente situada em uma arena de disputas* entre projetos societários, informados por distintos interesses de classes, *acerca de concepções e propostas* para a condução da política econômica e social (IAMAMOTO, 2001, p. 10, *grifos da autora*).

Partindo, portanto, da análise que explica a “questão social”, do curso da sua incorporação, assimilação e crítica no âmbito da teoria social, as provas que revelam a sua essência seguem os passos da economia política, cujas evidências foram extraídas de Marx. Isto posto em perspectiva, ao observar-se o curso do desenvolvimento histórico da “questão social” como conceito e a ligação do conceito com as categorias concretas da realidade, no resultado dos estudos de Marilda Iamamoto, José Paulo Netto, Elaine Behring, Ivonete Boschetti, Ana Elizabete Mota, Josiane Soares dos Santos, dentre outros que tornariam extensa a lista.

A partir de suas leituras, a questão social revela-se como uma relação dinâmica entre exploração e resistência. Implicando, pois, pensar nas especificidades e determinações de três elementos essenciais: desenvolvimento do capitalismo, formas de resistência dos trabalhadores, e as respostas a esta resistência por parte do capital e do Estado.

As discussões dessa ampla gama de autores, naquilo que há em comum, apontam para o seguinte sentido, como que num parafrasear do método da economia política trazida à tona por Marx (2008): descoberta a ligação da expressão “questão social” com as desigualdades, bem como a sua relação com o pauperismo e seguindo-se esta pista até o ponto inicial, chega-se à categoria *superpopulação relativa* ou *exército industrial de reserva* (Marx, 1985) cujas pegadas, cavando-se ainda mais fundo, conduzem aos elementos dinâmicos da composição orgânica do capital, da divisão do trabalho e dos meios de produção, dos mecanismos da exploração da força de trabalho e da extração da mais-valia como essência de tudo aquilo.

Refazendo se o caminho, passamos pelo mercado, o movimento de rotação do capital, pela sua tendência à progressiva aceleração, à reprodução ampliada, incluindo-se aí, a reprodução ampliada das suas contradições inerentes e, portanto, de suas crises e

contratendências, às diversas atribuições estatais em momentos distintos e assim por diante para, enfim, nos depararmos de novo com a “questão social”, que não é mais a mesma de onde partimos, ou seja, um todo caótico. Após o conceito ter sido submetido à crítica da análise crítica, a ele retornamos como um conjunto de ricas determinações.

Desse escopo teórico-metodológico, cada expressão da “questão social”, decomposta isoladamente em sua particularidade constitui, pois, ao mesmo tempo, uma totalidade dinâmica propriamente capitalista. Como a divisão da riqueza nesta ordem social se dá ou por meio do salário⁴ ou por meio do capital, isto é, *trabalho necessário* e *trabalho excedente*, quem se encontrar excluído da esfera da produção, seja como capitalista seja como trabalhador assalariado⁵, é reduzido ao mais absoluto pauperismo, miséria, degradação humana e moral. Isto permite reduzir também as condições de vida dos assalariados diretos, mediante a concorrência do mercado de trabalho. Estes tornaram-se, nas origens históricas da “questão social”, as vítimas das legislações sanguinárias, da coerção estatal, associada à filantropia moralizante da doutrina social da Igreja (CASTRO, 2011) num tempo em que o Estado era incapaz de dar outro tratamento as primeiras expressões da “questão social” que não fosse unicamente a violência.

O movimento concreto, depois de teoricamente compreendido, unifica as expressões da “questão social” num só, porém, multideterminado fundamento – isto é, no modo de produção capitalista – e realiza-se por meio *da lei geral da acumulação capitalista* (MARX, 1985), aderida pelos assistentes sociais marxistas como o verdadeiro fundamento da “questão social”. Por meio da sua revelação como um imperativo essencial, fora possível perceber que não é no indivíduo, no grupo, na comunidade, ou nos seus desajustamentos que consistem as explicações fundamentais da “questão social”.

Embora os impulsos materiais do capitalismo que colocariam a “questão social” em evidência se vissem desenvolvendo desde longa data no centro mesmo da sociedade feudal a conduzindo, por sua vez, à paulatina dissolução⁶, é apenas com a revolução industrial da

⁴ Ainda que seja o salário indireto, tal como por meio da política social, de transferência de renda etc., coisa inexistente na fase concorrencial do capitalismo.

⁵ Associa-se a categoria de trabalhadores, aqui, também, o campesinato, embora a análise da sua posição econômica peculiar se diferencie em substância da do operário. Pois o camponês, diversamente do operário, conta com a terra e alguns meios de produção, ainda que os mesmos, na maioria dos casos, sejam obsoletos ou estejam muito abaixo do grau médio do desenvolvimento das forças produtivas e tecnológicas vigentes. Contudo, a sua condição social não é diferente da do assalariado. É explorado tal como ele: uma exploração que, invés de se dar pelo mercado de trabalho, afirma-se no mercado dos produtos agrícolas, donde é obrigado a dispor do excedente da sua produção e ficar apenas, quando muito, com o necessário. E daí voltar ao lugar que lhe cabe no ciclo produtivo na condição de camponês autônomo, mas preso, por outro lado, a um sistema de autoexploração que lhe é imposto pelo mercado capitalista.

⁶ Marx (1985, p. 263-264) assinala que já no século XIV, a servidão havia, de fato, desaparecido na Inglaterra.

segunda metade do século XVIII e com as agitações políticas do século XIX que os conflitos protagonizados pelas classes pauperizadas adquirem o posto de um fenômeno social, ou seja, de uma “questão social”. Ela aparece, assim, vinculada aos embates sociais e políticos, da necessidade da reprodução material dos trabalhadores e explicita a luta pela divisão da riqueza na sociedade: uns lutando para manter o padrão e a ampliação dos seus gozos e privilégios, outros, porém, o fazendo por necessidade. Estes conflitos penetram a esfera do Estado, que age conforme se ajustam a correlação de forças e de poder entre as diferentes frações de classes. Para cada grau e fase em que ocorre essa disputa, corresponde um grau e uma fase determinados de intervenção estatal, mais ou menos coesiva – como apenas muito recentemente se passou a experimentar na história do capitalismo monopolista –, mas sempre, sem dúvida, coerciva.

Há que se considerar, por isso, no desenvolvimento histórico da chamada “questão social”, o papel preponderante do Estado cuja diferenciação entre as suas intervenções puramente coercivas e coercivas/coesivas situam-se nos limites entre o capitalismo concorrencial e o capitalismo monopolista (NETTO, 2011). Determinações estas que, antes, tem raízes na acinzentada e sanguinária revolução industrial da segunda metade século XVIII e XIX, à qual teremos que nos deter um pouco mais.

2.2.1 - Revolução urbano-industrial e “questão social”

É pela desmistificação que Marx (1985) começa a expor a sua rica discussão sobre a revolução industrial no capítulo XIII de *O capital*, intitulado *Maquinaria e grande indústria*. Ele começa por afastar as ilusões que recobriam a relação antagônica entre capital e trabalho e revela o papel da maquinaria como um meio de elevar a exploração dos trabalhadores ao invés de, como pregavam as ilusões liberais, diminuí-la. Assim escreve no primeiro parágrafo daquele capítulo, desde já confrontando um conhecido economista inglês e às suas alusões à maquinaria, que fora desenvolvida sob os domínios do capital:

John Stuart Mill, em seus Princípios da Economia Política diz: ‘É de duvidar que todas as invenções mecânicas até agora feitas aliviaram a labuta diária de algum ser humano.’ Tal não é também de modo algum a finalidade da maquinaria utilizada como capital. Igual a qualquer outro desenvolvimento da força produtiva do trabalho, ela se destina a baratear mercadorias e a encurtar a parte da jornada de trabalho que o trabalhador precisa para si mesmo, a fim de encompridar a outra parte da sua jornada de trabalho que dá

de graça para o capitalista. Ela é o meio de produção de mais-valia (MARX, 1985, p. 7).

É possível supor, seguramente, a partir daí, que os fundamentos que produzirão a chamada “questão social” já estão postos e maduros, demonstrando-se, pois, como partes constitutivas e indissociáveis da estrutura material de produção e reprodução das relações sociais do capital. É a partir dessa constatação que traduz-se, numa perspectiva materialista, a conexão íntima entre “expressões” e fundamentos, ou entre as abstrações e as categorias, tal como pontuou Santos (2012), conforme anteriormente citamos, em relação a “questão social”.

Como se sabe, o ponto originário onde se condensa a singularidade burguesa e de onde ela parte em seu movimento universalizador circunscreve-se à Inglaterra, mais precisamente quando da transição da Idade Média ao nascimento e consolidação da Idade Moderna. Ali foi onde primeiro se concentraram os elementos que constituirão as forças dinâmicas do capitalismo e que dissolveram por dentro o modo de produção feudal. Marx, em *A assim chamada acumulação primitiva*, revela os mecanismos perversos por quais se realizaram aquelas transformações, movidas por forças extra-econômicas primitivas, baseadas no violento despojo da massa camponesa da terra e dos seus meios de produção, conduzindo-a, finalmente, à proletarianização e ao assalariamento.

Evento de extrema importância foi o desenvolvimento da maquinaria e da grande indústria e, com elas, a Revolução Industrial operada no século XVIII, precisamente a partir da sua segunda metade em diante. Esta revolução acelerou o desenvolvimento das relações capitalistas que já haviam se apoderado da agricultura e da manufatura e que vinham invadindo a esfera da vida social face às transformações do comércio, da intensificação do mercado e da concorrência.

Junto à industrialização moderna, ao avanço das forças produtivas e da produtividade do trabalho, e à conseqüente multiplicação da riqueza socialmente produzida, surge, porém, o pauperismo generalizado das massas e a reação da classe operária contra as condições degradantes a que fora reduzida a sua existência no nascente capitalismo urbano-industrial. Engels, num brilhantes estudos sobre as condições de vida desses trabalhadores, escreveu, em 1845:

A história da classe operária na Inglaterra inicia-se na segunda metade do século passado, com a invenção da máquina a vapor e das máquinas destinadas a processar o algodão. Tais invenções, como se sabe,

desencadearam uma revolução industrial que, simultaneamente, transformou a sociedade burguesa em seu conjunto – revolução cujo significado histórico só agora começa a ser reconhecido (ENGELS, 2010, p. 45).

Esta revolução retirou os trabalhadores de seus lares e tradições e do seio de suas famílias, dali onde, antes, viviam e produziam de modo artesanal, além também de ter suplantado à manufatura para colocar a todos a disposição do sistema fabril no interior do qual passaram a ser espoliados em jornadas extenuantes de trabalho, incluindo-se aí a exploração de mulheres e crianças⁷. Isto passa a correr porque, além de mulheres e crianças, com mãos pequenas e seus dedos finos, executarem melhor as tarefas que exigiam suavidade e precisão no movimento das mãos, elas também podiam ser pagas por salários inferiores: um legado da sociedade patriarcal aceito de bom-grado pela sociedade burguesa que, desde o princípio, colocara a exploração e a opressão de gênero a serviço da acumulação. Este fato, por outro lado, tem elevado o feminismo a uma das principais bandeiras emancipatórias da humanidade na era moderna.

Sobre o trabalho infantil, denuncia Leo Huberman:

O trabalho infantil não era novidade [...] Mas antes o trabalho das crianças era complemento do trabalho dos pais; agora, passa a ser a base do novo sistema. Antes, as crianças trabalhavam em casa, sob a direção dos pais, com horários e condições por estes determinados; agora, trabalhavam em fábricas, sob a direção de um supervisor cujo emprego dependia da produção que pudesse arrancar dos seus pequenos corpos, com horários e condições estabelecidos pelo dono da fábrica, ansioso de lucros (HUBERMAN, 1986, p. 165).

E desse modo, Marx elucidada.

A maquinaria também revoluciona radicalmente a mediação formal de relações do capital, o contrato entre trabalhador e capitalista. Com base no intercâmbio de mercadorias, o pressuposto inicial era de que capitalista e trabalhador se confrontariam como pessoas livres, como possuidores independentes de mercadorias: um, possuidor de dinheiro e de meios de produção; outro, possuidor de força de trabalho. Mas, agora, o capital

⁷ “À medida que a maquinaria torna a força muscular dispensável, ela se torna o meio de utilizar trabalhadores sem força muscular ou com desenvolvimento corporal imaturo, mas com membros de maior flexibilidade. Por isso, o trabalho de mulheres e de crianças foi a primeira palavra-de-ordem da aplicação capitalista da maquinaria! Com isso, esse poderoso meio de substituir trabalho e trabalhadores transformou-se rapidamente num meio de aumentar o número de assalariados, colocando todos os membros da família dos trabalhadores, sem distinção de sexo nem idade, sob o comando imediato do capital” (MARX, 1985, p. 23).

compra menores ou semidependentes. O trabalhador vendia anteriormente sua própria força de trabalho, da qual dispunha como pessoa formalmente livre. Agora vende mulher e filho. Torna-se mercador de escravos. (MARX, 1985, p. 23).

Além dos baixos pagamentos, estes trabalhadores eram vigiados por um capataz e, não raro, sofriam agressões sempre que se distraíam ou eram tomados pelo cansaço da fatídica atividade laboral. E assim eram punidos, seja com chibatadas ou com descontos nos pagamento cujas razões, para tanto, podiam ir desde o descuido com a manutenção das instalações ao fato de estarem sujos, ou por se lavarem no trabalho, ou por pegarem no sono devido ao cansaço, e até mesmo por assobiarem (HUBERMAN, 1986, p. 164).

A situação do camponês não era diferente e, em muitos casos, provavelmente, pior. Basta recordar que, no século XIX, o campesinato francês afogava-se no “pântano do pauperismo”⁸, uma das razões pelas quais eram conduzidos como “sacos de batatas” pelo fenômeno do *bonapartismo*, conforme a análise de Marx (2012) presente em *O Dezoito Brumário*. Sobre o esmagamento dessa classe na França, escreveu ele:

No decorrer do século XIX, os senhores feudais foram substituídos pelos usurários urbanos, o imposto feudal referente à terra foi substituído pela hipoteca; a aristocrática propriedade territorial foi substituída pelo capital burguês. A pequena propriedade do camponês é agora o único pretexto que permite ao capitalista retirar lucros, juros e renda do solo, ao mesmo tempo que deixa ao próprio lavrador o cuidado de obter o próprio salário como puder [...] A pequena propriedade, nesse escravizamento ao capital a que seu desenvolvimento conduz, transformou a massa da nação francesa em trogloditas. Dezesesseis milhões de camponeses [...] vivem em antros, a maioria dos quais só dispõe de uma abertura, outros apenas duas e os mais favorecidos apenas três. E as janelas são para uma casa o que os cinco sentidos são para a cabeça. (MARX, 2012, p. 227)

A revolução industrial, combinando à exploração absoluta e relativa da força de trabalho, consistiram juntas na grande alavanca do capitalismo. Os dados apresentados por Engels são bastante elucidativos. Nesse sentido, expressam os fundamentos da emergência da rica classe burguesa – com referência especial ao setor industrial – em detrimento do pauperismo da classe operária:

⁸ Parafraseamos Marx (1985, p. 208) numa passagem na qual, ao se referir as condições de vida a que havia sido reduzida a classe camponesa mediante a *lei geral da acumulação capitalista*, ele diz que o trabalhador rural é “rebaixado para o mínimo do salário e está sempre com um pé no pântano do pauperismo”.

[...] o desenvolvimento da indústria inglesa, começando por seu ramo principal, a *indústria do algodão*. Nos anos 1771-1775, importava-se em média, anualmente, menos de 5 milhões de libras de algodão bruto; em 1841, 528 milhões; e, em 1844, pelo menos 600 milhões. Em 1834, a Inglaterra exportou 556 milhões de jardas de tecidos de algodão, 76,5 milhões de libras de fio de algodão e aproximadamente 1,2 milhão de libras de artigos de algodão. Nesse mesmo ano, operavam na indústria do algodão mais de 8 milhões de fusos, 110 mil teares mecânicos e 250 mil manuais, sem contar os fusos dos teares de corrente e, segundo os cálculos de McCulloch, viviam nos três reinos, direta ou indiretamente ligados a esse ramo, quase 1,5 milhão de pessoas, das quais 220 mil trabalhavam em fábricas; nestas, a força utilizada era de 33 mil cavalos-vapor e 11 mil cavalos de força hidráulica. Hoje, essas cifras estão superadas e podemos admitir tranquilamente que, em 1845, o número de máquinas – assim como o de operários – e a potência gerada por elas ultrapassam em pelo menos a metade os valores de 1834. (ENGELS, 2010, p. 51).

Tal processo, segundo ele, ratifica a “vitória do trabalho mecânico sobre o trabalho manual”, levado a cabo com a invenção da máquina a vapor e a sua incorporação na indústria de tecelagem, acompanhados dos rápidos e sucessivos aprimoramentos na sua tecnologia.

Com essas invenções, desde então aperfeiçoadas ano a ano, decidiu-se nos principais setores da indústria inglesa a vitória do trabalho mecânico sobre o trabalho manual e toda a sua história recente nos revela como os trabalhadores manuais foram sucessivamente deslocados de suas posições pelas máquinas. As consequências disso foram, por um lado, uma rápida redução dos preços de todas as mercadorias manufaturadas, o florescimento do comércio e da indústria, a conquista de quase todos os mercados estrangeiros não protegidos, o crescimento veloz dos capitais e da riqueza nacional; por outro lado, o crescimento ainda mais rápido do proletariado, a destruição de toda a propriedade e de toda a segurança de trabalho para a classe operária, a degradação moral, as agitações políticas e todos os fatos que tanto repugnam aos ingleses proprietários. (ENGELS, 2010, p. 50).

No tocante à questão agrária, aí se encontra o apoderamento da agricultura pela grande indústria capitalista, a expropriação e expulsão camponesa – que já vinha operando desde longa data–, a sua transformação em proletários, conduzindo ao nascimento dos grandes centros urbano-industriais e, daí, a subsunção do campo à cidade. As consequências desse revolucionamentos, segundo Marx, se dão desde as contradições de ordem econômica e social ao “metabolismo entre homem e terra”, mostrando a atualidade do pensamento do autor que captura, desde aquele momento, a inerência entre capital, contradições sociais e aquilo que atualmente se denomina de crise ambiental. Em suas palavras, expõe:

Na esfera da agricultura, a grade indústria atua de modo mais revolucionário à medida que aniquila o baluarte da velha sociedade, o “camponês”, substituindo-o pelo trabalhador assalariado. [...] Com a preponderância sempre crescente da população urbana que amontoa em grandes centros, a produção capitalista acumula, por um lado, a força motriz histórica da sociedade, mas perturba, por outro lado, o metabolismo entre homem e terra, isto é, o retorno dos componentes da terra consumidos pelo homem, sob forma de alimentos e vestuário, à terra, portanto, a eterna condição de fertilidade permanente do solo (MARX, 1985, p. 101-102).

Há ainda outros dois pontos importantes a serem destacados sobre a revolução industrial. O primeiro refere-se à invenção da máquina ferramenta; o segundo, à invenção da máquina a vapor. Com a invenção da máquina-ferramenta, foi possível transferir para a máquina o movimento realizado pelo trabalhador, antes executado seja diretamente, com as próprias mãos, ou indiretamente, manuseando uma ferramenta. Com a transferência do movimento manual para o movimento mecânico emancipam-se as forças produtivas dos limites físicos da força de trabalho. Graças a isso, o produtor pode, agora, tornar-se mero operador e, assim, operar muitas ferramentas mecânicas ao mesmo tempo e multiplicar a produção. Embora a invenção de máquinas-ferramentas seja algo bem mais antigo que a maquinaria do século XVIII, ela foi inteiramente revolucionada quando, com ela, convergiu a máquina a vapor com sua extraordinária força motora.

Marx explica (1985, p. 8):

Toda maquinaria desenvolvida constitui-se de três partes distintas: a máquina-motriz, o mecanismo de transmissão, finalmente a máquina ferramenta. A máquina-motriz atua como força motora de todo o mecanismo [...] O mecanismo de transmissão [...] regula o movimento, modifica onde necessário, sua forma, por exemplo, de perpendicular em circular, o distribui e transmite para a máquina-ferramenta. Essas duas partes do mecanismo só existem para transmitir o movimento à máquina-ferramenta, por meio do qual ela se apodera do objeto do trabalho e modifica-o de acordo com a finalidade. É dessa parte da maquinaria, a máquina ferramenta, que se origina a revolução industrial no século XVIII. Ela constitui ainda todo dia o ponto de partida, sempre que artesanato ou manufatura passam a produção mecanizada.

Tão logo isso se consolide, a cooperação simples entre os trabalhadores passa a ser copiada, reproduzida e mesmo substituída pelo sistema cooperado de muitas máquinas, dando origem ao sistema fabril, no interior e ao redor da qual passa a concentrar a massa

trabalhadora e uma série de outras atividades, econômicas e jurídico-administrativas, na medida em que se constituem, concomitantemente, os grandes centros urbano-industriais.

Com a separação do trabalhador dos meios de produção e com a transferência da sua habilidade manual para o mecanismo mecânico, ele é, progressiva e igualmente, despojado também da propriedade intelectual do processo produtivo, que, agora, passa a ser cada vez mais parcial e fragmentado, afirmando-se, ademais, a completa subsunção do trabalho ao capital, isto é, a sua subsunção real⁹.

As forças produtivas estariam, até aquele momento, presas em certos limites humanos da força de trabalho e aos limites próprios dos recursos encontrados na natureza como forças motrizes para as antigas máquinas, tais como energia eólica, hidráulica, a tração animal, humana etc. Com a invenção da primeira máquina a vapor, diz Marx,

foi encontrado o primeiro motor que produz sua própria força motriz, consumindo para isso carvão e água, cuja potência energética está totalmente sob controle humano, que é deslocável e um meio de locomoção urbano e não, como a roda d'água rural, permitindo a concentração da produção em cidades ao invés de, como a roda d'água, dispersá-la pelo interior, universal em sua aplicação tecnológica, dependendo sua localização relativamente pouco de condições locais. (MARX, 1985, p. 11).

Estas indicações nos levam às bases de onde brotaram as grandes cidades: as chamadas sociedades urbano-industriais no interior das quais se encontram os primeiros indícios de manifestações da “questão social”. Os registros de Engels (2010, p. 51) ilustram bem o contexto. Eles elucidam o papel fundamental da indústria do algodão para estes revolucionamentos e o conseqüente fenômeno urbanizador na Inglaterra. Assim relata em 1845:

O centro principal dessa indústria é o Lancashire, onde, aliás, ela começou – revolucionando completamente o condado, transformando esse pântano

⁹ Numa comparação dessa espécie de indústria com a manufatura, ressalta Marx (1985, p. 13): “Na manufatura, trabalhadores precisam, individualmente ou em grupos, executar cada processo parcial específico com sua ferramenta manual. Embora o trabalhador seja adequado ao processo, também o processo é adaptado antes ao trabalhador. Esse princípio subjetivo da divisão é suprimido na divisão mecanizada. [...] Assim como na manufatura a cooperação direta dos trabalhadores parciais estabelece determinadas proporções entre os grupos particulares de trabalhadores, também no sistema articulado das máquinas a contínua utilização das máquinas parciais umas pelas outras estabelece uma relação determinada entre seu número, seu tamanho e sua velocidade. A máquina de trabalho combinada, agora um sistema articulado de máquinas de trabalho individuais de diferentes espécies e de grupos das mesmas, é tanto mais perfeita quanto mais contínuo for seu processo global, isto é, com quanto menos interrupções a matéria-prima passa de sua primeira à sua última fase, quanto mais, portanto, em vez da mão humana, o próprio mecanismo a leva de uma para outra fase da produção”.

sombrio e mal cultivado numa região animada e laboriosa: decuplicou, em oitenta anos, sua população e fez brotar do solo, como por um passe de mágica, cidades gigantescas como Liverpool e Manchester, que juntas têm 700 mil habitantes, e cidades secundárias como Bolton (60 mil habitantes), Rochdale (75 mil habitantes), Oldham (50 mil habitantes), Preston (60 mil habitantes), Ashton e Stalybridge (40 mil habitantes) e uma miríade de outros centros industriais. A história do Lancashire meridional, embora ninguém a mencione, compreende os maiores milagres dos tempos modernos, todos eles operados pela indústria do algodão. O segundo centro têxtil, situado no distrito algodoeiro da Escócia (Lanarkshire e Renfrewshire), é Glasgow, cuja população, desde a instalação dessa indústria, passou de 30 mil para 300 mil (ENGELS, 2010, p. 51).

Em olhar retrospectivo, vemos que as categorias que constituirão as bases da “questão social”, ou mais precisamente o núcleo do qual irradiarão as suas múltiplas expressões já estavam postas, ou seja, a contradição fundamental da sociedade burguesa que é movida pela unidade e antagonismo entre capital e trabalho. Para completar o conteúdo que a preencheria faltava apenas a consolidação do proletariado como existência política, dado que, do ponto de vista econômico, a sua condição social concreta já era patente no século XVIII. Faltava colocar-se como sujeito coletivo e porta voz das degradantes condições a que tinha sido reduzida a sua existência, o que fará apenas no século XIX; teria ainda que descobrir a sua verdadeira condição de classe, logo, dos mecanismos velados por quais se davam a sua exploração e mediante os quais se produzia a sua miséria em detrimento da riqueza abundante das classes capitalistas.

2.2.2 – Luta de Classes e “questão social”

Todos estes revolucionamentos conduziram a formação do proletariado e da classe operária, absolutamente explorada naqueles primórdios das condições miseráveis a que fora submetida. Com o processo de complexificação e organização desta classe ocorrida, sobretudo, a partir de meados do século XIX, não poderíamos esperar outra coisa que não fosse a sua revolta contra o esmagamento que sofria.

Como pioneiras nesta trajetória, encontram-se movimentos como o *ludismo*, o *cartismo* e as *trade unions* (início do século XIX)¹⁰, os quais ajudaram a desbravar o terreno

¹⁰ No movimento *ludista*, tal como explicam Montañó e Duriguetto (2011), “sem consciência do verdadeiro inimigo de classe, identificava-se equivocadamente a maquinaria (e a tecnologia) como responsável do desemprego”. Já as *trade unions*, graças à conquista ao direito a livre associação em 1824, adquire um caráter sindical. Foram elas que “passaram a negociar os salários e a horas de trabalho em todos os ramos industriais da

virgem da política e organização operária em face da exploração burguesa. Além disso, fora fundamental a sua participação na construção das veredas pedagógicas por qual passou o movimento operário que viria a tomar consciência de si a partir de 1848. Um evento que mudaria de uma vez por todas o posicionamento das classes na sociedade: a burguesia afirmando-se como classe conservadora e o proletariado como classe revolucionária, conforme demonstra Netto (2011).

A expressão “questão social”, que fora até então utilizada como referência a diversos tipos de manifestações que tornavam preocupantes e problemáticas as condições de vida dos trabalhadores no período imediatamente coincidente com a primeira fase da revolução industrial, traduzida no pauperismo generalizado das massas em meio à produção farta e abundante, “deixa de ser usada indistintamente por críticos sociais dos diferentes lugares do espectro ideo-político – ela desliza, lenta mas nitidamente, para o vocabulário próprio do pensamento conservador” (NETTO, 2011, p. 154).

A burguesia havia cumprido um papel revolucionário para a ruína do modo de produção feudal, mas, agora, tem de abandonar esta característica e estabelece-se, de vez, como classe conservadora, como proprietária dos meios de produção que era. É ela também quem detém a maior parte da riqueza que socialmente é produzida. Do lado dos trabalhadores, por sua vez, se afirma a pedagogia da práxis, pois, em 1848, a natureza antagônica dos interesses em voga foi revelada; a impossibilidade da sua conciliação, igualmente constada.

Não é coincidência, portanto, que o *Manifesto Comunista* tenha sido escrito em 1848. O mesmo não era, pois, um simples panfleto agitador, mas material de extrema importância no interior do qual já se fazia patente o rigor do materialismo da crítica marxiana, acerca da qual Lenin exprimiu as seguintes palavras:

Essa obra expõe com clareza e vigor notáveis a nova concepção do mundo, o materialismo coerente, alargado à vida social, a dialética, a mais vasta e profunda ciência da evolução, a teoria da luta de classes e do papel revolucionário que cabe na história mundial ao proletariado, criador de uma nova sociedade, a sociedade comunista. (LENIN, 2003, 10).

Inglaterra, contribuindo pra minimizar a concorrência e a luta isolada dos operários [...]”. O movimento *Cartista*, por sua vez, é considerado “como o primeiro movimento propriamente político dos trabalhadores, isso porque, para além das reivindicações econômicas [...] também lutava pelo direito ao voto, e por uma ‘Carta Constitucional que garantisse direitos trabalhistas. O movimento Cartista identificava a necessidade de os operários elegerem representantes ao parlamento para mudar ou criar leis que os favorecessem. As propostas centrais dos cartistas foram redigidas na ‘Carta do Povo’, que fora apresentada ao parlamento inglês em 1838” (MONTAÑO e DURIGUETTO, 2011, p 228).

Para José Paulo Netto (2011, p. 156), uma das resultantes dos embates das experiências de revolução de 1848, foi

a passagem, em nível histórico-universal, do proletariado da condição da classe em si à classe para si. As vanguardas trabalhadoras ascenderam, no seu processo de luta, à consciência política de que a “questão social” está necessariamente colocada à sociedade burguesa: somente à supressão dessa conduz à supressão daquela.

A partir desse momento, o pensamento conservador tende a se colocar diante de problemas como o pauperismo, a desigualdade, o desemprego, a fome, a doença, a penúria, a violência, como coisas naturais, eternas e inelimináveis; e a conceber as agitações sociais e políticas, que delas brotam, como anomalias, desajustamentos, subversões, devendo, por isso, ser eliminadas¹¹.

A esta concepção se opõe o materialismo histórico de Marx e Engels que, desde *O Manifesto Comunista*, e, depois, com a tradição marxista, têm comprovado que o que está posto com base fundamental dessas contradições e a exploração capitalista da força de trabalho, as quais, em última instância, só poderão ser abolidas com a abolição da exploração e da propriedade privada e por meio de uma revolução de caráter proletário.

Consolidado o modo de produção capitalista, o “espectro do comunismo” jamais o abandonará. Ele perpassa toda a segunda metade do século XIX e invade o século XX, encarnando, de fato, na União Soviética em 1917 e em outros lugares posteriormente, como na própria Europa, mas também na China, Vietnã, Cuba, etc.

Dáí ter surgido (dentre outros motivos), especialmente no capitalismo monopolista, a intervenção estatal coesiva sobre as expressões da “questão social”. Isto como contenção e atenuação dos conflitos mais graves, imediatos e perigosos porque, do ponto de vista estrutural, a proposição fundamental virá, objetiva e subjetivamente, do universo dos trabalhadores, por meio dos seus instrumentos coletivos político-organizativos, os quais,

¹¹ Nasce, concomitantemente, ao passo em que o marxismo se apresenta como uma ciência revolucionária, a ciência social e a sociologia moderna de Durkheim, Weber e seus seguidores, afirmando-se como ciências imparciais. No âmago dessa defesa, terminaram por reafirmar, seja por omissão ou por tácita aceitação, o *status quo*, ficando subentendido ou explicitamente claro a conservação da ordem vigente como fundamento inerente dessas ciências. Na sua base estão os constructos de matrizes positivistas e subjetivistas, as quais, embora as nuances, têm em comum o fato de olharem de modo unilateral para a relação entre sujeito e objeto, sociedade e realidade social, pesquisador e objeto de pesquisa. Em Durkheim, por exemplo, de matriz positivista, o objeto se sobrepõe ao sujeito. Já em Weber, de matriz subjetivista, ao contrário, é o sujeito que se sobrepõe ao objeto (BEHRING e BOSCHETTI, 2011). O cenário em que ganha prestígio os escritos desses fundadores da nova ciência social é indicado na obra de Lukács como o momento de *decadência ideológica da burguesia* (LARA, 2013), quando ela já não mais poderia criticar coerentemente a sociedade e seus devaneios sem ter de submeter também si mesma à crítica.

tomando consciência de si, se elevaram do socialismo utópico ao socialismo científico¹² e instituem a luta revolucionária como meio fundamental de combate às expressões da “questão social” (mesmo que não as chamasse assim), mas, sobretudo, aos fundamentos que as perpetuam.

Com isso, o perfil da intervenção estatal por meio do consenso será para sempre, enquanto durar o capital, demarcado por este traço decisivo entre capital e trabalho e deve ser analisado, é claro, em detrimento do desenvolvimento das forças produtivas e das relações sociais de produção. No entanto, também devem ser devidamente contextualizadas, política e historicamente, nos limites conflitivos entre capitalismo e socialismo e, dessa relação, considerar o esgotamento do braço coercitivo do Estado burguês como único meio de contenção das convulsões sociais que poderiam colocar – como em alguns momentos e em alguns casos de fato colocaram – toda a ordem social em xeque¹³.

É este embate fundamental que para o pensamento social crítico constitui a base da “questão social” e por onde há de passar a sua superação.

2.2.3 – Imperialismo, capitalismo monopolista e “questão social”.

É a passagem do século XIX ao século XX que demarca temporalmente a passagem do capitalismo concorrencial ao capitalismo monopolista (NETTO, 2011)¹⁴ e, tal como a reprodução do capital, manifesta-se como o período de afirmação da reprodução ampliada e

¹² Entre os principais representantes do chamado socialismo utópico, com quem Marx e Engels defrontaram, encontram-se figuras como Proudhon, Robert Owen, Saint Simon, Charles Fourier, Ferdinand Lassalle, além das correntes anarquistas de Bakunin e o blanquismo, que na Primeira Associação Internacional dos Trabalhadores, 1864-1876, eram robustas (KONDER, 2003, MONTAÑO E DURIGUETTO, 2011).

¹³ Para se ter uma ideia do ponto a que pode chegar uma “questão social” quando ela é simplesmente ignorada do ponto de vista das necessidades sociais das massas trabalhadoras, seja para além do capital e mesmo nos limites deste, a história é bastante ilustrativa. Aí vão alguns exemplos: Revolução de 1848; a criação da Associação Internacional dos Trabalhadores (1864-1876); Comuna de Paris (1871); Revolução Russa (1917); revoluções Chinesa (1949), Cubana (1959), no leste europeu (pós-segunda guerra mundial), vietnamita (1955-1965) dentre outras, além das ditaduras latino-americanas instaladas no pós-segunda guerra mundial, financiadas pelo imperialismo, especialmente norte-americano, em confluência com os setores conservadores internos da classe burguesa contra as forças sociais que se levantavam em cada país do continente reivindicando direitos econômicos, sociais, políticos, enfim, visando conquistas democráticas.

¹⁴ Contextualizando mais precisamente o surgimento do capitalismo monopolista, afirma Netto (2011, p. 19): “Na tradição teórica que vem de Marx, está consensualmente aceite que o capitalismo, no último quartel do século XIX, experimentou profundas modificações no seu ordenamento e na sua dinâmica econômica, com incidências necessárias na estrutura social e nas instâncias políticas das sociedades nacionais que envolvia. Trata-se do período histórico em que o capitalismo concorrencial sucede capitalismo dos monopólios, articulando o fenômeno global que, especialmente a partir dos estudos lenineanos, tornou-se conhecido como o *estágio imperialista*”.

global das contradições que difundem a “questão social” (Iamamoto, 2011) por meio da hipertrofia dos fundamentos analisados no item anterior.

É este contexto que Lênin (2008) chamou de *Imperialismo: fase superior do capitalismo*, a respeito do qual afirmou: “se fosse necessário dar uma definição o mais breve possível do imperialismo, deveria-se dizer que o imperialismo é a fase monopolista do capitalismo” (LENIN, 2008, p. 87). Os traços principais dessa fase, conforme demonstrado, estão sintetizados em cinco movimentos fundamentais:

1. A concentração da produção e do capital levada a um grau tão elevado de desenvolvimento que criou os monopólios, os quais desempenham um papel decisivo na vida econômica; 2. a fusão do capital bancário com o capital industrial e a criação, baseada nesse capital financeiro, da oligarquia financeira; 3. a exportação de capitais, diferentemente da exportação de mercadorias, adquire uma importância particularmente grande; 4. a formação de associações internacionais monopolistas de capitais, que partilham o mundo entre si; e 5. O termo da partilha territorial do mundo entre as potências capitalistas mais importantes. (LENIN, 2008, p. 88).

Em seguida, explicita:

O imperialismo é o capitalismo na fase de desenvolvimento em que ganhou corpo a dominação dos monopólios e do capital financeiro, adquiriu marcada importância a exportação de capitais, começou a partilha do mundo pelos *trusts* internacionais e terminou a partilha de toda a terra entre os países capitalistas mais importantes. (LENIN, 2008, p. 88).

Consolidado este movimento, convém destacar que, igualmente, para Netto (2011, p. 20), que cerra fileiras ao lado de Lênin (2008) no que toca à análise do capitalismo monopolista e do imperialismo, “a constituição da organização monopólica obedeceu à urgência de viabilizar um objetivo primário: *o acréscimo dos lucros capitalistas através do controle dos mercados*”, incidindo, conseqüentemente, sobre outros vários aspectos da dinâmica capitalista, que podem ser rapidamente resumidos nos seguintes pontos:

- a) os preços das mercadorias e serviços produzidos pelos monopólios tendem a crescer progressivamente; b) as taxas de lucro tendem a ser mais altas nos setores monopolizados; c) a taxa de acumulação se eleva, acentuando a tendência decrescente da taxa *média* de lucro [...] e a tendência ao subconsumo; d) o investimento se concentra nos setores de maior

concorrência, um vez que a inversão nos monopolizados torna-se progressivamente mais difícil (logo, a taxa de lucro que determina a opção do investimento se reduz; e) cresce a tendência a economizar trabalho “vivo”, com a introdução de novas tecnologias; f) os custos de *venda* sobem, com um sistema de distribuição e apoio hipertrofiados – o que, por outra parte, diminui os lucros adicionais dos monopólios e aumenta o contingente de consumidores improdutivos (contrarrestando, pois, a tendência ao subconsumo) (NETTO, 2011, p. 20-21).

Nesta fase do desenvolvimento capitalista, a livre concorrência, um traço dominante da era concorrencial e ineliminável da ordem burguesa como tal, depois de ter levado a cabo a concentração e a centralização dos capitais, abre espaço à cooperação de capitalistas entre si, fundindo capitais aqui e acolá, e, com isso, constituindo o poder monopolista.

Para uma definição mais precisa daquilo que contrasta os limites entre o capitalismo concorrencial e o capitalismo monopolista, Lenin (2008, p. 87) afirma que “o que há de fundamental nesse processo, do ponto de vista econômico, é a substituição da livre concorrência capitalista pelos monopólios capitalistas”. Contudo, pondera, como já dissemos, que os monopólios não eliminam a concorrência, “mas existem acima e ao lado dela, engendrando [...] contradições e conflitos de interesses particularmente agudos e intensos” (LENIN, 2008, p. 87). Formaram-se, nesse percurso, o capital financeiro e as oligarquias financeiras que o personificam, as quais concentram os capitais e expandem os seus domínios por toda a superfície terrestre, rompendo barreiras territoriais e interesses nacionais. Daí Lenin (2008, p. 90) acrescenta:

o que é característico do imperialismo não é precisamente o capital industrial, mas o capital financeiro”, o qual se define pela fusão do “capital bancário de alguns grandes bancos monopolistas [...] com o capital das associações monopolistas de industriais (idem, p. 88).

Quanto à partilha do mundo, que também se eleva a um patamar superior com o domínio dos monopólios, Lênin observa que há uma alteração característica entre a política colonial da era mercantil e concorrencial e a política colonial monopolista que se instaura a partir de então com os monopólios, donde adverte:

a partilha do mundo [na fase imperialista] é a transição da política colonial que se estende sem obstáculos as regiões ainda não apropriadas por nenhuma potência capitalista para a política colonial de posse monopolista dos territórios do globo já inteiramente repartido. (LENIN, 2008, P. 88)

Os países periféricos, na sua grande maioria, foram historicamente integrados as transformações capitalistas do centro através da dominação colonial que se instaurou desde as grandes navegações da fase mercantil à industrialização propriamente dita. Tal processo se afirmou, transformando-os em campo de produção agrícola e fornecedores de matérias-primas aos países industrializados na divisão internacional do trabalho. Mas, adverte Lenin, não é a anexação das regiões agrária pelos capitalistas industriais que constitui a característica fundamental do imperialismo,

o que é característico do imperialismo é precisamente a tendência para a anexação não só das regiões agrárias, mas também das mais industriais (apetites alemães a respeito da Bélgica, dos franceses quanto à Lorena), pois em primeiro lugar, estando já concluída a divisão do globo, isso obriga, para fazer uma *nova partilha*, a estender a mão sobre todo o tipo de território; em segundo lugar, faz parte da própria essência do imperialismo a rivalidades de várias grandes potências nas suas aspirações à hegemonia, isto é, a apoderarem-se de territórios não tanto diretamente para si, como para enfraquecer o adversário e minar a sua hegemonia (para a Alemanha, a Bélgica tem uma importância especial como ponto de apoio contra a Inglaterra; para a Inglaterra, Bagdá serve como ponto de apoio contra a Alemanha etc.) . (LÊNIN, 2008, p. 90).

Trata-se, pois, via de regra, de disputas econômicas e políticas postas em patamares planetários. Aí, a guerra aparece como um dado ineliminável da perpetuação do modo de produção burguês, e cujas contradições inerentes levam a disputa imperialista não apenas à periferia, mas ao centro do capitalismo onde sediam os grandes impérios.

A guerra é, sem dúvida, sua grande expressão. A Guerra Franco-prussiana, em 1871, já explicitava tais aspectos, mas é na Primeira Guerra Mundial, 1914-1918, que estas características aparecem plenamente consolidadas¹⁵. Tal é a sua importância para o

¹⁵ Hobsbawm (1995, p. 31) nos dá a dimensão do significado e a amplitude de uma guerra imperialista: “A primeira Guerra mundial envolveu *todas* as grandes potências, e na verdade todos os Estados europeus, com exceção da Espanha, os Países Baixos, os três países da Escandinávia e a Suíça. E mais: tropas do ultramar foram, muitas vezes pela primeira vez, para lutar e operar fora de suas regiões. Canadenses lutaram na França, australianos e neerlandeses forjaram a consciência nacional numa península do Egeu – ‘Gallipoli’ tornou-se seu mito nacional – e, mais importante, os Estados Unidos rejeitaram a advertência de George Washington quanto a ‘complicações europeias’ e mandaram seus soldados para lá, determinando-se assim a forma da história do século XX. Indianos foram enviados para a Europa e o Oriente Médio, batalhões de trabalhadores chineses vieram para o Ocidente, africanos lutaram no exército francês. Embora a ação militar fora da Europa não fosse muito significativa a não ser no Oriente Médio, a guerra naval foi mais uma vez global: a primeira batalha travou-se em 1914, ao largo das ilhas Falkland, e as campanhas decisivas, entre submarinos alemães e comboios aliados, deram-se sobre e sob os mares do Atlântico Norte e Médio”.

capitalismo monopolista que, conforme destaca Eric Hobsbawm (1995, p. 30), “não há como pensar o Breve Século XX sem ela. Ele [o ‘breve século XX’] foi marcado pela guerra mundial, mesmo quando os canhões se calavam e as bombas não explodiam”.

Contudo, e por outro lado, ela é bastante problemática para o capital, especialmente quando os trabalhadores descobrem a carnificina inútil que, com ela e por ela, cometem contra si mesmos. Ora, a Comuna de Paris (1871) ocorreu como um resultado quase instantâneo da Guerra Franco-prussiana. Também a revolução soviética ocorrera quando da tomada do poder pelos Bolcheviques de uma Rússia arruinada e ensanguentada pelos efeitos da Primeira Guerra Mundial. Sem falar ainda, mais tarde, da divisão alemã entre Oriente e ocidente, da edificação do Muro de Berlin, das Revoluções chinesa, Cubana etc., e tantas outras mobilizações sociais e de classe pelo mundo, que surgiram como nítidas evidências de que há limites para a exploração capitalista, levadas a cabo em contextos de guerras monopolistas, declaradas ou ocultas. E, como resultado disso, por dentro das circunstâncias econômicas do capital, a “questão social” amplia-se para algo bem mais além de uma questão meramente policial.

A esta altura, pelo menos três resultados já haviam sido vislumbrados como desdobramentos do padrão de dominação, e de crise, da sociabilidade burguesa: o primeiro deles é o próprio liberalismo burguês (que entra em crise em 1929); o segundo trata-se do fascismo que culminou na Segunda Guerra Mundial; eo terceiro, o chamado socialismo real, cuja referência principal, até 1990, fora a União Soviética.

Derrotado o nazi-fascismo em 1945, os canhões do capitalismo monopolista voltam-se com toda a sua potência novamente para o comunismo. É preciso considerar também, nesse sentido, que os gloriosos “anos dourados” do *welfare state* europeu, propiciados pelo modelo fordista-keynesiano no Pós-Segunda Guerra Mundial desenvolveu-se em meio a mais uma guerra: a Guerra Fria, e isto isso ocorre num contexto político de mundo bipolarizado, no qual o espectro do comunismo não era mais apenas um espectro, como em 1848, senão uma ameaça real que poderia minar o poderio burguês desde dentro.

É curioso observar, por isso, que onde o modelo fordista-keynesiano não pode se desenvolver como uma saída monopolista para a crise econômica e social, muitos processos resultaram em autoritarismos políticos e ditaduras militares, como se configurou e configura fartamente na história latino-americana. Regra, aliás, da qual o Brasil não faz exceção.

Todo esse processo, de acordo Netto e Braz, adquire contornos sociopolíticos que decorrem de dois fenômenos interligados:

O primeiro relacionava-se ao nível de organização e combatividades de amplos setores operários: na Europa Ocidental Nórdica e industrializada, partidos políticos representativos dos trabalhadores ganhavam expressão, e, vencendo obstáculos legais, desenvolviam políticas de massas e chegavam aos parlamentos; por outra parte, o movimento sindical operário, desde a última década do século XIX, adquiriria consciência e densidade, levando bandeiras que mobilizavam grandes contingentes de trabalhadores. O segundo diz respeito à Revolução de Outubro, dirigida pelos bolcheviques na Rússia em 1917: a criação do primeiro Estado proletário, simbolizando um conjunto de promessas há muito inscrita no imaginário dos trabalhadores, atraiu a simpatia e a adesão das vanguardas operárias, além de significar um duro golpe contra o imperialismo[...]. Na sequência de 1929, naquelas sociedades onde as ideias democráticas tinham raízes mais fundadas e/ou o movimento operário e sindical não registrou derrotas, a nova forma de intervenção do Estado na economia não violentou a democracia política, tal como existia – é o que se constata na Europa Nórdica, da Inglaterra, da França e dos Estados Unidos. Nos países onde tais tradições eram débeis (Itália) e/ou onde o movimento operário foi mais golpeado (Alemanha), a intervenção do Estado deu-se conforme a natureza antidemocrática do capital, levada ao extremo pelos monopólios: com a supressão de todos os direitos e garantias ao trabalho e aos trabalhadores, instaurando-se o regime político mais adequado ao livre desenvolvimento dos monopólios. (NETTO e BRAZ, 2011, p. 193-194).

Diferentemente do capitalismo concorrencial, no qual o Estado atuava no sentido de garantir as condições externas da produção e acumulação capitalista, o capitalismo monopolista exige uma refuncionalização de suas funções, implicando, assim, numa “intervenção direta na dinâmica econômica desde o seu próprio interior, através de funções econômicas diretas e indiretas” (NETTO e BRAZ, 2011, p. 203). E de acordo com os autores,

o grande diferencial que distingue, nos ‘anos dourados’, o Estado a serviço dos monopólios do Estado do capitalismo concorrencial é seu papel em face da força de trabalho [...] o que ocorre é que a intervenção estatal *desonera* o capital de boa parte do ônus de preservação da força de trabalho, financiada agora pelos tributos recolhidos da massa da população – financiamento que assegura a prestação de uma série de serviços públicos (educação, transporte, saúde, habitação etc.) [...] E isso porque, *num marco democrático, para servir ao monopólio, o Estado deve incorporar outros interesses sociais; ele não pode ser, simplesmente, um instrumento de coerção – deve desenvolver mecanismo de coesão social* (NETTO e BRAZ, 2011, p. 204-205).

Nesse sentido, foi a partir dos “anos dourados”, com base ainda no *fordismo-taylorismo* e nas proposições *keynesianas*, que o capitalismo monopolista, conforme desenvolvem Netto e Braz (2011), deixa mais evidente as suas características essenciais. Dentre elas, observa-se:

- a) o investimento se concentra nos setores de maior concorrência, uma vez que a inversão nos setores monopolizados torna-se progressivamente mais difícil;
- b) As taxas de lucro tendem a ser mais altas nos setores monopolizados;
- c) a taxa de acumulação se eleva, acentuando a tendência decrescente da taxa média de lucro;
- d) cresce a tendência a economizar trabalho vivo, com a introdução de inovações tecnológicas;
- e) mantém-se, ainda que reduzida, a tendência ao subconsumo;
- f) os preços das mercadorias (e serviços) produzidos pelos monopólios tendem a crescer progressivamente;
- g) os custos de venda sobem, uma vez que o sistema de distribuição tende a hipertrofiar;
- h) a inflação se cronifica. (NETTO e BRAZ, 2010, p. 202-203).

Com vista nesses elementos essenciais, se desenvolveu a política social sob o capitalismo monopolista como uma nova forma de se relacionar com a “questão social”. Do ponto de vista jurídico, a política social adquire a conotação de um direito social, pondo-se ao lado dos direitos civis e políticos, constituindo, juntos, a cidadania moderna, segundo a leitura de T. H. Marshall (1967).

As evidências se seguem. Pois na crise do modelo do *welfare state*, concomitante à crise do socialismo real, a via de recuperação do capital deu-se em franco ataque aos direitos sociais, à Seguridade Social, ao patrimônio público e à política social, antes, voltados para atender as necessidades dos trabalhadores, embora, ao fazerem isso, não tenham deixava de favorecer ao capital, conforme adverte a literatura crítica sobre esta dupla natureza da política social ao mediar interesses antagônicos.

Com a reestruturação produtiva, ocorrida principalmente a partir da década de 1970, quando da instauração do “regime de acumulação flexível” (Harvey, 1993), abre-se a período do chamado neoliberalismo, de desregulamentação do aparato estatal, privatizações, assalto ao fundo público, especulação e financeirização. Tudo isso articulado no sentido das restrições dos recursos estatais para o universo do trabalho e, daí, os resultados ainda mais trágicos e catastróficos para a “questão social”, nos conduzindo aos problemas contemporâneos que nos corroem dia-a-dia.

Neste momento, em algumas análises, surge a expressão “nova questão social”. Netto (2001) nos ajuda a desmistificar a confusão em *Cinco notas à propósito da questão social*. Ali, o autor relembra a lei geral da acumulação capitalista, do crescimento da composição orgânica do capital, implicando numa aparente ausência de exploração devido à sobreposição

da mais-valia relativa vivenciada durante os “anos gloriosos”, frutos do apogeu econômico do capital, da elevação extraordinária das suas forças produtivas e da produtividade do trabalho, mas também das reivindicações políticas dos trabalhadores naqueles países, ambos de olhos na organização proletária internacional que ocorria no pós- Segunda Guerra Mundial sob a influência do chamado socialismo real.

O *welfare state* partira da crítica do liberalismo clássico que teria levado, segundo Keynes, à crise de 1929. Este economista apontava aquelas catástrofes econômicas como resultantes de um capitalismo sem controle, de um Estado ausente. Keynes afirmava que o capital era incapaz de administrar a si próprio e que aquela crise era a mais nítida evidência disso. Desse modo, o Estado teria que interferir diretamente na economia, controlando-a e criando dispositivos de contenção dos problemas sociais. Defendeu ainda que a recessão advinha de uma crise de subconsumo e, por isso, o Estado deveria criar mecanismo de incentivo de consumo de massas (MONTAÑO e DURIGUETTO, 2011, NETTO e BRAZ, 2011).

Quando a “onda longa expansiva” (MANDEL, 1982) de crescimento do capital monopolista experimentada entre os anos que vão de 1945 a início de 1970 se exauriu, iniciou-se igualmente o arruinamento dos ideais que fundamentaram aquelas antigas circunstâncias do *welfare state* – que haviam se edificado sobre a base produtiva do fordismo e o reformismo keynesiano. Hayek é um entre aqueles que enfrentaram com afinco a tarefa de destruir os antigos princípios que sustentaram o regime do *welfare state*. O ideólogo diz que o mercado tem que ser livre, e que numa sociedade onde o Estado interfira nos interesses da economia, a sociedade é reduzida, por sua vez, a um estado de servidão, defendendo, com isso, a perpetuação das desigualdades como alavanca do desenvolvimento (MONTAÑO e DURIGUETTO, 2011).

Ideários dessa natureza foram fundamentais para legitimar as medidas antipopulares e a permitir uma série de contrarreformas quanto aos direitos dos trabalhadores. Contribuiu, com isso, para a instauração do Estado mínimo, ao patético sabor neoliberal no qual a percepção de mínimo aparece como “um mínimo” para trabalhadores porque permaneceu sendo máximo para o capital, tal como o denunciam José Paulo Netto e Marcelo Braz:

É claro, portanto, que o objetivo real do capital monopolista não é a diminuição do Estado, mas a diminuição das funções estatais coesivas, precisamente aquelas que respondem à satisfação de direitos sociais. Na verdade, ao proclamar a necessidade de um “Estado mínimo”, o que pretendem os monopólios e seus representantes, nada mais é que um Estado

mínimo para o trabalho e máximo para o capital. (NETTO e BRAZ, 2010, p. 227).

Tudo o que é público passa a ser desmoralizado na mesma medida em que os monopólios avançam em direção aos mesmos a fim de com eles lucrar. Aquelas demandas e reivindicações que resultaram historicamente no desenvolvimento da política social, arrancadas graças às lutas dos movimentos operários, sindicais e outros movimentos sociais corporativos de classes, agora enfraquecidos, se veem suplantadas na dinâmica neoliberal. De acordo com Virgínia Fontes (2010), neste processo, as funções antes desempenhadas por organizações políticas dos trabalhadores, passam a ser substituídas pelo papel de Organizações Não-Governamentais (ONGs) e outras esferas do setor privado, isto é, os setores terceirizados que atuam de modo parecido com as instituições filantrópicas.

No Brasil, por exemplo, sob o neoliberalismo, as políticas sociais, transfiguram-se em ações caritativas de entidades privadas com as quais os trabalhadores, por não as terem criado, nelas não se reconhecem nem com elas se identificam (FONTES, 2010), ainda que sejam eles os verdadeiros financiadores daqueles organismos, haja vista a vital dependência dessas organizações privadas em relação aos fundos públicos para poderem existir. Alienadas, assim, das organizações de classe, estas instituições agem como verdadeiros mecanismos de controle político e ideológico do proletariado e como uma espécie de contratendência à permanente crise social do capital, levada a cabo pela queda tendencial da taxa de lucro.

Desse modo, os fundamentos que nos conduzem à “questão social”, nesse sentido, precisam permanecer essencialmente inalterados para o capital continuar produzindo e reproduzindo-se enquanto relações econômicas e sociais. Daí, ao que indica a história, os meios da sua superação somente podem se desenvolver nas mãos da classe trabalhadora, a qual, ao contrário da burguesia, “não têm nada a perder a não serem os seus grilhões”.

2.2.4 – As funções do Estado no capitalismo monopolista e a característica do fundo público na periferia capitalista brasileira.

De acordo com Mandel (1982, p. 333), “o Estado é produto da divisão social do trabalho”, surgido a partir do processo da produção material e mediante a autonomização de certas atividades superestruturais, cuja função fundamental trata de assegurar as condições gerais de produção.

Nesse sentido, o Estado tem o papel de assegurar a reprodução da estrutura de classes e incumbe-se daquelas tarefas que não podem ser realizadas pelos dispositivos normais dessa estrutura, referente aos “processos automáticos da economia”. Através deste papel, integra uma função coerciva e outra “integradora”: uma com base no uso da força: exército, polícia, judiciário etc.; outra com base na coesão: instrução, educação, cultura, meio de comunicação, “mas, sobretudo, pelas categorias de pensamento peculiares à estrutura de classes de uma sociedade” (Mandel, 1982, 334). Para Mandel, quanto maior o uso da força, maior se demonstra também a fragilidade da burguesia em relação às funções integradoras do Estado e de seu poder de hegemonia na sociedade.

Nesse sentido, o Estado adquire uma relativa autonomia frente aos processos econômicos. Na medida em que o capitalismo se desenvolve e amadurece, o Estado funciona como “um capitalista total ideal” “acima e ao lado” da concorrência intercapitalista onde se encontra o “capitalista total real”, constituído pelos muitos capitalistas do “mundo real” (MANDEL, 1982, p. 336). “A razão disso é que as decisões do ‘capitalista total ideal’, enquanto transcendem os interesses competitivos conflitantes de capitalistas específicos, tem efeitos importantes sobre esses interesses”, de maneira que, “toda decisão estatal em relação a tarifas, impostos, ferrovias ou distribuição do orçamento afeta a concorrência e influencia a redistribuição social global da mais-valia” (Mandel, p. 337).

Assim a disputa entre os capitalistas, na esfera do Estado, pelos recursos do fundo público, se torna um imperativo estrutural do capitalismo monopolista, o que faz com que cada grupo de capitalistas se torne politicamente ativo na sociedade para buscar consolidar os seus interesses particulares. Nesse sentido, o autor argumenta que a República Parlamentar é a forma política mais adequada do Estado burguês, sua “forma ideal”. Pois, segundo expõe, ela reflete da melhor maneira possível a “unidade dialética” e a contradição entre “a concorrência de muitos capitais” e o “interesse e a natureza social do capital em sua totalidade” (*idem*). Mas isto não impede que ele possa em determinadas conjunturas adquirir outras formas e, de certo modo, conjugá-las, como o autoritarismo e a autocracia, por exemplo.

A consequência disso, para as políticas sociais, é que

a redistribuição dos rendimentos sociais para o orçamento nacional não pode levar a uma redução a longo prazo da taxa de mais-valia, ou ameaçar a valorização do capital; do ponto de vista da classe burguesa, o orçamento ideal é aquele que gera um aumento da taxa de mais-valia e da taxa de lucros (MANDEL, 1982, p. 342).

Quando o capital entra em crise (uma crise estrutural no capitalismo tardio), esta função estrutural do fundo público se torna mais clara e os capitalistas avançam sobre a parcela deste fundo que cabia aos trabalhadores. Diante de tal cenário, as contradições em torno da repartição do valor se afloram. Se os trabalhadores fazem frente ao capitalismo, este “capitalista total ideal”

pode prometer ou decretar reformas, criar uma impressão temporária de mudança fundamental, de preferência que ocorra uma verdadeira revolução social [a exemplo do *welfare state*]. Mas no final será obrigado a lançar mão da *ultima ratio* da força bruta. A verdadeira natureza do Estado é revelada de maneira súbita e inequívoca. Fundamentalmente continua sendo o que sempre foi, um “grupo de homens armados”, contratados para manter a dominação política de uma classe social. (MANDEL, 1982, p. 349).

Com efeito, a conclusão a que chega é que o pré-requisito da emancipação dos trabalhadores “é a conquista do poder político e a demolição do aparelho estatal burguês pelos produtores associados.” (MANDEL, 1982, p. 350).

Francisco de Oliveira (1988), ao analisar a crise do Estado Providência, faz a seguinte afirmação acerca do fundo público:

Nas últimas cinco décadas, acelerada e abrangentemente, o que se chama *WelfareState*, como consequência das políticas originalmente anticíclicas de teorização keynesiana, constituiu-se no padrão de financiamento público da economia capitalista. Este pode ser sintetizado na sistematização de uma esfera pública onde, a partir de regras universais e pactuadas, o fundo público, em suas diversas formas, passou a ser o pressuposto do financiamento da acumulação de capital, de um lado, e, de outro, do financiamento da reprodução da força de trabalho, atingindo globalmente toda a população por meio dos gastos sociais (OLIVEIRA, 1988, p. 8).

A tese que permeia a sua análise é de que “o fundo público é, agora, um *ex-antemas* condições de reprodução de cada capital particular e das condições de vida, em lugar de seu caráter *ex-post*, típico do capitalismo concorrencial” (OLIVEIRA, 1988, p. 9), passando a ser uma esfera fundamental de suporte do valor.

É praticamente um consenso entre as mais sérias referências marxistas a identificação da dupla natureza da política social, a qual, ao atender às necessidades dos trabalhadores, atende também às do capital, ou seja, à sua necessidade de valorização. Na verdade, do ponto

de vista de totalidade, certas necessidades dos trabalhadores não podem ser simplesmente refutadas pelo capital, haja vista que, ao universalizar a subordinação da existência humana à mercadoria, é mediante o consumo que se torna possível manter a força de trabalho em condições de ser explorada, da mesma maneira que é mediante o consumo que a mais-valia se realiza e, por conseguinte, o lucro. Aqui temos duas determinações importantes. A primeira é o trabalhador como consumidor de mercadorias, a segunda, o próprio trabalhador como uma mercadoria, mais precisamente a sua força de trabalho. Como diria Marx (2006), uma mercadoria especial porque é a única capaz de produzir valor e gerar o excedente que é apropriado pelo capitalista.

Com a queda tendencial da taxa de lucro e a crise que novamente recaiu sobre o capitalismo em fins da década de 1960 e início da década de 1970, ele não pode mais recorrer aos mesmos mecanismos de outrora, afetando o Estado de bem-estar social europeu, as políticas sociais como um todo, e a “questão social” a nível mundial. Tudo isto se apresentando como fruto da alteração do padrão de acumulação do capital, levado a cabo pela reestruturação produtiva que conduziu ao chamado neoliberalismo.

Na solução anterior, isto é, durante os “anos de ouro” do capital, visualizou-se, junto a uma situação de pleno emprego na Europa, a ampliação do salário indireto a partir das políticas sociais com base no modelo de Seguridade Social breveridgiano. De acordo com Souza Filho (2016, p. 320-321), com a ampliação do salário indireto, por meio de prestações e serviços públicos, tal sistema, não apenas fortalece a economia “na medida em que criam uma série de demandas materiais que serão adquiridas pelo fundo público”, como libera uma parte do salário direto dos trabalhadores para o consumo, os quais, antes, eram utilizados para adquirir os serviços que, agora, passaram a ser públicos e gratuitos.

Entretanto, com a crise do *Welfare State*, a tensão em torno da disputa pela repartição do valor fica mais visível, dando razão a Souza filho (2016) ao constatar que a política social, ao ampliar a participação na distribuição do valor, impacta a acumulação capitalista de maneira geral.

Ao analisar a dinâmica do capitalismo dependente na sua relação com o fundo público, a conclusão a que chega Souza Filho (2016, p. 338) é que a condição de dependência dos países latino-americanos resulta na transferência de valor para os países centrais, um fluxo segundo o qual aqueles capturam os nossos recursos nacionais pondo um limite estrutural para a realização da política social daqui. Este constitui-se como um mecanismo de aprofundamento da tendência concentradora e da desigualdade na periferia.

É importante mencionar ainda que, em relação ao Brasil, há uma desigualdade que vigora tanto na arrecadação tributária quanto na sua repartição, na qual o caráter regressivo da tributação brasileira onera os segmentos de menor poder aquisitivo e bonifica a classe capitalista. Um movimento que se aprofunda a cada dia frente à financeirização (BEHRING, 2009, SALVADOR, 2012, SOUZA FILHO, 2016).

Isto tem significado perdas enormes para a política social, especialmente frente ao mecanismo perverso da Desvinculação das Receitas da União (DRU): uma política de ajuste fiscal implantada em 1999, pelo governo do FHC (e mantidas pelos governos do PT e do PMDB) em acordo com o FMI e Banco Mundial, por meio da qual se desvia recursos da Seguridade Social (e de outras fontes do erário público) para o orçamento fiscal da União a fim de garantir o acordo firmado em torno da meta do *superávit primário*. Suas cifras são destinadas ao pagamento de juros e encargos da dívida pública. Aí se encontra o mistério do rombo da Previdência, com a qual a elite e o Estado brasileiro justificam o pacote de contrarreformas contra o trabalhador, apesar de não ser ele, o trabalhador, o verdadeiro responsável pelo suposto rombo.

De acordo com Behring (2009, p. 52), “em 2004, o superávit primário do governo federal foi de R\$ 49,4 bilhões, sendo que R\$ 42,5 bilhões foram obtidos por meio do superávit da Seguridade Social, ou seja, 85% do total”. Ainda segundo ela (p. 51),

com a meta atual [em 2010] de superávit de 4,25 % do PIB, equivalente a aproximadamente R\$ 70 bilhões de reais, é possível construir 14 milhões de casas populares; ou assentar 2 milhões de famílias sem-terra; ou gerar 3,5 milhões de empregos na agricultura.

Some-se aí o fato de que, naquele momento, o governo brasileiro vinha gerando *superávits primários* acima da meta a fim de manter o mercado “aquecido” ou “atraente” aos “investimentos” privados, para utilizarmos as expressões que fazem jus à demagogia liberal.

Este é o quadro em que se encontra a cidadania em tempos de ajuste fiscal, de financeirização, contrarreformas e crise crônica do capital. Saber dos seus impactos sobre a questão agrária e a questão social é uma das tarefas que nos compete nesse trabalho e que retomaremos no terceiro capítulo ao explorarmos a hipótese da questão agrária como um fundamento da “questão social”.

2.3- O desenvolvimento sócio-histórico da questão agrária.

Ao tomarmos a discussão sobre questão agrária em seus fundamentos ontológicos e mais originários, começaríamos por concebê-la enquanto parte estrutural do processo de produção material da existência social dos homens em sua relação direta com a terra enquanto meio natural e social de vida, marcada pelas contradições inerentes à propriedade privada e, conseqüentemente, à luta de classes.

Nesse sentido, o processo de produção social depende, em primeiro lugar, de dois fatores essenciais: da natureza e da própria atividade humana. Para Marx (1985), *a terra e o trabalhador são as fontes de toda a riqueza*, sendo o trabalho uma mediação no intercâmbio do homem com a natureza.

O trabalho é um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano com sua própria ação impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo, braços e pernas, cabeça e mãos, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza. (MARX, 2006, p. 211).

As divergências a respeito do aspecto mais importante em relação à constituição da sociedade humana são as mais diversas: alguns valorizam mais a linguagem, outros a cultura, outros a capacidade pensante etc., para não falar dos irracionalismos teológicos, cuja força ideológica é conhecida. Marx e Engels assim se posicionam em relação ao assunto:

Podemos distinguir os homens dos animais pela consciência, pela religião – por tudo o que se quiser. Mas eles começam a se distinguir dos animais assim que começam a produzir os seus meios de subsistência (*Lebensmittel*) [...]. Ao produzirem os seus meios de subsistência, os homens produzem indiretamente a sua própria vida material (MARX e ELNGELS, 2009, p. 24).

Noutra passagem, também, bastante conhecida de Marx ele destaca que o que diferencia o homem dos animais é a capacidade de exercer a atividade adequada a um fim, na qual o indivíduo antecipa em sua mente o resultado que deseja obter ao manipular os objetos da natureza e, sobre eles, manusear os instrumentos de trabalho:

Uma aranha executa operação semelhante a do tecelão, e a abelha supera mais de um arquiteto ao construir sua colmeia. Mas o que distingue o pior arquiteto da melhor abelha é que ele figura na sua mente sua construção antes de transformá-la em realidade (MARX, 2006, p. 211-212).

Do ponto de vista materialista da história, ao que podemos inferir, o que particulariza o ser humano em relação a todo o universo conhecido é o seu longo processo de emancipação diante dos fenômenos naturais que outrora o dominavam, constituindo-se como ser social, transitando da matéria ao pensamento e do pensamento à matéria, da condição animal à social, ligados pelo desenvolvimento da sua capacidade em transformar os elementos naturais em instrumentos e meios de vida. Passam, com isso, os homens, a moldar a natureza conforme suas necessidades e a moldar a si mesmos como homens (MARX, 2006).

Claro que esta autonomia diante da natureza e das forças que na origem submetiam aos nossos ancestrais e os aterrorizavam devem ser postas sempre na sua adequada relatividade. O homem não deixa de ser ele mesmo natureza, assim como não pode deixar de depender dela como parte de uma relação natural mais elementar ao afastar as barreiras naturais, tornando-se social. De outros pontos de vistas, ele ainda é matéria, e, portanto, tão natureza quanto às substâncias que constituem as estrelas, a terra, a água de um rio ou as leis físicas que regem o próprio Cosmo. Por isso, em última instância, jamais estará dela totalmente emancipado, sem a qual nada é concebível. Embora seja uma constatação factual que a natureza exista independente do homem, o homem não pode existir independente da natureza. De acordo com Lessa e Tonet (2008), por exemplo,

sem a reprodução biológica dos indivíduos não há sociedade; mas a história dos homens é muito mais do que a sua reprodução biológica. A luta de classes, os sentimentos humanos, ou mesmo uma obra de arte, são alguns exemplos que demonstram que a vida social é determinada por outros fatores que não são biológicos, mas sociais, (LESSA e TONET, 2008, p. 17).

Sem dúvidas, uma das grandes questões remetidas à questão agrária – bem como às ciências sociais como um todo – diz respeito à separação radical do homem da natureza, logo, deste da terra, das condições mais elementares da realização da sua existência, levadas às últimas consequências pelo capital até a separação do homem do próprio homem, alienado de si mesmo e do produto de sua sociabilidade. Passa, com isso, a girar num círculo vicioso que troca de papéis a relação entre sujeito e objeto, como no *fetice da mercadoria* na qual a

relação entre as coisas adquire qualidades sociais e os indivíduos são reduzidos a coisas, a meios de valorização do capital, de produção de mais-valia, do lucro, da reprodução da propriedade privada, transformando, por fim, os indivíduos, em fontes de enriquecimento e satisfação pessoal para outros (Marx, 2006, 2010).

O ponto mais radical do revolucionamento que culmina na mais cabal das separações entre homem e natureza é um feito do capitalismo, completado pela industrialização moderna, mas que tem a ver diretamente com o processo de expropriação do “povo do campo”, ou seja, do seu alijamento da terra (MARX, 1985) como um pressuposto fundamental para reduzi-lo a condição de proletário e nada mais. Em primeiro lugar, convém destacar que, para Marx,

A terra (do ponto de vista econômico, compreende a água), que, ao surgir o homem, o provê com meios de subsistência prontos para utilização imediata, existe independente da ação dele, sendo o objeto universal do trabalho humano. Todas as coisas que o trabalho apenas separa de sua conexão imediata com seu meio natural constituem objetos de trabalho fornecidos pela natureza. Assim, os peixes que se pescam, que são tirados do seu elemento, a água; a madeira derrubada na floresta virgem; o minério arrancado dos filões [...] A terra é o seu seleiro primitivo [da humanidade], é também seu arsenal primitivo de meios de trabalho. Forneceu-lhe, por exemplo, a pedra que lança e que lhe serve para moer, prensar, cortar, etc. A própria terra é um meio de trabalho, mas, para servir como tal na agricultura, pressupõe toda uma série de outros meios de trabalho e um desenvolvimento relativamente elevado da força de trabalho. (MARX, 2006, p. 212, grifos do autor).

A expropriação promovida pelos revolucionamentos capitalistas tolhe esta aliança direta e solapa o ponto de ligação material mais imediato entre homem e natureza ao arrancar-lhe o próprio solo sobre o qual pisar e, daí, os meios vitais com os quais subsistir.

Esta separação é também o significado concreto da vitória da cidade sobre o campo e o recrudescimento da oposição entre eles, cujas determinações são inseparáveis da constituição da propriedade privada e, portanto, do processo histórico da luta de classes, segundo aludem Marx e Engels (2009). Se na Idade Média havia predominado o campo sobre a cidade, por exemplo, o capitalismo emerge como um modo de produção voltado para a inversão desta relação, impondo, não apenas o domínio da cidade sobre o campo, mas uma revolução completa em que predomina a indústria sobre a agricultura, os meios de produção sobre o trabalhador, o capital sobre o trabalho, finalmente, o objeto sobre o sujeito. Cisão levada às últimas consequências pela revolução industrial que, por sua vez, completa o

processo de separação entre produtor direto e os meios de produção e de subsistência aos quais até então o trabalhador se encontrava ligado.

Tanto na agricultura quanto na manufatura, a transformação capitalista do processo de produção aparece, ao mesmo tempo, como martirólogo dos produtores, o meio de trabalho como meio de subjugação do trabalhador, a combinação social dos processos de trabalho como opressão organizada de sua vitalidade, liberdade e autonomia individual [...] Assim como na indústria citadina, na agricultura moderna o aumento da força produtiva e a maior mobilização do trabalho são conseguidos mediante a devastação e o empestamento da própria força de trabalho. E cada progresso da agricultura não é só um progresso na arte de saquear o trabalhador, mas ao mesmo tempo na arte de saquear o solo, pois cada progresso no aumento da fertilidade por certo período é simultaneamente um progresso na ruína das fontes permanentes dessa fertilidade. Por isso, *a produção capitalista, só desenvolve a técnica e a combinação do processo de produção social ao minar simultaneamente as fontes de toda riqueza: a terra e o trabalhador* (MARX, 1985, p. 102, *grifo nossos*).

Esta separação, que é nas origens um violento processo de expropriação, se opera de várias maneiras: na história vimos comunidades tribais, povos primitivos e civilizações inteiras, incluindo-se os povos americanos e africanos, arrancados de suas terras, de seu modo e meios de vida, massacrados e escravizados, mediante os mesmos ímpetos que moveram a expulsão sanguinária dos camponeses na Inglaterra, e depois em outros países da Europa também, e os conduziram – indistintamente a homens, mulheres e crianças – ao enfurnamento em barracões úmidos e insalubres da grande indústria, quando não à vadiagem, à mendicância e à criminalização, que remontam as origens da revolução industrial e da era moderna.

A oposição entre campo e cidade vem a se constituir, nesse sentido, numa característica histórica do desenvolvimento da divisão do trabalho, demarcada pela propriedade privada, refletindo ainda a divisão entre trabalho manual e intelectual.

Marx e Engels (2009, p. 26) demonstram que a divisão do trabalho reflete as formas de propriedade numa dada sociedade, pois, segundo destacam, “cada uma das fases da divisão do trabalho determina também a relação dos indivíduos entre si no que diz respeito ao material, ao instrumento e ao produto do trabalho”, revelando-se a partir dela com se dá a participação de cada um no processo de produção social de riqueza, logo, da sua divisão.

Os autores demonstram que esta oposição entre campo e cidade se aprofunda quanto mais desenvolvida se revelar a divisão do trabalho.

A divisão do trabalho no interior de uma nação começa por provocar a separação do trabalho industrial e comercial do trabalho agrícola, e, com ela, a separação de cidade e campo e a oposição dos interesses de ambos (MARX e ENGELS, 2009, p. 26).

Segundo expõem, na forma da propriedade comunal antiga, onde a divisão do trabalho já era mais desenvolvida que nas comunidades tribais, a oposição entre campo e cidade manifestou-se claramente na oposição entre escravos e cidadãos. Ali, dizem eles, “encontramos a oposição [...] de cidade e campo e, mais tarde, a oposição entre Estados que representam, uns, o interesse urbano, e outros, o interesse do campo [...]” (MARX e ENGELS, 2009, p.27). Já no feudalismo, isto se demonstra na oposição entre os elementos burgueses e a feudalidade, manifestando-se primeiro na sobreposição da manufatura sobre o artesanato; depois da indústria sobre a manufatura e a agricultura; e da burguesia comercial, industrial e especuladora sobre a aristocracia agrária e o clero, sem mencionar os revolucionamentos filosóficos e político-religiosos ao surgir o liberalismo.

Marx e Engels (2009) constatam também:

A maior divisão do trabalho material e espiritual [*geistigen*] é a separação da cidade do campo. A oposição [*Gegensatz*] entre a cidade e o campo começa com a transição da barbárie para a civilização, do sistema tribal para o Estado, da localidade para a nação, e estende-se através de toda a história da civilização até os nossos dias [...] A oposição entre cidade e campo só pode existir no quadro da propriedade privada. É a expressão mais crassa da subsunção do indivíduo à divisão do trabalho [...] A separação de cidade e campo pode ser também tomada como a divisão de capital e propriedade fundiária, como o começo de uma existência e desenvolvimento do capital independente da propriedade fundiária, do capital, ou seja, um capital que tem a sua base meramente no trabalho e na troca (MARX e ENGELS, 2009, pp. 75-76).

Marx e Engels (2009, p. 75) chegam a mencionar que a superação da oposição entre campo e cidade “é uma das primeiras condições da comunidade”, o que nos leva a supor que também a cisão entre cidade e campo é uma determinação fundamental que entrava às possibilidades da emancipação humana, tal como a propriedade privada e as relações sociais que lhe correspondem.

Nesses termos, a emancipação tratar-se-ia também da erradicação da opressão da cidade sobre o campo, do mercado e a indústria sobre a agricultura, da libertação da classe

trabalhadora rural mediante a abolição de todo o sistema de opressão que recai sobre ela e que historicamente a tem inferiorizado econômica, social e culturalmente.

Tratar-se-ia, por outro lado, de libertar a natureza do capital, a terra do envenenamento e da esterilização, e o desenvolvimento de outra agricultura, assim com o de outra indústria – se é que se poderá chamá-la assim –, ao lado de outras relações sociais, voltadas universalmente para a conservação da vida, da saúde e para o desenvolvimento das potencialidades do gênero humano, não mais para o lucro que apenas a alguns beneficiava.

Até aqui tentamos identificar brevemente algumas determinações fundamentais da relação entre homem e natureza e do impacto da cisão nesta relação, completada definitivamente no capitalismo como seu próprio pressuposto. No item a seguir, veremos como este processo se originou e floresceu por meios que não foram nada “idílicos”, de acordo com MARX (1985) e outras importantes referências da teoria social.

2.3.1 - A Assim Chamada Acumulação Primitiva e As Origens Agrárias do Capitalismo

A *Assim Chamada Acumulação Primitiva*, escrita por Marx (1985), analisa os processos por quais se deu a violenta expropriação das massas de trabalhadores do campo, bem como a de sociedades inteiras pelo mundo das condições materiais com as quais realizavam a sua existência, expropriadas assim como um pressuposto do capitalismo; conta-nos a história da separação entre os produtores diretos e os seus meios de produção, dentre eles, e fundamentalmente, a terra, transformando o trabalhador em proletário – ou em escravo como no caso das colonizações em que nos inserimos – e os seus meios de produção e de subsistência em capital.

Numa crítica da economia política, Marx (1985) dá evidências concretas de uma acumulação inscrita sobre a rapina, a subjugação, a violência e sangue. Revela, portanto, uma acumulação que não originou dos mecanismos endógenos da economia capitalista ou de um suposto “direito natural” como propagava o “idílio” liberal que então enfrentou, mas que estas brotaram e floresceram, isso sim, do roubo e da pilhagem, sem os quais, provavelmente, o motor econômico por excelência do capitalismo – *capital x trabalho assalariado* – muito dificilmente seria posto em rotação ou teria ganhado autonomia. Para isso ocorrer, teve que, antes, ser despojado o trabalhador.

Ao escrever *A Assim Chamada Acumulação Primitiva*, o autor captura as origens do capitalismo, desvendando os mecanismos gerais que antecedem o seu *modus operandi* e,

desta maneira, lhe dá o impulso inicial que lhe jogará no movimento da acumulação, o qual, tão logo se consolide, seu funcionamento parece “girar num círculo vicioso, do qual só podemos sair supondo uma acumulação primitiva” (MARX, 1985, p. 261). Esta, por sua vez, conta-nos a história do “pecado original” da economia política. Assim se refere o autor ao traçar uma analogia entre a acumulação primitiva e os contos teológicos que jogaram para sempre a humanidade no pecado:

A legenda do pecado original teológico conta-nos, contudo, como o homem foi condenado a comer seu pão com o suor de seu rosto; a história do pecado original econômico no entanto nos revela porque há gente que não tem necessidade disso (MARX, 1985, p. 261).

Dessa forma, de acordo com ele, a transformação do dinheiro e da mercadoria, assim como dos meios de produção e os meios de subsistência do produtor direto em capital, só pode ocorrer nas circunstâncias em que haja trabalhadores livres:

trabalhadores livres no duplo sentido, porque não pertencem diretamente aos meios de produção, como os escravos, os servos etc., nem os meios de produção lhes pertencem, como, por exemplo, o camponês economicamente autônomo etc., estando, pelo contrário, livres, soltos, e desprovidos deles. Com essa polarização do mercado estão dadas as condições fundamentais da produção capitalista. A relação-capital pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições da realização do trabalho. Tão logo a acumulação capitalista se apoie sobre seus próprios pés, não apenas conserva aquela separação, mas a reproduz em escala sempre crescente [...] um processo que transforma, por um lado, os meios de subsistência e de produção em capital, por outro, os produtores diretos em trabalhadores assalariados (MARX, 1985, p. 262).

A expropriação de camponeses e produtores rurais forma a base de todo o processo, segundo Marx, tomando a Inglaterra como exemplo clássico onde a separação dos produtores dos meios de produção se deu pela via do revolucionamento das condições de vida do servo feudal para a condição salarial capitalista.

Este movimento consiste em transformar as condições básicas da realização da existência humana em mercadorias. Para o proletariado, a quem não restará mais nada além da força de trabalho como valor-de-troca, a sua esfera de mercado será, portanto, o mercado de trabalho, ao qual, “livre como pássaro” (MARX, 1985), se verá obrigado a recorrer em troca de um salário para viver.

Para Ellen Wood (1998, p. 14),

o mercado no capitalismo tem uma função distinta e sem precedente. [...] assim como os trabalhadores dependem do mercado para vender a sua força de trabalho como uma mercadoria, os capitalistas dependem dele para comprar a força de trabalho e também os meios de produção, e para realizarem os seus lucros vendendo bens e serviços produzidos pelos trabalhadores (WOOD, 1998, p. 14).

Marx demonstra que a acumulação primitiva significou a violência contra a massa camponesa, a expropriação do servo para transformá-lo em proletário (roubando suas terras e ateando fogo em suas casas), a expropriação indígena e africana para transformá-las em escravas, o aniquilamento, a invasão e a pilhagem, tudo isso gravitando em torno do seu componente mais dinamizador, o mercado. A nossa inserção neste processo se deu sob a condição colonial e escravista nas origens, mediante a qual afluía para a Europa a riqueza aqui extraída e, tais métodos como os quais aqui e acolá se serviram aqueles que eufemicamente são chamados de “conquistadores”, permitiram que, naquele polo eurocêntrico, se desenvolvesse o mercado e o capitalismo com toda a sua potência avassaladora:

O sistema colonial fez amadurecer como plantas de estufa o comércio e a navegação. O tesouro apresado fora da Europa diretamente por pilhagem, escravização e assassinato refluía à metrópole e transformava-se em capital. A Holanda que primeiro desenvolveu plenamente o sistema colonial, atingira já em 1648 o apogeu de sua grandeza comercial. [...] o povo Holandês era já em 1648 mais sobrecarregado de trabalho, mais empobrecido e mais brutalmente oprimido que os servos do resto da Europa em conjunto. (MARX, 1985, p. 287-288).

A acumulação primitiva é também, desta maneira, a elucidação do capital já nesta fase originária como um modo de produção global, cuja tendência consistiu em mundializar-se econômica, geográfica e politicamente, transformando as relações sociais por onde penetrou de acordo com as particularidades que o processo de acumulação exigia de cada lugar e em cada época, produzindo diferentes contradições e diferentes níveis de desenvolvimento, mas, sem dúvida, todos de maneira integrada. Eis um exemplo dessa unidade de diversos:

A descoberta das terras do ouro e da prata, na América, o extermínio, a escravização o enfurnamento da população nativa nas minas, o começo da conquista e da pilhagem das índias orientais, a transformação da África em um cercado para a caça comercial às peles negras marcam a aurora da era de produção capitalista. Esses processos idílicos são momentos fundamentais da

acumulação primitiva. De imediato, segue a guerra comercial das nações europeias, tendo o mundo por palco. Ela é aberta pela sublevação dos Países Baixos contra a Espanha, assume proporção gigantesca na Guerra Antijacobina da Inglaterra e prossegue ainda nas Guerras do Ópio contra a China etc. (MARX, 1985, p. 285).

Este movimento transformou-se numa das leis irrefreáveis do capitalismo conectando o mundo moderno, ligando os pontos mais distantes do planeta e os “conquistando” para o capital. Incidiu sobre economias feudais e sua transformação burguesa, confrontou modos de produção asiáticos, bem como os mercados árabe e indiano, aniquilou sociedades primitivas e, sobre os seus escombros, edificou economias coloniais e escravistas, um escravismo totalmente novo. Todos determinados pelos objetivos da acumulação e, por isso, ligadas pelo mercado que, cada vez, vinha se tornando o espaço por excelência de mediação entre necessidades humanas e a sua efetiva satisfação.

De volta à Inglaterra, onde os métodos de violência e usurpação em que consiste *A Chamada Acumulação Primitiva* põem abaixo as narrações idílicas que o liberalismo fazia reinar na economia política em defesa da propriedade privada, Marx (1985) aponta que tais métodos ajudaram a conquistar “o campo para a agricultura capitalista, incorporaram a base fundiária ao capital e criaram para a indústria urbana a oferta necessária de um proletariado livre como pássaro” (MARX, 1985, p. 275).

Este fenômeno constrói uma ponte que interessa à relação entre questão agrária e “questão social”, demarcada pelo pauperismo que aparece mediante a expropriação brutal e massiva da base fundiária numa velocidade incapaz de ser acompanhada pela absorção da indústria urbana manufatureira que se desenvolvia na Inglaterra. Estas populações, por sua vez, foram submetidas a leis que, desde o início, revelam o papel sanguinário do Estado em comprimir ao mínimo as condições de vida dos trabalhadores em benefício do capital. Pois

Os expulsos pela dissolução dos séquitos feudais e pela intermitente e violenta expropriação da base fundiária, esses proletariados livres como os pássaros não podia ser absorvida pela manufatura nascente com a mesma velocidade com que foi posto no mundo. Por outro lado, os que foram bruscamente arrancados do seu modo costumeiro de vida não conseguiam enquadrar-se de maneira igualmente súbita na disciplina da nova condição. Eles se converteram em massas de esmoleiros, assaltantes, vagabundos, em parte por predisposição e na maioria dos casos por força das circunstâncias. Daí ter surgido em toda a Europa Ocidental, no final do século XV e durante todo o século XVI, uma legislação sanguinária contra a vagabundagem. Os ancestrais da atual classe trabalhadora foram imediatamente punidos pela transformação, que lhes foi imposta, em vagabundos e *paupers*. A legislação os tratava como criminosos “voluntários” e supunha que dependia da sua boa

vontade seguir trabalhando nas antigas condições, que já não existiam (MARX, 1985, p. 275).

Por “legislação sanguinária”, Marx (1985) se refere às leis como as de Henrique VIII, 1530, às de Eduardo VI, 1547, às de Elizabeth, 1572, dentre outras que vigoraram até o início do século XVIII, de caráter explicitamente repressivo e criminalizador, para não falar das desumanidades, assim hoje reconhecidas, e que manifestaram características análogas também em países como França e Holanda:

assim, o povo do campo, tendo a sua base fundiária expropriada à força e dela sendo expulso e transformado em vagabundos, foi enquadrado por leis grotescas e terroristas numa disciplina necessária ao sistema de trabalho assalariado, por meio do açoite, do ferro em brasa e da tortura” (MARX, 1985, p. 277).

Está nascendo, com isso, aquilo que Marx (1985), ao abordar a *Lei geral da acumulação capitalista*, denomina de *superpopulação relativa* na qual os camponeses foram categorizados como *superpopulação relativa latente*. Em suma, esta categoria assim aparece explicada:

Assim que a produção capitalista se apodera da agricultura, ou a medida que se apoderou dela, decresce, com a acumulação do capital que aí funciona, a demanda de produção trabalhadora rural de modo absoluto, sem que sua repulsão como na indústria não agrícola, seja complementada com maior atração. Parte da população rural encontra-se, por isso, sempre na iminência de transferir-se para o proletariado urbano ou manufatureiro, e à espreita de condições favoráveis a essa transferência. Essa fonte de superpopulação relativa flui, portanto, continuamente. Mas seu fluxo constante para às cidades pressupõe uma contínua superpopulação latente no próprio campo, cujo volume só se torna visível assim que os canais de escoamento se abram excepcionalmente de modo amplo. O trabalhador rural é por isso, rebaixado para o mínimo dos salários e está com um pé no pântano do pauperismo. (MARX, 1985, pp. 207-208).

Com efeito, tendo em vista tal expropriação, no polo oposto, se desenvolve uma classe capitalista agrária de muito poder econômico: o arrendatário capitalista.

Na Inglaterra, a primeira forma de arrendatário e o *bailiff*, ele mesmo um servo. [...] Durante a segunda metade do século XIV, ele é substituído por um arrendatário a quem o *landlord* fornece sementes,

gado e instrumentos agrícolas. Sua situação não é muito diferente da do camponês. Apenas explora mais trabalho assalariado. Torna-se logo *metayer* [meeiro], meio arrendatário. Ele aplica uma parte do capital agrícola, o *landlord* a outra. Ambos dividem o produto global em proporção contratualmente determinada. Essa forma desaparece rapidamente na Inglaterra, para dar lugar ao arrendatário propriamente dito, o qual valoriza seu próprio capital pelo emprego de trabalhadores assalariados e paga uma parte do mais-produto em dinheiro ou *in natura*, ao *landlord* como renda da terra (MARX, 1985, p. 280-281, *grifos do autor*).

Este amplo movimento, de acordo com Wood (1998), foi acompanhado de um revolucionamento na agricultura, de seus métodos e técnicas de cultivo e organização do trabalho, tornando-a mais produtiva, capitalizada, e onde liberou, com antes assinalado, a força de trabalho, os meios de produção e a terra para o capital. Mas, mais do que isso, pressupôs também, e como consequência direta da expropriação, a penetração do mercado “no ingrediente básico mais necessário, o alimento” (WOOD, 1998, p. 14). E, tal como Marx (1985, p. 282), já havia chamado atenção,

com a liberação de parte do povo do campo, os alimentos que este consumia anteriormente também são liberados. Eles [os alimentos] se transformam agora em elemento material do capital variável. O camponês despojado tem de adquirir o valor deles de seu novo senhor, o capitalista industrial, sob a forma de salário. Assim como os meios de subsistência, foram afetadas também as matérias-primas agrícolas nacionais da indústria. Transformaram-se em elemento do capital constante.

Assim, ao expropriar a base fundiária, transformar sua força de trabalho em mercadoria, bem como seus instrumentos de trabalho e de subsistência, este movimento cria também um mercado interno e uma massa consumidora para estas mercadorias, “o grande arrendatário as vende e na manufatura encontra o seu mercado”, constata Marx (1985, p. 283).

Nesta mesma direção, para Ellen Wood (1998), a importância específica do mercado particulariza-se no capitalismo devido ao fato de que o produtor passa a depender dele não apenas para a venda dos seus produtos, mas também como único meio de acesso à terra e aos meios de produção, havendo um mercado muito lucrativo de terras, dos quais camponeses pobres foram sendo alijados, de um lado, em detrimento de uma classe de arrendatários capitalistas e outra proprietária territorial senhora de terras, de outro: a primeira vivendo da economia de subsistência e do salário, na melhor das hipóteses; a

segunda do lucro capitalista; e a terceira da renda fundiária, ambas sobre a exploração dos trabalhadores, evidentemente.

A autora destaca também que os imperativos da concorrência, conseqüentemente, tornaram-se um forte dispositivo de ampliação da produtividade agrícola estimulada por um mercado de aluguel de terras:

havia, com efeito, um mercado de aluguel de terras no qual arrendatários em potencial tinham de competir. Nesse mercado, a garantia do arrendamento dependia da capacidade de pagar o valor corrente do aluguel, e a falta de competitividade podia significar a direta perda da terra. Para alcançar uma renda adequada numa situação em que os outros arrendatários em potencial estavam competindo pelo mesmo contrato de aluguel, os arrendatários eram compelidos a produzir mais barato sob pena de perder a terra (WOOD, 1998, p. 18).

As bases da transformação das relações de propriedade em termos capitalistas estavam solidamente estabelecidas no campo inglês, no século XVII, de acordo com Wood (1998), de maneira que, para ela, as transformações do comércio e da indústria inglesa foram mais resultado do que causa das transformações capitalistas, haja vista que, no campo, o capitalismo já havia se estabelecido e liberava os elementos essenciais sobre os quais repousariam a manufatura e a própria revolução industrial ao polarizar cada vez mais proprietários expropriadores, de um lado, e expropriados proletários, de outro. Segundo argumenta,

sem um setor agrícola produtivo que pudesse sustentar uma importante força de trabalho não agrícola, o primeiro capitalismo industrial do mundo provavelmente não teria aparecido. Sem o capitalismo agrário inglês, não teria havido uma massa de expropriados obrigados a vender sua força de trabalho por um salário. Sem essa força de trabalho não-agrícola expropriada, não teria havido um mercado de consumo de massa para os bens de consumo diário – como alimentos e têxteis - que lideram o processo de industrialização na Inglaterra. (WOOD, 1998, pp. 26-27).

Nesse sentido, é notável o enfoque dado pela autora à questão agrária, de maneira que, para ela, “*o capitalismo, como todo seu impulso específico de acumular e de buscar o lucro máximo, nasceu não na cidade, mas no campo*” (WOOD, 1998, p. 2). Por uma afirmação dessa consequência, vê-se a importância da questão agrária que se encontra na base do desenvolvimento capitalista, logo, da “questão social”.

Por outro lado, estabelecidas e consolidadas as bases da indústria, a nova divisão do trabalho incidirá sobre uma divisão mundial do trabalho, na qual a algumas nações caberá o papel da produção industrializada, enquanto que, a outras, o de fornecedoras de matérias primas.

a maquinaria efetua, por um lado, aumento direto de matéria-prima, como, por exemplo, o *cotton gin* aumentou a produção de algodão. Por outro lado, barateamento do produto da máquina e sistemas revolucionados de transporte e de comunicação são armas para a conquista de mercados estrangeiros. Mediante a ruína do produto artesanal desses mercados, a produção mecanizada os transformou à força em campos de produção de suas matérias-primas. Assim, o Índio foi obrigado a produzir algodão, lã, cânhamo, juta, anil etc. para a Grã-Bretanha. A constante “transformação em excedentes” dos trabalhadores dos países da grande indústria promove de maneira artificialmente rápida a emigração e a colonização de países estrangeiros, que se transformam em áreas de plantação das matérias-primas do país de origem, como, por exemplo, a Austrália tornou um local de produção de lã. Cria-se nova divisão internacional do trabalho, adequadas às principais sedes da indústria mecanizada, que transformam parte do globo terrestre em campo de produção preferencialmente agrícola para o outro campo preferencialmente industrial (MARX, 1985, p. 63).

O movimento desta tendência em relação ao Brasil é o tema de nosso interesse, constituindo-se como premissa para a análise do item a seguir, no qual tentaremos abordar algumas vias gerais e particulares da acumulação capitalista no país e a sua incidência para o processo de proletarização no campo que demarcam a questão agrária e à questão social pelas raízes.

2.3.2 – A Acumulação Capitalista no Brasil e o processo de proletarização rural

No Brasil, este processo global da acumulação do capital desde a sua fase originária elucidada as nossas origens agrárias como a forma particular com que nos inserimos na *Chamada Acumulação Primitiva*, a qual precisou, aqui, antes servir-se da escravidão para apenas mais tarde transformar escravos em proletários, organizando todo um modo de produção baseado na apropriação privada não apenas dos meios de produção e da terra pela metrópole, como a dos próprios trabalhadores, os quais foram arregimentados entre os nativos

brasileiros, mas principalmente, mediante a “caça comercial às peles negras” na África (MARX, 1985, p. 285)¹⁶.

E assim nasce o modo de produção escravista brasileiro, regido dos pés a cabeça pelos imperativos do mercantilismo e da *chamada acumulação primitiva*, cujo sistema alicerça-se no roubo de terras e de pessoas. Para botar em movimento o capital a partir de suas próprias forças e leis econômicas, tivera aqui este modo de produção, para se estabelecer, antes que recorrer a meios artificiais do processo de acumulação de riqueza pautada no roubo, na invasão, na subjugação direta e no genocídio. Métodos que adquiram ainda características étnicas e raciais que acompanham os processos de colonizações.

Para Marx (2008, p. 253),

quando se rouba o escravo, rouba-se diretamente o instrumento de produção. Mas também é preciso que a produção do país para o qual tenha sido roubado se encontre organizada de maneira que admita o trabalho de escravos ou ainda, (como na América do Sul etc.), é necessário que se crie um modo de produção que corresponda à escravidão.

Gorender (2005) aprofunda a análise da economia escravista no Brasil, nos termos descritos por Marx, denominando-a de “modo de produção escravista colonial”, cuja dinâmica interna movia-se em razão das requisições do mercado mundial que, por sua vez, cria a economia de “plantagem” como uma categoria fundamental desse modo de produção e do processo da acumulação capitalista através da colonização.

O regime de “plantagem”, com isso, correspondia ao nosso papel agrário na divisão mundial do trabalho, caracterizado fundamentalmente pelo trabalho escravo e a produção agrícola extensiva destinada à exportação. Gorender (2005), a despeito das teses feudais, alude que o regime de “plantagem” antecipa, de maneira artificial, as leis inerentes do capitalismo, mediante a, pelo menos, quatro características principais: “a) especialização na produção de gêneros comerciais destinados ao mercado mundial”; “b) trabalho por equipes sob o comando unificado”; “c) conjugação estreita e indispensável, no mesmo estabelecimento, do cultivo agrícola e de um beneficiamento complexo do produto”; “d) divisão do trabalho qualitativa e quantitativa”.

¹⁶ Importante mencionar que houve também a escravização indígena no Brasil, mas esta se defrontou com a resistência quase intransponível desses povos. Consequentemente, os efeitos da acumulação primitiva recairão sobre eles como a mais brutal violência, massacre e aniquilamento.

Quanto ao trabalho livre ou assalariado no Brasil, a liberação do trabalhador, outrora escravo, ocorre em oposição ao aprisionamento da terra ao estatuto burguês da propriedade privada. Pois, com a Lei de Terras de 1850¹⁷ e a Lei Áurea em 1888, os trabalhadores que à terra se encontravam vinculados simplesmente são alijados, o que também ocorreu em relação aos demais meios de produção já aprisionados pela classe dominante agrária, e que nos difere em grau e gênero das origens agrárias da formação do clássico proletariado europeu, cuja metamorfose consistiu na passagem do servo à condição salarial, e não da transformação de escravos em homens livres, e depois em lavradores e proletários.

Numa observação, José de Souza Martins, sobre esta diferenciação, diz:

O trabalho livre que veio substituir o escravo dele não se diferencia por estar divorciado dos meios de produção, característica comum a ambos. Mas diferencia, na medida em que o trabalho livre se baseava na separação do trabalhador de sua força de trabalho, que no escravo se confundiam, e nela se fundava a sua sujeição ao capital personificado no proprietário da terra (MARTINS, 2010, p. 28).

Para Florestan Fernandes (1975), a luta antiescravista no Brasil, assumida e levada a cabo por movimentos populares liberais, que não mantinham compromisso com os interesses das oligarquias escravistas e senhores de engenho – fato também que sintetiza um momento importante da constituição da Revolução Burguesa no país, segundo a sua visão – significaram a consolidação da “revolução dos brancos”, do “etnocentrismo” e da economia “heteronômica”, cujas bases foram preparadas pela colonização escravista. Segundo ele,

foi nas cidades de algumas densidades e nas quais os círculos “burgueses” possuíam alguma vitalidade que surgiram as primeiras tentativas de desaprovação ostensiva e sistemática das “desumanidades” dos senhores ou de seus prepostos. Também foi aí que a desaprovação à violência se converteu em defesa da condição humana do escravo ou do liberto e, mais tarde, em repúdio aberto à escravidão e às suas consequências, o que conduziu ao ataque simultâneo dos fundamentos jurídicos e das bases *morais* da ordem escravista. Por fim, desses núcleos é que partiu o impulso que transformaria o antiescravismo e o abolicionismo numa revolução dos “brancos” e para os “brancos”: combatia-se assim, não a escravidão em si mesma, porém o que ela representava como anomalia, numa sociedade que

¹⁷ Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. Grosso modo, esta lei é a responsável pela transformação da terra em mercadoria no Brasil, incorporando a compra e a venda como pressupostos “legais” ao seu acesso. Dizemos “legais” porque, ao que se sabe, a aplicação desta lei vigora fundamentalmente para reprimir os trabalhadores. Pois é um método bastante comum no Brasil o roubo de terras pelas classes dominantes agrárias por meio da “grilagem” e que passam longe de qualquer regulamentação legal e, ao contrário, do ponto de vista jurídico, isto ocorre de maneira criminosa para a qual a própria Lei faz vista grossa.

extinguira o estatuto colonial, pretendia organizar-se como nação e procurava, por todos os meios, expandir internamente a economia de mercado, (FERNANDES, 1975, p. 19).

O resultado é que o acesso à propriedade fundiária no Brasil foi limitado às elites e aos “brancos”, pois mesmo em relação ao estrato mais pobre da classe trabalhadora, a classificação racista se manifesta, o que pode ser ilustrado, por exemplo, a partir das migrações europeias em fins do século XIX, responsável por trazer para o Brasil, de 1875 a 1914, mais de 1,6 milhão de trabalhadores europeus (STÉDILE, 2005) – que na Europa haviam se tornado *supérfluos* para o capitalismo face à revolução industrial – para ocuparem-se do trabalho livre nas fazendas, dos postos de trabalho deixados pelos escravos ao passo da abolição, ou mesmo para receber terras sob a condição de colonos no sul do país – pela qual tiveram de pagar¹⁸. Um iniciativa estatal da qual as massas ex-escravizadas foram excluídas.

Neste caso, é bastante compreensível que o número de imigrantes europeus no referido período praticamente coincida com o número estatístico de trabalhadores escravizados que abandonam as fazendas, segundo a análise de Stédile (2005).

Nelson Werneck Sodré (2005) – deixando de lado a polêmica que se reúne em torno da sua tese da “regressão feudal”– desenvolve uma interessante análise das consequências da colonização e do escravismo em seus entrelaçamentos culturais e subjetivos, bem com das suas implicações com a construção de estereótipos que nos inferiorizam diante do colonizador europeu, cujo efeito é velar a verdadeira origem dessas opressões. Alguns desses traços foram listados:

- o escravo africano é marcado pela cor, esta é como um rótulo;
- o escravo africano avilta, pela sua presença ou pela sua precedência, o nível de remuneração do trabalho livre;
- o escravo africano não está preparado para o trabalho livre;
- o escravo africano torna aviltante o trabalho em si;
- o escravo africano não é um consumidor, (SODRÉ, 2005, p. 119).

E segue constatando:

¹⁸ Esses processos migratórios se encontram também, ao lado da abolição, na origem da formação da classe operária no Brasil na passagem do século XIX ao XX, onde os imigrantes trazem consigo as experiências das organizações do proletariado europeu transportando, assim, as propostas anarquistas, anarcossindicalistas, sociais-democratas, socialistas e comunistas que, por sua vez, influenciarão a constituição da esquerda no país ao longo da história. Sobre o tema, ver: KONDER, Leandro. *História das Ideias Socialistas no Brasil*. São Paulo: Expressão Popular, 2003.

Estas consequências da escravidão são tão profundas que, na impossibilidade de explicar as causas e os efeitos, a consciência do nosso povo é alimentada por abstrações: a preguiça brasileira, a luxúria brasileira, o gosto do ócio e não do negócio, a influência climática como anestésico, a abundância de recursos naturais torna desnecessário o esforço do trabalho etc. tais abstrações que se fundam, realmente, numa tendência aristocrática, tornam-se preceitos e vinculam o espírito brasileiro com estereótipos. [...] se havia resistência e obstáculos à transformação do trabalho escravo em trabalho livre pelo aproveitamento da massa africana de origem, rotulada pela cor e onerada por três séculos de regime escravista, havia que apelar para a introdução de trabalhadores não africanos (SODRÉ, 2005, pp. 119-120).

A saída fora investir na imigração estrangeira: asiática num primeiro momento, mas, fundamentalmente, a europeia, como antes assinalado. Os preconceitos ligados ao colonialismo, segundo evidencia Sodr  (2005, p. 120), “vivem em todos os pa ses que tiveram um passado colonial e t m uma economia colonial ou dependente”. Como demonstra o disso, Sublinhe-se ainda uma observa o de Mariategui (1955) destacado pelo pr prio Sodr  (2005):

A suposi o de que o problema ind gena seja um problema  tnico nutre-se no mais envelhecido repert rio de ideias imperialistas. O conceito de ra as inferiores serviu ao ocidente branco para a sua obra de expans o e conquista (MARIATEGUI, 1955, p. 31, *apud*, SODR , 2005, p. 120).

Desse modo, o aparecimento de pequenas “propriedades” rurais no Brasil configuram as desigualdades e trazem em si a marca da “cor” relegada pela escravid o, ocorrendo  s margens da Lei, sendo violentamente combatidas pelas elites e criminalizadas pelo Estado, num pa s onde a concentra o fundi ria   sagrada e consagrada desde Pero Vaz, depois com a divis o heredit ria e sesmeira, e depois em 1850 com a referida Lei de Terras que, por sua vez, se encarregar  de aprision -la aos grilh es jur dicos antes que se fa a livre a massa escravizada, h  muito em guerra pela liberdade, a exemplo dos quilombos.

O exemplo cl ssico estudado por Marx (1985), que na Inglaterra fora um processo de expropria o do produtor direto e a libera o dos seus meios de produ o e subsist ncia para o capital, aqui, se manifestou antes como manuten o da concentra o dos meios de produ o e da terra e representou apenas a libera o dos trabalhadores, dado que, com a chamada aboli o em 1888, os meios de produ o e a terra j  se encontravam liberados para o capital sob o regime da produ o prim rio-exportadora, comercializada e valorizada no mercado Europeu.

Por isso, a proletarização no Brasil, cujo marco temporal ocupa a segunda metade do século XIX, consolidando-se definitivamente após a chamada revolução de 1930, demarca uma inflexão importante do ponto de vista capitalista no âmbito das relações econômicas e sociais no interior do país, pois liberam os componentes necessários para que se possa desenvolver um mercado interno, não apenas de compra e venda de força de trabalho como também de produção e consumo em massa, conotando a emergência da “ordem social competitiva” na sociedade nacional, segunda a perspectiva em que analisa Floresta Fernandes (1975). Isto incidirá, por sua vez, sobre o processo de industrialização e o fenômeno da urbanização brasileira, com todas as especificidades e particularidades que nos ligam organicamente aquele complexo conjunto de transformações globais promovidas pelo capital desde a sua fase mercantil.

Para Octávio Ianni (2005) há três momentos que caracterizam a formação do proletariado rural no Brasil, os quais passam pelo escravo; o lavrador; e o proletariado. O estágio que culmina na efetiva formação deste último se dá num longo processo que vai desde a Lei do “Ventre Livre” de 1871 ao Estatuto do Trabalhador Rural de 1963¹⁹. Segundo a sua visão:

com o Estatuto do Trabalhador Rural se sistematizam as condições de contrato de trabalho e sindicalização na sociedade agrária brasileira. A Consolidação das Leis do Trabalho, de 1943, não tinha nenhuma preocupação especial com o trabalhador agrícola [...]. Somente vinte anos depois, devido ao agravamento dos antagonismos sociais e políticos no campo que os poderes Legislativo e Executivo começaram a formalizar as condições de trabalho no campo (IANNI, 2005, p. 142).

O proletariado, nesse sentido, apenas vem se consolidar definitivamente, segundo aponta, após as transformações econômicas e políticas desencadeadas a partir da depressão de 1929, cujos efeitos e rearranjos consistiram na cabal separação entre trabalhadores rurais e meios de produção no país. Assim, de acordo com ele,

o proletariado, como categoria política fundamental da sociedade brasileira, ocorreu na época em que se verificou a hegemonia da cidade sobre o campo, quando o setor industrial suplantou o setor agrícola (econômica e

¹⁹Lei 4.214, de 2 de março de 1963. “Dispõe sobre o Estatuto do trabalhador Rural”. Esta lei previa a extensão de alguns direitos trabalhistas ao trabalhador rural, muitas das quais já regulamentada para o operariado urbano na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em 1943. (IANNI, 2005).

politicamente) no controle das estruturas de poder no país (IANNI, 2005, p. 128).

Dadas às novas condições sociais que as transformações econômicas e políticas relegaram às populações trabalhadoras rurais, cuja miséria material e cultural se encontrava nos mais baixos níveis, emerge a luta social organizada no campo brasileiro, interrompida em 1964 pelos efeitos funestos do golpe de abril. A organização dos trabalhadores no Engenho de Galileia em Pernambuco e as Ligas Camponesas são algumas de suas grandes expressões, ao lado da sindicalização rural e outras lutas sociais que nasceram a mesma época, e que representa um salto qualitativo da classe trabalhadora rural brasileira ao impor uma ruptura entre o messianismo das décadas anteriores e o movimento social efetivamente político e organizado, sendo esta constatação a que chega Ianni (2005, p. 143): “a sindicalização rural foi o último acontecimento político importante no processo de transformação do camponês em proletário”.

Não obstante, o fundamento de tal proletarização resultou na destruição das relações de trabalho desenvolvida no campo brasileiro pós-escravocrata em que ainda havia certa identidade entre o trabalhador, a terra e os meios de produção agrícola como, por exemplo, nas relações de aforamento, de parceria, de meia, de terça ou similares. Relações estas que, sabidamente regidas por forças econômicas do capital e, portanto, de exploração e auto-exploração do trabalhador rural com vista ao lucro, ainda assim, estas formas representaram em muitas regiões do país uma condição superior de trabalho e de vida em relação a de trabalhadores puramente assalariados, como já demonstrado por Caio Prado Jr. (2014) ao analisar *A questão Agrária no Brasil* na década de 1960. Num exemplo, diz ele:

[...] os processos tecnológicos empregados na lavoura algodoeira de São Paulo no regime de meação são superiores aos empregados nas velhas fazendas cafeeiras do estado sob regime salarial; como também são do ponto de vista do trabalhador, que é muito mais beneficiado. O seu ganho é maior, e suas condições de vida são em geral superiores (PRADO JR., 2014, p. 343-344).

Entretanto, o aprofundamento do capitalismo no Brasil irá destruir estas relações intermediárias e concluir o quadro da proletarização em seu interior, reduzindo o trabalhador a pura condição de assalariado, sendo ele, o trabalhador rural – do escravo ao proletário – o pilar fundamental sobre o qual se sustentou, e se sustenta ainda, todo um sistema econômico

fundado na produção agroexportadora e na superexploração da força de trabalho no campo. O trabalhador rural, nesse sentido,

se encontra no centro de um sistema de produção bastante amplo e complexo; é como se fosse o vértice de uma pirâmide invertida. Como fornecedor de força de trabalho produtiva, segundo as condições do setor agrário, o excedente que o trabalhador rural produz é apropriado por diferentes setores do sistema econômico. Esse excedente é repartido entre os seguintes elementos do sistema econômico global: o proprietário, o arrendatário da terra, o comerciante de produtos agrícolas na cidade, o comerciante do mercado mundial, a empresa industrial que consome matéria-prima de origem agrícola e o aparato governamental. (IANNI, 2005, p. 131).

Faltou mencionar todo o sistema financeiro internacional monopolista que domina a agricultura no país e submete as relações sociais no campo atualmente, cuja divisão social de tudo que aqui se produz reserva ao trabalhador a mais ínfima parte com que tem de subsistir, num movimento que conjuga lucros extraordinários com elevadas taxas de pauperização, expulsão rural, genocídio no campo, inchamento das periferias urbanas, genocídio na cidade, e uma crise ambiental como nunca vista antes. Todos estes elementos conjugados ainda à violência sanguinária das elites e do Estado brasileiro, além dos preconceitos e estigmas étnico-raciais de matriz eurocêntrica que os acompanha, como visto.

Dessa forma, ao reconstituirmos as nossas conexões com os mecanismos da *Chamada Acumulação Primitiva*, não há dúvidas em afirmar que também não é “idílica” a nossa participação naqueles processos originários do capitalismo, assim como não o são os seus desdobramentos ulteriores, revelando-se, ao contrário, ser bastante perverso o caminho que conduzirá o trabalhador brasileiro do trabalho escravo ao assalariado e, assim, à formação do proletariado no país.

Ao estudarmos a questão agrária na formação e transformações do capitalismo brasileiro e ao considerar os seus impactos sobre a “questão social”, a divisão entre raças e a desigualdade racial que as perpassa não poderiam passar intactas. Trata-se de uma dominação étnico-racial que se impõe junto com a dominação econômica e política. Este elemento parece constituir uma particularidade dinâmica central ao se considerar a luta de classes e o enfretamento à questão social no país, cuja importância foi destacada com vigor por Florestan Fernandes (1989) e Clóvis Moura (1992).

Com base nas análises de muitos dos autores que trouxemos aqui, apesar de nuances, notamos que a economia agroexportadora caracteriza o nosso papel na divisão internacional

do trabalho e impõe a superexploração do trabalhador como nossa herança não eliminada. Mesmo com a introdução do trabalho livre e assalariado, esta carga histórica, arrastada e acrescida com o passar do tempo, comprova as suas teses a respeito do capitalismo dependente e os conduzem a acertadas conclusões sobre as mais trágicas manifestações de nossa desigualdade social, colocando um problema de classes e que, ao fim e a cabo, apenas como luta de classes pode se resolver.

Em todos esses clássicos de matriz marxista, a questão agrária era patente, assim como, em suas obras, a partir dos desdobramentos econômicos dela se elucida o problema social que brotou junto com a Colônia e a escravidão. Elementos sem os quais não poderíamos apropriar adequada e teoricamente a realidade nacional.

Mas Florestan Fernandes (1989) foi além. Seu escopo viu algo mais que luta de classes, donde elevou ao mesmo nível e importância daquela a barreira entre “raças”, perpetuada ainda hoje entre nós. Ao escrever *Significado do protesto negro*, preocupou-se em equacionar em nosso problema nacional o abismo existente entre brancos e negros, abordando a desigualdade racial não dissolvida com a abolição da escravidão e, ao invés disso, continuou sendo reproduzida e servindo de mecanismo de exploração e discriminação entre os trabalhadores pelo capital, seja no campo ou na cidade, na agricultura ou na indústria, na ocupação de cargos públicos, da divisão da riqueza, do território etc.

Por isso, para Fernandes (1989), o negro tem de passar ainda por uma “segunda abolição”, cuja emancipação constitui-se numa necessidade sem a qual não se pode conceber nenhuma forma de democracia: nem a burguesa, nem a proletária.

Na mesma perspectiva, conforme nos lembra Clóvis Moura (1992) em seu livro *História do negro brasileiro*, o negro esteve presente em todos os eventos históricos. Foram eles os grandes povoadores do território brasileiro, o elemento mais radical da contradição do modo de produção escravista e, por meio dos quilombos e da prática da “quilombagem”, contribuíram de maneira fundamental para ruir aquele modo de produção no qual lhes havia sido negada sequer a condição de gente. Embora se faça esquecer na história oficial, os negros participaram em todos os momentos históricos, seja qual for sua importância:

Na luta pela expulsão dos holandeses, nas lutas pela independência e sua consolidação, na Revolução Farroupilha, nos movimentos radicais da plebe rebelde, como a cabanagem no Pará, no movimento Cabano, em Alagoas, ele esteve presente. Também na Inconfidência Mineira, na Inconfidência Baiana, para lembrarmos mais alguns, a sua presença é incontestável como elemento majoritário ou como participante menor. Após o fim da escravidão e do Império, o negro se incorporará ao movimento da plebe, como em Canudos, na comunidade do beato Lourenço e, mais destacadamente, na Revolta de João Cândido. (MOURA, 1992, p. 40-41).

O autor destaca que “em todas as áreas do Brasil eles construíram a nossa economia em desenvolvimento, mas, por outro lado, eles foram sumariamente excluídos dessa riqueza” (MOURA, 1992, p.4). Os dados atuais validam sua tese. Apesar de a população preta e parda constituir mais da metade (54%) da população brasileira, estudos recentes do IBGE (2016) demonstram o racismo institucional. Os números são os seguintes: a taxa de analfabetismo é de 4,2% entre os brancos e entre os negros é de 9,9 %. A mesma fonte informa: “em 2016, 1.835 crianças de 5 a 7 anos trabalhavam”, dessas, 35,8% eram brancas e 63,8% pretas ou pardas. O rendimento médio dos trabalhos (salário médio), entre os brancos era de R\$ 2.814,00, entre pardos de R\$ 1.606,00, e entre os pretos era de R\$ 1.570,00. Já em relação à taxa de desocupação, entre os brancos era de 9,5%, entre os pardos de 14,5%, e entre os pretos, 13,6 %.

Com base nessas circunstâncias vê-se porque para Florestan Fernandes (1989) a democracia tem um sentido ainda mais radical ao se considerar a condição do negro na sociedade brasileira. Ela há de enfrentar a desigualdade racial:

Desse ângulo, o negro vem a ser a pedra de toque da revolução democrática na sociedade brasileira. A democracia só será uma realidade quando houver, de fato, igualdade racial no Brasil e o negro não sofrer nenhuma espécie de discriminação, de preconceito, de estigmatização e de segregação, seja em termos de classe, seja em termos de raça. (FERNANDES, 1989, p. 24).

E nesse sentido, tal como em sua coerência analítica, Fernandes também é radical nas conclusões. Pois assim como a reforma agrária, que para ele inclui-se na pauta de uma revolução democrática de caráter proletária, a emancipação que toca a opressão racial, vincula-se, igualmente, à necessidade de uma revolução contra a ordem. Para o autor do

Significado do protesto negro, “é preciso que o socialismo proletário venha embebido de um impulso radical profundo que ultrapasse a libertação coletiva da classe trabalhadora e destrua, até o fim e ao fundo, a opressão racial” (FERNANDES, 1989, p. 23).

Portanto, Florestan Fernandes (1989) e Clóvis Moura (1992) nos chamam a atenção para o fato de que a questão racial, seja como categoria de exploração capitalista, seja como elemento de discriminação e preconceito racial, ao considerarmos as variantes da luta de classes internamente, é uma categoria central e pode tornar-se explosiva em nossa realidade nacional, diferentemente da luta de classes clássica europeia e, em boa medida, do eurocentrismo de variados analistas brasileiros que ignoram este dado concreto.

Chamamos a atenção para esta determinação pela sua importância na luta pela reforma agrária, ao enfrentamento da “questão social”, enfim, pela emancipação humana e a todas as rebeldias que a ela se dirija. A desigualdade racial perpassa a questão agrária e atravessa por todos os lados a nossa “questão social”.

Este sujeito histórico que é o negro afro-americano foi posto duplamente às margens da riqueza nesta sociedade: na primeira, por ser pobre pela condição de classe; na segunda, por ser negro; sem falar da mulher negra na qual se combinam a exploração e a opressão de classes, de raça e de gênero. Para o negro, na maioria das vezes, as mediações públicas são medíocres, as políticas públicas são coercitivas, as políticas sociais, seletivas, e a democracia algo iníquo, perversa por se munir mais de retórica do que de práticas sociais concretas.

Encarar a desigualdade racial é tarefa revolucionária, mas também democrática, e representa um horizonte tático (que a burguesia parece ter aprendido), haja vista que, ao congregar o elemento negro aos elementos da exploração de classes, significa congregar, talvez, o seu componente mais explosivo, por ser ele também quem se encontra mais comprimido, pressionado e esmagado pelos métodos “idílicos” da acumulação de capital.

A questão racial e étnica é parte de um problema global que toma dimensões profundamente agudas e centrais nas pautas das nações periféricas. No Brasil, essa contradição se revela mais aguda sobre as condições sociais do negro, mas em outros países latino-americanos ela se transfere para a questão indígena e os povos originários. Por isso, como particularidade latino-americana e afro-americana a luta de classes ganha uma configuração diferente no capitalismo dependente, mas ela extravasa onde quer que o negro, o indígena e o imigrante subdesenvolvido constitua uma massa mais ou menos considerável de trabalhadores.

Daí se entrecruzarem, combinarem e convergirem a exploração e a opressão de classes com o racismo e a xenofobia. Estes são elevados aos patamares mais altos pelo fenômeno da

“globalização”, pelas disputas e as guerras imperialistas que deles se valem e a eles alimentam, conferindo à emancipação étnico-racial um caráter internacional, cuja luta – tal como se revela ser a contradição concreta – deve ser internacionalizada.

Diante disso, os trabalhadores que, no Brasil, reconquistaram, ao menos formalmente, o direito sobre si mesmos em 1888, se viram imediatamente impossibilitados de acesso à terra. Em 1850, e, na verdade, desde antes, havia se consagrado o direito privado sobre ela, subsumida na forma de mercadoria e cujo senhor havia se tornado o mercado e o capital.

Mas as leis inerentes do mercado jamais correrão livremente no Brasil, tal como reza o velho liberalismo. A despeito do liberalismo clássico, desde aquela máxima que compreendia o homem como o “lobo do homem”, passando pela “guerra de todos contra todos” até ao Estado garantidor da “paz”, dos direitos civis, regulador da sociedade civil e, especialmente, do direito à propriedade privada e à liberdade e igualdade de concorrência, no Brasil isto ocorre, na verdade, por meio de uma guerra de uns contra todos. A concorrência, longe de ser “livre” e “igual”, fica presa a um “circuito fechado” (FERNANDES, SAMPAIO JR., 2013), controlado desde fora pelas elites internacionais e desde dentro pelas elites nacionais que transformam o Estado em instrumento político de privilégios particulares e convertem as necessidades sociais das massas em objetos de favor.

Virão a industrialização, a revolução de 1930, o Estado autocrático de 1964, a reabertura democrática em 1984, o neoliberalismo a partir da década de 1990 e, em todos esses momentos, a estrutura econômica agrária básica se manteve, assim como ela se mantém e condensa diante da modernização da agricultura, da revolução verde, dos pacotes tecnológicos da modernização conservadora, da nano e biotecnologia, da introdução dos transgênicos etc.

2.3.3 – Questão agrária e expressões da “questão social”: breve comentário sobre conflitos fundiários e legislação social no Brasil.

Apesar de todas as lutas verificadas no campo brasileiro, que tornam evidente o problema agrário e os enfrentamentos pela reforma agrária no país, de acordo com João Pedro Stedile (2011), é apenas na Constituinte de 1946 que esta reivindicação aparecerá no âmbito jurídico, fruto de uma proposta de projeto de lei formulado por Luiz Carlos Prestes, que havia então sido eleito senador pelo PCB junto, ao lado de outros membros do partido:

Foi nesta Constituinte que pela primeira vez se falou na necessidade de uma reforma agrária, ou seja, defendeu-se a tese de que a propriedade das terras no Brasil estava concentrada nas mãos de uma minoria, e que isso constituía grave problema, pois impedia o progresso econômico do meio rural, a distribuição de renda e a justiça social (STEDILE, 2011, p. 18).

Também incorporou-se a noção de *função social do uso da terra*, “instituindo o preceito de que o governo poderia [desapropriá-la], se isso fosse de interesse social” (Stédile, 2011, p. 19). Entretanto, a lei não foi capaz de alterar a ordem normal dos fatos num Estado onde a bancada governamental era predominantemente conservadora, e num país onde a estrutura agrária agroexportadora é uma das chaves fundamentais da acumulação do capital.

E dessa maneira, os conflitos no campo, não apenas continuaram a se difundir, como se aprofundam nos anos que vão das décadas de 1940 a 1960. É o que se verifica na luta de posseiros, colonos, arrendatários e assalariados rurais por diversas regiões do país: a Revolta de Porecatú no Paraná, Trombas e Formoso em Goiás, as Ligas Camponesas que nascem no Engenho da Galileia em Pernambuco e se espalhou pelo Nordeste chegando a Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, além da Revolta de Dona Nhoca no Maranhão, da Revolta do Sudoeste do Paraná, e dos posseiros de Teófilo Otoni em Minas Gerais (STEDILE, 2011).

Em 1954, organiza-se a União de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB), momento em que surgem também os primeiros sindicatos de assalariados rurais em estados como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Pernambuco. Em 1958, nasce no Rio Grande do Sul o Movimento dos Agricultores Sem Terra (MASTER), em 1956, há a Fundação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), que surge no mesmo passo em que se dissemina a criação de novos sindicatos de trabalhadores rurais (STEDILE, 2011).

Se quisermos fazer uma associação destas expressões sociopolíticas da classe trabalhadora rural com os operários, poderíamos ponderar que este é o momento em que a classe trabalhadora no campo transcende da *classe em si à classe para si*, cuja tensão e drama real vividos por trabalhadores e fazendeiros foram capturados por Carlos Olavo da Cunha Pereira no seu romance *Nas Terras do Rio Sem dono*. Assim escrevera ele sobre os conflitos e o clima político em torno da luta pela reforma agrária na década de 1960 e que ascendera na região do Rio Doce em Minas Gerais, um dos pontos fulminantes de onde partiu o Golpe de abril de 1964:

Grassava a intranquilidade entre os grandes donos de terra. Já estávamos a princípio de 1964. Empolgava o país o debate do já anunciado Decreto da SUPRA, desapropriando as margens da rodovia, ferrovias e açudes federais [...] Esse debate acirrado penetrava no interior, despertava e mobilizava os maiores interesses no assunto: de um lado os fazendeiros – mormente os latifundiários – e de outro os camponeses sem terra. Enquanto os grandes proprietários ocorriam às suas Associações Rurais, que viviam até então abandonadas e sem utilidade, davam vida nova às entidades e as lançam contra a reforma agrária, os camponeses transformam a sindicalização rural na sua grande arma. No Rio Doce, por exemplo, além do Sindicato de Governador Valadares sempre em crescimento impetuoso, outros surgiam e se desenvolviam em Galileia, Ipatinga, Pedra Corrida e Sobrália, para só citar os mais importantes (CUNHA PEREIRA, 1980, p. 101).

Todo este perigoso cenário para os latifundiários, mas também para a classe dominante brasileira de modo geral, ajuda a explicar parte do porquê de um regime tão conservador e autoritário quanto o militar ter instituído uma legislação sobre a terra com os traços progressistas do *Estatuto da Terra de 1964*. Perceberam, de alguma maneira, que precisavam de algo mais do que a pura repressão para lidar com toda aquela massiva movimentação de trabalhadores, por um lado, e por outro, esta legislação expressava também certa concepção desenvolvimentista que, via de regra, não confrontava grandes incongruências com as ideologias que moviam o regime militar e o projeto de modernização do primeiro governo de Castelo Branco (STEDILE, 2011).

O Estatuto da Terra institui o cadastro de todas as propriedades territoriais do país; criou o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA); incluiu uma classificação da propriedade territorial em *minifúndios* e *latifúndios*, e deste último em *latifúndio por exploração* e *latifúndio por extensão*, enfatizando ainda a desapropriação das terras que não cumprem a sua função social para fins de reforma agrária; bem como trouxe a introdução “do conceito e a possibilidade da criação de cooperativas – modo coletivo de organização da propriedade da terra e da produção nas áreas reformadas” (STEDILE, 2011, p. 31).

Contudo, a reforma agrária pontual inaugurada pela ditadura militar destinada apenas a arrefecer os conflitos sociais mais enérgicos não funcionou, “e o que vimos no período de 1979 a 1983 foi a eclosão de muitas lutas de posseiros da Amazônia e o ressurgimento da luta ‘massiva’ pela terra em praticamente todo o território nacional” (STEDILE, 2011, p. 33).

Não precisamos mobilizar grandes argumentos para exprimir o que o regime *autocrático-burguês* da ditadura significou para as organizações de esquerda no campo e na cidade, abarrotados em 1964, quando é deposto o governo de João Goulart e derruída as promessas de Reformas de Base, e com elas também as de reforma agrária .

Dentre as reformas propostas pelo governo de João Goulart, a reforma agrária situava-se entre as principais. Ela seria coordenada pela Superintendência da Reforma Agrária (Supra), criada em 1962, especialmente para esta função. Dentre as principais medidas previstas, a de maior impacto foi anunciada em 13 de março de 1964, quando o governo declarou que desapropriaria, para fins de reforma agrária, as propriedades mal usadas a até 100 km das margens das rodovias federais. Contudo, poucos dias depois, naquela fatídica data de 31 de março, tudo isso viria abaixo sem mesmo ter dado tempo de colocar em prática as primeiras experiências do seu plano Piloto.

A luta social, duramente golpeada durante os anos da ditadura militar, passará a se reerguer a partir de fins da década de 1970, onde renascem os movimentos sociais e a luta pela reforma agrária no país, a exemplo do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) e tantos outros de âmbito nacional e regional, muitos dos quais compõem a Via Campesina, uma organização que visa articular a classe trabalhadora do campo a nível mundial.

Mas, ainda segundo Stédile, houve perdas lamentáveis para a reforma agrária na Constituinte de 1987 em relação ao Estatuto da Terra de 1964. Um dos problemas principais se verifica ao instituir mudanças fundamentais na classificação das propriedades, substituindo-se,

as expressões *minifúndio*, *empresa rural* e *latifúndio* por *pequena*, *média* e *grande propriedade*, respectivamente. [...] isso tem consequências práticas, pois, segundo essa nova Carta, ficam excluídas de qualquer processo de desapropriação as pequenas, médias ou grandes propriedades ‘produtivas’, sem que esse conceito de ‘produtiva’ seja muito claro (STEDILE, 2011, p. 34, *grifos do autor*).

Do ponto de vista dos direitos trabalhista e previdenciários, os traços não são menos violentos contra o lavrador. De acordo com Behring e Boschetti (2011, p. 145), após a criação do irrisório Funrural em 1971, a cobertura previdenciária apenas estender-se-á aos trabalhadores rurais na Constituição Federal de 1988. Contudo,

apesar dos avanços, foram também inscritas no texto constitucional [...] orientações que deram sustentação ao conservantismo no campo da política social. Exemplo disso é a contraditória convivência entre universalização e seletividade, bem como o suporte legal ao setor privado, em que pese a caracterização de dever do Estado para algumas políticas. Outro exemplo

importante foi a derrota das emendas sobre reforma agrária e a vitória dos ruralistas, grandes proprietários de terras.

Não nos compete ainda discorrer sobre até que ponto estas políticas foram implementadas ou dos ataques que elas vêm sofrendo no contexto do chamado neoliberalismo, de flexibilização de direitos, privatizações e financeirização da economia, cujas contrarreformas vimos assistindo então. Cabe-nos apenas, por enquanto, assinalar que entre as expressões da “questão social” no campo e na cidade, transversa a economia agrária e industrial como fundamentos, ao lado de outros setores econômicos, sendo aí onde devem ser buscadas as respostas para perguntas como: por que a reforma agrária clássica no Brasil não se realizou? E, por que se torna irresolúvel o problema urbano atualmente sem tocar no problema rural? Enquanto não se toca no fundamento, ataca-se de modo cada vez menos eficaz os sintomas do crônico modo de produção capitalista, tanto no campo quanto na cidade, sem que se reduza as suas desigualdades inerentes e as barbáries que o acompanham.

Além desses elos, é necessário reconhecer ainda que este modelo de desenvolvimento para o campo, logo, para o país, adotado historicamente pelo capital no Brasil, ademais de todas as expressões das desigualdades que produz ao lado da atividade industrial e outros setores da economia brasileira que unem campo e cidade num mesmo sistema econômico, social e político, é também responsável por uma crise ambiental sem precedentes, que compromete cada vez mais os recursos indispensáveis à vida humana, os consumindo sem que os mesmos consigam ser repostos na mesma velocidade, quantidade e qualidade com que são consumidos.

Desse modo, não acreditamos haver diferença de fundamento entre luta rural e luta urbana, ou entre sem-terras e sem-tetos. Ambos são afetados por um mesmo sistema espoliativo que aprisiona os seus meios de vida. Ao se colocar em luta, questionam a propriedade privada da terra pondo em evidência, no plano geral, o problema da sua concentração e a necessidade de democratizá-la como método de combate as nossas desigualdades sociais e econômicas, independente se, enquanto forma, este território venha a se destinar à moradia e reforma urbana, no caso de sem-tetos, ou para moradia, agricultura e reforma-agrária, no caso de sem-terras.

Pois do ponto de vista material e por força da propriedade particular fundiária capitalista, que é o que os condicionam, todo sem-terra é, ao mesmo tempo, um sem-teto, e todo sem-teto é um sem-terra. Assim como a agricultura está condicionada à terra, não há como construir um lar fora dela, do mesmo modo também como ainda foram inventadas

cidades que flutuam no ar. Para ambos, sem-terras e sem-tetos, a lei de terras é o obstáculo jurídico; a propriedade privada da terra pelo capital, o obstáculo real.

A luta por moradia na cidade vem a constituir-se, dessa maneira, como a própria luta pela terra no espaço urbano da qual deriva uma série de outros agravantes sociais. Partindo dessa perspectiva, podemos considerar que isto torna a questão agrária um problema urbano e o problema urbano um problema para a questão agrária, unidas de maneira diversa e universal pelos imperativos dinâmicos da acumulação capitalista, agravados na era contemporânea na qual preponderam os monopólios, a hegemonia financeira e a especulação.

Além disso, como vimos, a lei geral da acumulação capitalista é uma constante na ligação intrínseca da questão agrária com a “questão social”. Suas mediações concretas se difundem largamente através das contradições materiais da produção social da riqueza e as relações sociais vigentes, relacionando-se, no caso específico do nosso objeto, com a forma da apropriação dos meios de produção agrícolas e o monopólio de “parcelas do globo terrestre” (MARX, 2008) por capitalistas, com base na exploração da força de trabalho.

Como assinalou Wood (2008), não há como compreender satisfatoriamente o capitalismo sem compreender as suas origens e determinações agrárias. Isto, posto em perspectiva, nos conduziu do capitalismo à questão agrária e, daí, à “questão social”. Os estudos a respeito da “questão social” – remetida ao fundamento da lei geral da acumulação capitalista – reconhece que, ao concentrar e centralizar capitais como dinâmica inerente desse modo de produção, ao acelerar e desenvolverem-se igualmente as forças produtivas e a produtividade social do trabalho, elas tendem a produzir e reproduzir as desigualdades que conduzem as mais diversas manifestações da “questão social”.

Esta desigualdade começa pela distribuição desigual dos meios de produção, dos instrumentos do trabalho, dos meios de vida e de subsistência do trabalhador, e chegam à desigual divisão do próprio trabalho, da riqueza, do conhecimento, e de participação nas diversas esferas econômicas, sociais e políticas da sociedade, que é burguesa, e, justamente por ser burguesa, tem a desigualdade como fundamento.

O aumento da composição orgânica do capital incide diretamente sobre a questão agrária, fazendo crescer também a sua composição naqueles setores econômicos ligados à exploração dos recursos da natureza. Parte dos elementos fundamentais que sustentam esta composição do capital – e que é diretamente afetada por ela – provém do solo, desde a agricultura aos minérios, aos vegetais, aos animais, à madeira, aos recursos energéticos, espaços para construir instalações, moradias, fábricas, indústrias, estradas, irrigações, enfim, tudo que há. Tudo que serve para viver e para dar lucro.

Por isso, a terra constitui recurso tão indispensável para o capitalismo. Seja como reserva para especulação, seja para aplicação de capital propriamente dito, ainda que a terra pura não seja capital (visto que ela não é oriunda do trabalho), sob o modo de produção capitalista e seus investimentos produtivos e financeiros, ela se conota como uma classe de capital constante, atuando ali como uma categoria de capital fixo (MARX, 2008).

Do ponto de vista de sua natureza, tanto a terra quanto a força de trabalho possuem uma característica comum: ambas não são produtos diretamente do trabalho e, contudo, sob o capitalismo, ambas adquirem um valor. Não nos cabe aqui fazer uma discussão sobre a teoria do valor em Marx, mas como ele enfatiza, para que algo se torne mercadoria e passe a representar um valor, basta que seja suscetível de monopolização privada²⁰. Outros dois elementos a serem considerados é que a força de trabalho é especial por ser a fonte criadora de toda riqueza social; a terra é especial devido ao fato de ser a fonte de toda riqueza natural, portadora de uma produtividade natural por meio da qual, mesmo em eras remotas anteriores ao trabalho, tornou possível que vivêssemos com aquilo que apenas a natureza produzia.

Com os diferentes graus de produtividade natural dos distintos solos, a aplicação de uma quantidade igual de capital e trabalho num terreno em relação a outro de mesma extensão, resultam em volumes distintos de produção, havendo uma sobrepujança dos lucros de quem se encontra em terreno mais fértil do que o grau social médio estabelecido, e mediado pelo mercado.

Neste caso, aquele que detém o melhor terreno dispõe de uma situação vantajosa em relação aos demais ao poder contar com a produtividade acrescida da aplicação do seu capital, isto graças ao fato de se tornar proprietário de um bem natural do qual os demais se encontram excluídos. Este acréscimo produtivo gerado pela aplicação de uma quantidade igual de capital em terrenos de igual extensão, mas de fertilidade e localização distinta, propicia, mediante transação monetária, a obtenção de um lucro suplementar, que é de onde provém a renda diferencial²¹ que compõe a renda fundiária.

²⁰ A história do modo de produção capitalista mostra que, de fato, não há nada que não possa ser monopolizado, alienável e vendável. Exemplo é o próprio escravismo colonial, que remonta as origens do modo de produção capitalista, no qual o “produto” monopolizado era o próprio trabalhador, comprado e vendido assim no mercado como outra mercadoria qualquer. Um objeto de cambio indispensável desse modo de produção em seus primórdios. Era, pois, ele próprio, o tráfico de pessoas um dos ramos comerciais mais promissores durante os longos séculos em que esta prática constituiu a base primitiva da acumulação de capital.

²¹ Marx (2008, p. 867-868) define duas formas da renda diferencial: renda diferencial I e renda diferencial II. A primeira forma da renda diferencial “é sempre a diferença entre produtos obtidos com o emprego de duas quantidades iguais de capital e trabalho”, ou seja, “quando duas quantidades iguais de capital e trabalho se aplicam em extensões de terras iguais, com resultados diferentes”, graças a dois principais fatores: a fertilidade e a localização das terras. Quanto à renda diferencial II, embora ela tenha sempre a renda diferencial I como base, dá-se mediante a investimentos sucessivos de capitais num mesmo terreno (como adubação, drenagens,

Esta renda diferencial, ademais do lucro, evidentemente, é o que torna a agricultura capitalista tão atraente aos investimentos, especialmente num país como o Brasil, onde as necessidades de reprodução da força de trabalho sempre foram reduzidas ao mínimo, atrelada à exploração, quase sem obstáculos, dos abundantes recursos naturais. Aqui, a exploração da terra se encontra na base do sistema, e sua industrialização e modernização, só faz agravar parte das contradições que nos conduzem à “questão social”.

Desse modo, se, como assinalou Marx (1985, p. 102), a terra e o trabalhador são as “fontes originais de toda a riqueza”, não há como desconsiderar a apropriação capitalista do solo e dos recursos nele presentes com um fundamento do próprio capital, logo, da “questão social”.

instalações, máquinas etc.). Para Marx (2008, p. 899), “a renda diferencial II é apenas outra expressão da renda diferencial I, coincidindo com esta em substância. A fertilidade diversa dos diferentes tipos de solo só manifesta seus efeitos, no caso da renda diferencial I, quando capitais empregados na terra dar resultados, produtos desiguais, considerando-se a igualdade ou a proporcionalidade na grandeza dos capitais. [...] é sempre a terra que apresenta fertilidade diversa para aplicação igual de capital, só que agora cabe ao mesmo terreno onde se investe um capital em distintas proporções sucessivas o mesmo papel que, na renda diferencial I, desempenham diferentes tipos de solo onde se empregam distintas frações iguais do capital social”.

CAPÍTULO 3: A RELAÇÃO QUESTÃO AGRÁRIA E “QUESTÃO SOCIAL” SOB A HEGEMONIA DO AGRONEGÓCIO E DO NEOLIBERALISMO NO BRASIL.

3.1 – Fundamentos sócio-históricos da questão agrária e da questão social no Brasil

Para compreender as principais características que nos demarcam no curso das transformações capitalistas, neste item tentamos problematizar quais foram os impactos daquelas transformações – ocorridas desde a acumulação primitiva– em relação à formação social brasileira, na qual a exploração da terra e do trabalhador aparecem em destaque no que tange ao objeto de nosso estudo.

Nosso objetivo é compreender os traços gerais, ou, para fazermos uso de uma expressão de Caio Prado Júnior (2014a), desvelar as “linhas mestras” da nossa formação social, cujos laços nos conduzem à questão agrária e às origens da “questão social”. No estudo da *Assim chamada acumulação primitiva*, como vimos, Marx demonstrou como a expropriação do povo do campo constitui um pressuposto da acumulação e da consolidação do modo de produção capitalista propriamente dito, saqueando à terra e ao trabalhador direto e concentrando os meios de produção em poucas mãos. Marx sinalizou também a relação intrínseca desse processo com os demais processos capitalistas na Europa, bem como apontou a colonização e o tráfico de escravos como partes desses mecanismos de constituição originária do capital.

No Brasil, antes do século XX, cumpríamos um papel preferencialmente agrícola e submisso na divisão internacional do trabalho (ALMEIDA E BEZERRA, 2018), sem abandoná-lo, contudo, quando de nosso processo próprio de industrialização. A formação do “povo brasileiro”, retratada por Darcy Ribeiro, tem os seus alicerces, paredes, telhados e cumieira construídos com o sangue, a carne, a pele e os ossos dos negros e dos povos originários, sob um modelo de produção imposto de fora para dentro e segundo o qual se formou e desenvolveu toda a complexa e heterogênea sociedade brasileira, suas distintas e tão desiguais classes sociais.

Na *Assim chamada acumulação primitiva* Marx demonstra que ela consistiu, em alguns lugares, como na Inglaterra, em varrer da terra as classes diretamente produtoras para enquadrá-las num sistema de produção industrial e fabril, seja da grande indústria citadina propriamente dita como da agricultura; em outros, porém, cumpriu o papel de, removendo-as

de um lugar para outro (da África para a América, por exemplo), em acorrentá-las à terra como escravas, como no caso das colonizações em que nos inserimos.

Desse modo, a *Assim chamada acumulação primitiva* é mais que a história da forma clássica do capitalismo Inglês, é também a articulação daqueles imperativos com todas as formas de exploração pré-existentes, combinadas em razão de um único e forte impulso: o lucro. Ela é a materialização de todo um sistema produtivo e comercial que se baseava, desde já, na ânsia do enriquecimento e que parte em direção a integração mundial ao seu universo.

Assim, a agricultura capitalista, que é necessariamente industrial, constitui-se como um ramo particular de investimento de capitais com os quais se torna possível obter renda, lucro e salário²². Estes elementos demarcam mais que uma questão agrária. Eles refletem, do ponto de vista de nossa particularidade histórica, uma totalidade de nossa existência social, o nosso papel agrário no cenário universal acerca do qual escrevera Caio Prado Jr.:

Se vamos à essência da nossa formação, veremos que na realidade nos constituímos para fornecer açúcar, tabaco, alguns outros gêneros; mais tarde ouro e diamante; depois, algodão e, em seguida café, para o comércio europeu. Nada mais que isso [...] tudo se disporá naquele sentido. Virá o branco europeu primeiro para especular, realizar um negócio; inverterá seus cabedais e recrutará a mão de obra de que precisa: indígena ou negros importados. Com tais elementos, articulados numa organização puramente produtora, industrial, se constituirá a colônia brasileira (PRADO JR., 2014a, p. 29).

Na Inglaterra, o estudo da acumulação primitiva revelou que, ao se desenvolver e consolidar a agricultura capitalista, ela move-se, desde o princípio, pela lei geral da acumulação, tornando supérflua para a agricultura uma massa cada vez maior de camponeses, agora expropriados devido aos cercamentos dos campos para pastagens, muitos dos quais, incapazes de serem absorvidos também pelo assalariamento quando de uma indústria manufatureira fraca. Se antes, ali, a terra servia à agricultura e à subsistência camponesa diretamente, passa agora a servir à produção e ao comércio de linho e tecidos.

Para Caio Prado Júnior, a produção dessa massa de expropriados agrícolas do século XV e XVI explica algumas características da colonização nas regiões temperadas e nos

²² Esta constatação levou Marx a caracterizar as classes sociais que estavam se estabelecendo no campo na dissolução do regime feudal nos seguintes e distintos grupos: a) os latifundiários, proprietários e senhores de terras, especuladores, que viviam da renda fundiária; b) o capitalista agrário: uma espécie de evolução do arrendatário capitalista que concentra cada vez mais capitais, explora de modo capitalista o solo e vive do lucro; e c) o campesinato, em processo contínuo de proletarianização e, cada vez mais, submetido ao assalariamento, estando na base da exploração: camponeses e assalariados formam, aqui, a classe trabalhadora rural.

trópicos coloniais que estiveram sob o domínio dos Ingleses. Para ele o fator que conflui para isto foi

a transformação econômica sofrida pela Inglaterra no correr do século XVI, e que modifica profundamente o equilíbrio interno do país e a distribuição de sua população. Esta é deslocada em massa dos campos, que de cultivados se transformam em pastagens para carneiros cuja lã iria abastecer a nascente indústria têxtil inglesa. Constitui-se aí uma fonte de corrente migratória que abandonam o campo e vão encontrar na América, que começa a ser conhecida, um largo centro de afluência (PRADO JR. , 2014a, p. 23).

Devido a isto,

muitos partiram para se engajar nas plantações tropicais como simples trabalhadores. Isso ocorre, particularmente, em grande escala, nas colônias inglesas: Virgínia, Maryland, Carolina. Em troca de transporte, que não podiam pagar, vendiam seu serviço por um certo lapso de tempo. Outros partiam como deportados, também menores abandonados e vendidos pelos pais ou tutores eram levados naquela condição para a América a fim de servir até à maioridade. É uma escravidão temporária que será substituída inteiramente, em meados do século XVII, pela definitiva de negros importados. (PRADO JR., 2014a, p. 26).

Contudo, Caio Prado Jr. (2014a, p. 27) aponta que, nas demais colônias tropicais, “inclusive o Brasil, não se chegou nem a ensaiar o trabalho branco. Isso porque nem na Espanha, nem em Portugal [...] havia, como na Inglaterra, braços disponíveis e dispostos a migrar a qualquer preço”. E daí terem recorrido à escravização, sem nenhum pudor, pois os “nativos” dos territórios colonizados eram vistos como “raças inferiores”, além de serem considerados hereges pelo poder clérico, justificando-se, com isso, sua subjugação terrena pelos desígnios dos céus.

Caio Prado Jr. salienta que, em Portugal, já em 1550, cerca de 10% da população de Lisboa era composta de escravos africanos, assinalando que

os portugueses tinham sido os precursores, nisto também, desta feição particular do mundo moderno: a escravidão de negros africanos e dominavam os territórios que o forneciam. Adotaram-na com isso em sua colônia quase que de início – possivelmente de início mesmo –, precedendo os ingleses, sempre imitadores retardatários, de quase um século (PRADO JR., 2014a, p. 27).

Como parte do conjunto dessas transformações, organizou-se a economia e a sociedade brasileira e a partir da qual se definiu o “sentido da colonização” para o autor, demarcando, nessa perspectiva, a importância fundamental do nosso papel como produtor de mercadorias agrícolas tropicais para o mercado e o consumo europeu. Assim, de acordo ele:

[...] vista no seu plano mundial e internacional, a colonização dos trópicos toma o aspecto de uma vasta empresa comercial [...] destinada a explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu. É esse o verdadeiro sentido da colonização tropical, de que o Brasil é uma das resultantes; e ele explicará os elementos fundamentais, tanto no econômico quanto no social, da evolução histórica dos trópicos americanos (PRADO JR., 2014a, p. 28).

É em razão desse imperativo e a partir daí que, segundo ele (1975, p.16), surgiu a ideia de povoar. A evolução do povoamento na América ocorreu, assim, de diferentes modos e segundo circunstâncias distintas encontradas em cada lugar. Quanto às determinações econômicas,

a primeira delas será a natureza dos gêneros aproveitáveis que cada um daqueles territórios proporcionará. A princípio, naturalmente, ninguém cogitará de outra coisa que não fosse produtos espontâneos, extrativos [...] Na maior extensão da América ficou-se, a princípio, exclusivamente na madeira, nas peles, na pesca; e a ocupação de territórios, seus progressos e flutuações subordinam-se por muito tempo ao maior ou menor sucesso daquelas atividades. Viria depois, em substituição, uma base econômica mais estável, mais ampla: seria a agricultura. (PRADO JR., 1970, p. 16-17).

Foi a partir de 1530, por meio da concessão real das capitâneas hereditárias às classes aristocráticas portuguesas dispostas a arriscarem os seus recursos neste empreendimento, que o Brasil passou a ser efetivamente “ocupado” pelos colonizadores e, a partir desse momento, passou a desenvolver a agricultura. Àquela altura, o território brasileiro, ou seja, sua posição geográfica e suas condições naturais, já se haviam demonstrado favoráveis à produção de cana-de-açúcar cujo produto gozava de grande prestígio e alta valorização no mercado Europeu. Como se sabe,

A cultura da cana somente se prestava, economicamente, a grandes plantações. Já para desbravar convenientemente o terreno (tarefa custosa neste meio tropical e virgem tão hostil ao homem) tornava-se necessário o esforço reunido de muitos trabalhadores; não era empresa para pequenos proprietários isolados. Isto feito, a plantação, a colheita e o transporte do

produto até os engenhos onde se preparava o açúcar, só se tornava rendoso quando realizado em grandes volumes. Nestas condições, o pequeno produtor, não poderia subsistir. São sobretudo estas circunstâncias que determinarão o tipo de exploração agrária adotada no Brasil: a grande propriedade. A mesma coisa aliás se verificou em todas as colônias tropicais e subtropicais da América (PRADO JR., 1970, p. 33).

Eis a pedra de toque da associação entre a grande propriedade e a monocultura na sociedade brasileira. Pois, conforme o autor chama atenção, esses dois elementos “são correlatos e derivam das mesmas causas. A agricultura tropical tem por objetivo único a produção de certos gêneros de grande valor comercial e, por isso, altamente lucrativos”. Daí, “com a grande propriedade monocultural, instala-se no Brasil o trabalho escravo” (PRADO JR., 1970, p. 34). Por estas razões, conforme analisa Jacob Gorender (2005, p. 181), “a grande propriedade fundiária [...] representou elemento estrutural do escravismo em todo o continente Americano.” e, no que se refere ao Brasil, do ponto de vista econômico, precisamente a partir da perspectiva do mercado e da produção, que é a força dinâmica do processo em análise, Caio Prado Jr. afirma que o escravismo foi “uma necessidade” para os Portugueses e, pelo mesmo motivo, a solução encontrada devido à insuficiência e indisposição de braços para migrarem para o novo mundo. A própria população do país à época, de acordo com ele, não chegava aos dois milhões.

Nos primeiros tráficos extrativistas realizados em território brasileiro, o corte do pau-brasil, bem como a sua limpeza e transporte até aos navios, eram realizados pelos índios, os quais os faziam em troca de produtos trazidos pelos europeus. A mesma estratégia fora utilizada quanto à agricultura, mas aos poucos frustrou ao se deparar com a resistência daqueles povos que não suportaram a exploração e o disciplinamento exaustivo da atividade agrícola capitalista.

Aos poucos foi se tornando necessário forçá-lo ao trabalho, manter vigilância estreita sobre ele e impedir sua fuga e abandono da tarefa em que estava ocupado. Daí para a escravidão pura e simples foi apenas um passo. Não eram passados ainda nem 30 anos da ocupação efetiva do Brasil e do estabelecimento da agricultura, e já a escravidão dos índios se generalizara e a instituíra firmemente em toda parte (PRADO JR. 1970, p. 35).

Em 1570, a coroa portuguesa legisla sobre o assunto e, diante dos conflitos que resultavam, muitas vezes, em verdadeiras guerras, autorizou à escravização indígena para aqueles que forem feitos prisioneiros em batalha. Mesmo assim, Caio Prado Jr. (1970, p. 35)

destaca que, diante das circunstâncias mencionadas e da intransigente indisposição dos índios para o trabalho na agricultura, aos poucos eles serão substituídos por outro trabalhador: o africano.

aqui será o negro africano que resolverá o problema do trabalho. Os portugueses estavam bem preparados para a substituição; já de longa data, desde meados do século XV, traficavam com pretos escravos adquiridos na costa da África e introduzidos no Reino europeu onde eram empregados em várias ocupações: serviços domésticos, trabalhos urbanos pesados, e mesmo na agricultura. Também se utilizavam nas ilhas (Madeira e cabo Verde), colonizadas pelos portugueses na segunda metade daquele século. Não se sabe ao certo quando apareceram pela primeira vez no Brasil; há quem afirme que vieram já na primeira expedição oficial de povoadores (1532). O fato é que na metade do século eles são numerosos.

Esta vasta “empresa comercial” irá organizar-se em grandes unidades produtoras cuja característica consistiu em reunir

num mesmo conjunto de trabalho produtivo, um número mais ou menos avultado de indivíduos sob a direção imediata do proprietário ou seu feitor. É a exploração em larga escala, que conjugando áreas extensas e numerosos trabalhadores, constitui-se como uma única organização coletiva do trabalho e da produção. Opõe-se assim à pequena exploração parcelária realizada diretamente por proprietários ou arrendatários (p. 37).

O elemento central dessa organização foi, segundo ele, o *engenho*²³, cujo significado expande-se para além da organização industrial propriamente dita, abrangendo terras e culturas onde quer que ele se instale. Nesse sentido, “engenho e propriedade canavieira se tornaram sinônimos” (PRADO JR., 1970, p. 37).

Quanto às relações de propriedade e à composição das classes na ordem social escravista, entre o senhor de engenho e o escravo havia o “lavrador”: ele próprio um senhor de escravos. Segundo Caio Prado Jr., embora o “lavrador” estivesse abaixo e submetido ao senhor de engenho – de quem alocava terras e a quem recorria para moer e beneficiar sua cana –, ele não deve ser confundido com outra classe social particular, que é o campesinato e o pequeno produtor direto. Apesar destes e de sua agricultura de subsistência, a lavoura do

²³ De acordo com Caio Prado Jr. (1970, p. 38), a quantidade de trabalhadores era bastante variável de engenho para engenho: “nos bons engenhos, os escravos são de 80 a 100. Chegam às vezes a muito mais; há notícias, embora isto já se refira ao século XVIII, de engenho com mais de 1000 escravos”.

“lavrador”, “sejam em terras próprias ou arrendadas, formam como os engenhos grandes unidades” (PRADO JR., 1970, p. 38).

E, assim, a partir do engenho, se engendra toda uma tessitura social que, partindo de uma exigência dominadora e exógena, escapa aos seus desígnios e interesses unilaterais e evolui até uma consciência social, “um organismo social completo” (PRADO JR., 2014a), complexo e contraditório, conotando especificidades e forças internas próprias face às determinações globais da acumulação que se desenvolvia. Estes complexos sociais se perpetuam desde a organização básica da produção, cujo centro difusor era o engenho. Caio Prado Jr explica seus mecanismos gerais:

O engenho é um estabelecimento complexo, compreendendo numerosas construções e aparelhos mecânicos: *moenda* (onde a cana é espremida); caldeira, que fornece o calor necessário ao processo de purificação do caldo; casa de purgar, onde se completa esta purificação. Além de outras, o que todas as propriedades possuem é, em regra, a *casa grande*, a habitação do senhor; a *senzala* dos escravos; e instalações acessórias ou suntuárias: oficinas, estrebarias, etc. suas terras, além dos canaviais, são reservadas pra outros fins: pastagens para animais de trabalho; culturas alimentares para o pessoal numeroso; matas para fornecimento de lenha e madeira de construção. A grande propriedade açucareira é um verdadeiro mundo em miniatura em que se concentra e resume a vida toda de uma pequena parcela da humanidade. (p. 38).

Mas a sociedade brasileira em sua diversidade e antagonismos sociais constitui-se a partir de algo mais além dos engenhos e seus congêneres de exploração escravista, senão por meio também dos elementos de sua negação, nos quais os quilombos, de acordo com Clóvis Moura (1992) – que nos apresenta uma história a partir do ponto de vista do negro na sociedade brasileira – constituíram um elemento radical de resistência e ruína da ordem social estabelecida, ainda que não se dê a devida importância na história oficial, por sua vez, contada por “brancos”.

Para ele, os quilombos foram um fenômeno generalizado e de caráter nacional. Onde quer que organizasse o trabalho escravo, ali organizar-se-ia também o quilombo e a prática da quilombagem como expressão de resistência e rebeldia contra aquela ordem, cuja contradição fundamental dar-se-ia entre os “escravos e seus senhores” (MOURA, 1992, p. 22).

Os quilombos, como organização social própria, livre e autônoma, constituíam-se de todos aqueles em conflito com a ordem social escravista. Os negros escravizados reencontravam nos quilombos a sua condição humana. Nas mãos dos senhores, eles eram “propriedade privada, propriedade como qualquer outro semovente, como o porco ou o

cavalo” (MOURA, 1992, p. 16), ou mesmo inferiores a estes. Basta lembrar que os escravos foram tratados como poucas vezes se vê ou se aceita tratar a um animal:

[...]a disciplina de trabalho imposta ao escravo baseava-se na violência contra sua pessoa. Ao escravo fugitivo encontrado em quilombo mandava-se ferrar com F na testa e em caso de reincidência cortavam-lhe uma orelha. O justicamento do escravo era na maioria das vezes feito na própria fazenda pelo seu senhor, havendo caso de negros enterrados vivos, jogados em caldeirões de água ou azeite fervendo, castrados, deformados, além dos castigos corriqueiros como os aplicados com a palmatória, o acoite, o vira-mundo, os anjinhos (também aplicados pelo capitão-do-mato quando o escravo capturado negava-se a informar o nome do seu dono). (MOURA, 1992, p. 18).

Mas não viviam apenas negros e escravos nos quilombos, viviam “índios perseguidos, mulatos, caboclos, pessoas perseguidas, bandoleiros, devedores do fisco, fugitivos do serviço militar, mulheres sem profissão, brancos pobres e prostitutas” (MOURA, 1992, p. 24-25). A “quilombagem” era

um movimento emancipacionista que antecede, em muito, o movimento liberal abolicionista; ela tem caráter mais radical, sem nenhum elemento de mediação entre o seu comportamento dinâmico e os interesses das classes senhoriais. Somente a violência, por isto, poderá consolidá-la ou destruí-la. De um lado, os escravos rebeldes; de outro os senhores e o aparelho de repressão a essa rebeldia (MOURA, 1992, p. 22).

Permeado por essas contradições, o Brasil foi, até meados do século XVII, o maior produtor mundial de açúcar, mas ele produzia também, ainda que em escala incomparavelmente menor, outros produtos como o algodão, a aguardente, o tabaco, os quais eram consumidos internamente, mas também foram exportados. Aliás, a aguardente e o fumo foram utilizados no comércio de escravos na costa da África, especialmente o tabaco, que se desenvolvera quase exclusivamente em razão desse escambo. Com a crise do tráfico de escravos no século XIX, colapsou igualmente a sua produção (PRADO JR., 1970, p. 39).

Ademais, desenvolveram-se, sob a influência da economia açucareira, as chamadas atividades acessórias, enquadrando-se nesta categoria a *economia de subsistência*, destinada ao consumo interno na colônia. Cultiva-se, neste gênero, a mandioca, o milho, o arroz, o feijão; frutas como a banana e a laranja; além da pecuária, que também fora típica em várias regiões da colônia.

De acordo com Jacob Gorender (2005, p.157),

a própria cana-de-açúcar adaptou-se à pequena exploração quando esta tinha em vista a produção de rapadura e de aguardente. Para tais fins, bastavam as engenhocas, que requeriam bem menos investimento do que os engenhos. Vilhena mencionou mais de 500 engenhocas produtoras de rapadura no Ceará, com intensa comercialização deste comestível no mercado interno. Aliás, não só no Ceará, mas em geral no sertão nordestino, aproveitando as manchas úmidas, difundiram-se desde o século 18 pequenos engenhos produtores de rapadura e aguardente, com 12 a 15 escravos normalmente por unidade produtora. [...] a simples destilação da cachaça era acessível até à gente pobre, que comprava aos engenhos a matéria-prima – o melaço, subproduto do fabrico do açúcar – e a elaborava em rústicos alambiques caseiros.

No século XVIII, todas as atenções se voltaram para a exploração do ouro, estendendo-se a povoação até o centro Sul do país, no território que hoje pertence ao estado de Minas Gerais. Mas, com a decadência da mineração no fim daquele século, renasce a agricultura e, sob a influência da revolução industrial europeia, cresce e se dinamiza a lavoura do algodão; novamente vem a cana – que passa mais uma vez para o plano econômico central; virá também o café e até mesmo o arroz. Todas estas culturas mantendo, contudo, as características principais da *plantation*, isto é, o modelo agroexportador e monocultural, estruturados sobre o trabalho escravo. O engenho havia fornecido o modelo original cujo destino seria selado em 1929 com a crise que se abateu sobre o capitalismo mundial.

Quanto à estrutura capitalista agrária, apenas a forma da exploração do trabalho parece ter se alterado substancialmente na passagem do trabalho escravo ao trabalho assalariado, e mesmo assim encontramos muitas situações análogas ainda hoje. Outros elementos importantes, porém, embora o campo tenha se modernizado depois e os trabalhadores venham a conquistar alguns direitos na história recente, parecem ter permanecido mais ou menos iguais. Na verdade, encontramos uma situação um pouco mais grave que isso. Aqueles problemas se concentraram e generalizaram com o passar do tempo, tal como o modelo agroexportador, a concentração fundiária, a monocultura, a dependência e subordinação econômica em relação às potências estrangeiras, o mando patrimonialista e a superexploração dos trabalhadores, hoje subjugados ao chamado agronegócio e o Estado neoliberal.

Quanto à relação estrutural da questão agrária com a “questão social”, podemos ver demarcada em linhas convergentes uma história de sucessivos acontecimentos que abriram o caminho para a consolidação daquilo que Florestan Fernandes (1975) chamou de “ordem social competitiva”, que se abre como seus limites heteronômicos a partir da segunda metade

do século XIX, dentre os quais situa-se: a) a Lei terras, de 1850, responsável por escravizar a terra à forma da mercadoria e fechá-la ao livre acesso das massas que não tinham dinheiro para comprá-las e mediante as quais se formarão sem-terras e sem tetos, no campo e na cidade, nas colônias agrícolas e nas favelas; b) a Abolição, 1888, que liberta o trabalhador da escravidão real, por um lado, e o escraviza a forma da mercadoria, de outro, assim com o fizera com a terra na lei anterior; c) a República, de 1889, responsável por levar ao poder a burguesia agrária num ajustamento entre produção material, classes hegemônicas e instituições jurídico-políticas de dominação de classes; e d) a revolução de 1930, responsável por levar ao poder político uma burguesia industrial, que vinha tornando-se economicamente ativa e dominante: aqui também, os arranjos trataram-se, na verdade, de um ajustamento de posições entre forças econômicas e poder político, excluindo-se, como tradicionalmente se faz no país, o interesse coletivo das massas.

No âmbito do debate da nossa questão nacional, desde o início século XX, a questão agrária era patente (IANNI, 2004). O PCB, por exemplo, que praticamente hegemonizou a esquerda no Brasil até a década de 1960 (SEGATO, 1981), colocava a reforma agrária na ordem primária das reformas a serem realizadas, ainda que fosse uma reforma agrária nos moldes clássicos, isto é, projetada para constituir-se como parte de uma revolução democrático-burguesa de caráter nacional.

Contudo, a crítica da economia política brasileira aponta o modelo agrário agroexportador como a condição de nossa inserção na economia política internacional, e, por isso, como a via própria da nossa revolução burguesa (FERNANDES, 1975). Ianni (2004), igualmente, demonstra que, entre os interesses de uma burguesia agrária e uma burguesia industrial, não houve ruptura senão uma inversão de hegemonia, com graus de conciliação e continuidade, tal como na revolução de 1930. Mas isto também se verifica no golpe de 1964 e nas alianças democrático-liberais realizadas depois dele por meio das concessões aos ruralistas (BEHRING E BOSSETTI, 2011). E agora vemos, novamente, se manifestar este traço autocrático das elites no país que romperam mais uma vez o pacto democrático levando a cabo o explícito e moderno golpe político de 2016.

Estes acertos feitos “pelos de cima” contra “os de baixo”, segundo a definição de Florestan Fernandes (1975), e realizados “pelo alto”, segundo a definição de Carlos Nelson Coutinho (2000), terminaram por consolidar o capitalismo brasileiro, colocar a burguesia industrial no poder, acima dela o capital internacional e financeiro, impor os interesses da indústria sobre a agricultura e os da cidade sobre o campo, sempre aliados, contudo, aos interesses dos latifundiários, da grande exploração destinada à exportação, à produção de

commodities, que sugam e envenenam os recursos naturais da terra e a energia vital do trabalhador.

Tudo o mais, a partir de então, parece vir no sentido de aprofundar estas contradições, aumentando a concentração da terra, a proletarização, a pauperização, a violência e a degradação, levando-nos cada vez mais à barbárie. Um abismo do qual a saída parece depender ainda, assim agora como antes, da capacidade de resistência e reação dos explorados e oprimidos.

Para Florestan Fernandes, o capitalismo foi introduzido no Brasil antes da introdução da “ordem social competitiva”, e esta última, ao se estabelecer, se verá para sempre fraturada por aquelas determinações da “ordem social escravocrata e senhorial” que a antecedeu, sempre a impactarem os processos econômicos, sociais, políticos e culturais como elementos de persistência no curso da revolução burguesa entre nós.

Em suma, a “ordem social competitiva” tem como forças econômicas dinâmicas a combinação e a tensão entre capital e trabalho assalariado, sendo esta a relação social dominante levada até às consequências da concorrência intercapitalista, da mediação do mercado e ao desenvolvimento do consumo de massas. Pressupondo que, para isto, o trabalhador esteja livre dos meios de produção, estes impulsos são incapazes de se desenvolver plenamente numa sociedade escravocrata, tal como fora o Brasil até fins do século XIX (FERNANDES, 1975).

A isto vem juntar-se o elemento terra, central em nossa análise e essencial em nossa economia. Assim, terra, capital e trabalho, atuando dialeticamente entre si, forneceram sempre a forma e o conteúdo do nosso desenvolvimento capitalista, muito antes da tardia industrialização do século XX.

A mudança na configuração entre estes elementos demarca a emergência da “ordem social competitiva”, traçando a fronteira entre a metamorfose do trabalhador que estava ligado aos meios de produção com escravo e aquele que, separado dos mesmos, converte-se em proletário e transforma sua capacidade de trabalho em mercadoria, valorizada assim através do salário. Justamente pelo fato desses trabalhadores estarem separados dos instrumentos e meios de subsistência básicos, transformam-se em consumidores daqueles meios que, agora, também constituem-se como mercadorias, encerrando aí o circuito básico do processo de acumulação e as partes fundamentais que o põem em movimento. Desse modo, ademais do mercado e da competição, a sociedade burguesa implica a constituição do proletariado, sobre o qual ela se edifica e sem o qual ela não poderia jamais existir.

Considerando que, do ponto de vista geral, a fonte de toda produção material é o trabalho e que, sob o modo de produção capitalista, o trabalho adquire a forma e a substância da mercadoria, para a compreensão da revolução burguesa no Brasil é necessário diferenciar particularmente duas características distintas assumidas pela exploração do trabalho entre nós, ambas assumindo a forma da mercadoria e subordinadas aos mesmos ímpetus: lucro e enriquecimento. Trata-se da diferença entre a “ordem social escravista e senhorial” e a “ordem social competitiva” das quais tratou Fernandes (1975). Na primeira, o próprio trabalhador, seu corpo e sua vida, eram a mercadoria especial em vigor; na segunda, diferentemente, é a sua força de trabalho. Na primeira, conjugou-se capital, trabalho escravo e terra; agora, sob o capitalismo monopolista internacional de fins do século XIX e impactado pelos reflexos da revolução industrial europeia, tem de conjugar capital, terra e trabalho assalariado.

A passagem de uma a outra forma se verá marcada pelos elementos de permanência e conservação de que nos referimos antes: o latifúndio, a economia de exportação, a dependência e subordinação externa, a alta exploração do trabalhador, as oligarquias no poder, o seu autoritarismo, a exclusão das massas dos processos de decisão e socialização política e, dentre outros, o patrimonialismo e o clientelismo que, com os pés na economia e na política, se estendem ao nível da subjetividade social, dos costumes, das tradições, da mentalidade arcaica e a consciência social racista.

Mesmo com a introdução do trabalho assalariado e, mais tarde, com a modernização, estes traços não foram eliminados e daí a tão bem cabida expressão “modernização conservadora”, utilizada por Fernandes (1975), para caracterizar o perfil do nosso desenvolvimento burguês periférico.

Da perspectiva política, esta metamorfose se caracterizou e caracteriza mais como uma espécie de transformismo (COUTINHO, 2000) das classes senhoriais e oligárquicas na composição do poder do que qualquer indício de ruptura, diferentemente do modo como ocorreu na Inglaterra, por exemplo, onde o capitalista agrário, na maioria das vezes, por não ser ele mesmo o proprietário da terra, mas, isto sim, arrendatário dela, teve que, em determinado momento, combater e derrotar a classe senhorial latifundiária ou ser sucumbido por ela ou os demais capitalistas.

No Brasil, na maior parte dos casos, o senhor latifundiário é historicamente ele mesmo o empresário capitalista. O senhor de escravo não foi eliminado. Apenas capitalizou as relações de trabalho no seu ramo de produção e, além de capturar tanto o lucro quanto o superlucro propiciado pela renda fundiária, foi e é também responsável por esfolar o

trabalhador, subtraindo-lhe parte importante do salário. Feito isto, os frutos da exploração são colhidos e mais uma vez repartidos, agora, com a burguesia internacional, passando pelo Estado como ente mediador dessas transações. Nesta operação se aprofundam os nossos problemas internos diante da desigualdade das condições do mercado para o capitalismo dependente, e face à incapacidade da burguesia nacional de fazer frente a ele (FERNANDES, 1975).

A escravidão deixará a sua marca nesse processo, e pra isto, a história é sempre ilustrativa, tal como ocorreu em relação à introdução do trabalho livre a partir de 1888. Naquela ocasião, a política de abolição foi realizada em conjunto com uma política de colonização branca. Uma colonização a despeito dos “pretos” e índios que após os séculos de escravidão e da extraordinária riqueza que produziram e sobre a qual se deleitaram a aristocracia e o império, ainda assim, foram considerados incapazes para assumir a forma “superior” do trabalho livre e assalariado: um trabalho considerado para os “brancos”, ainda que fosse para brancos pobres.

Reflexo disso se observa em relação aos quase dois milhões de trabalhadores estrangeiros que penetraram no país ao passo da abolição de dois milhões de escravos aos quais nos referimos anteriormente. Um fluxo que durou de fins do século XIX até a Primeira Guerra Mundial. Esses trabalhadores pobres europeus já constituíam em seus países um exército de reserva devido à revolução industrial. Encontrarão ocupação no Brasil e o seu efeito simultâneo foi ter tornado supérflua, ou ao menos ter contribuído para precipitar e acelerar o processo, a maior parte das massas de trabalhadores brasileiros que ela veio substituir: o trabalhador negro. Este passará a ser marcado e estigmatizado, de agora em diante, não pela novidade da condição de trabalhador livre, mas pela de ex-escravo. Nelson Werneck Sodré (2005) é um entre aqueles que capturou com notável sensibilidade esta determinação²⁴.

Daí a condição mais desigual do negro no contexto histórico das desigualdades no país com a qual não rompeu a abolição, assim como não o romperam a República nem as transformações econômicas e políticas subsequentes (FERNANDES, 1975, 1989). A produção dessa desigualdade começou pela escravidão, perpetua-se nela e estende-se até a ordem social competitiva. Ao passo que o colono europeu pode desfrutar de algum incentivo por parte do Estado para trabalhar e habitar no país, tal como o direito de possuir um pedaço

²⁴ Sobre esta sua abordagem em particular, ver: SODRÉ, N. W. Formação histórica do Brasil – 1962. In: STÉDILE, J.P. *A questão agrária no Brasil: o debate tradicional: 1500-1960*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

de terra – desde que pagasse por ela –, o negro foi obrigado, em razão de não desfrutar de qualquer direito, a migrar ou para o interior do país onde as terras ainda se encontravam desocupadas – e de onde, mais tarde, terá que sair quando ali chegar, de novo, a “civilização” –, ou para as favelas, conotando assim, ao lado de nossa questão agrária, a nossa igualmente problemática questão urbana e a “questão social”.

3.2 - A configuração atual da relação capital, terra e trabalho no Brasil; o agronegócio e o acirramento da questão social

Como vimos, há uma imbricação estrutural entre a monocultura, a concentração fundiária e a exportação de *commodities* em nosso país. Estas características podem ser identificadas como elementos de permanência e conservação, ou como momentos de “continuidade e renovação”, como assinalado por Bezerra (2014, p. 145). Sendo o agronegócio o modelo hegemônico com que o capital monopolista lida atualmente com a terra, a força de trabalho e seus derivados, justifica-se nossa opção de, partindo dele, buscarmos as evidências que nos propiciem melhor compreender a natureza estrutural da questão agrária com a “questão social” na atualidade. Nesse sentido, para abranger o real alcance e o significado do agronegócio, é necessário recorrer a alguns elementos específicos como: que conteúdo concreto ele abrange? Como e quando ele surge? Que mudanças no padrão de acumulação do capital o produziram? Quais seus impactos para a questão agrária e social brasileira atualmente?

De acordo com Santos (2016, p. 47-48), num de seus estudos intitulado *A questão agrária no Brasil: da modernização conservadora ao agronegócio*,

O ‘moderno’ agronegócio faz parte da continuidade da lógica conservadora da economia agrícola capitalista remontando desde o período colonial (*plantation*) e que manteve a estrutura agrária brasileira numa espécie de ‘modernização conservadora’ ainda no período de ditadura militar, com a introdução dos padrões tecnológicos da revolução verde [...] As origens do agronegócio tem como pressuposto a proposta-base da ‘revolução verde’, criada no período pós II Guerra Mundial, com o financiamento da fundação Rockefeller com um discurso cínico de acabar com a fome no mundo e teve como principal fundamento destruir os restos de guerra utilizando todo o lixo tóxico destinando-o à agricultura.

Tais fatos se sucedem numa arena polêmica, centrada em torno de um assunto bastante antigo, a superação do atraso, e inclui-se no interior de um movimento modernizador, ainda que dependente, que vem desde a década de 1950, com “os cinquenta anos em cinco” de Juscelino Kubitschek. No período, conforme explica a autora, há a criação do Sistema de Extensão Rural, cujo papel era levar até aos produtores o pacote tecnológico completo do programa da revolução verde. Este programa fora ratificado pelo Congresso dos Estados Unidos e, como estratégia de difusão, previa a assistência técnica gratuita àqueles que aderissem a ele:

Esses pacotes eram receitas que deviam ser cumpridas nos tratos agrícolas e de animais nas diversas regiões do país tendo em vista o aumento da produtividade. Recebiam o benefício do crédito agrícola altamente subsidiado, somente aqueles agricultores que aderissem ao pacote oficial. O sistema causou de fato a ‘revolução’, destruindo formas sustentáveis de agricultura praticadas por comunidades tradicionais e passou a impor uma lógica destrutiva do modo de vida no campo e na cidade. (SANTOS, 2016, p. 49).

Com a ditadura civil-militar (NETTO, 2011), em 1964, há o aprofundamento dessas articulações para a consolidação do projeto da “modernização conservadora” no campo, criando-se, para isso, dentre outras coisas, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária em 1973 (Embrapa). Intensificou-se “a integração entre a indústria e agricultura, subordinando diversas ramificações de setores produtivos à dinâmica agroindustrial [...]” (SANTOS, 2016, p. 49-50).

Conforme explica Stédile:

Os vinte anos de regime militar no Brasil representaram um amordaçamento da questão agrária. Do ponto de vista das teses do desenvolvimento rural, o modelo adotado pelos governos desse período foi muito claro: estimular o desenvolvimento do capitalismo na agricultura, baseando-se na grande propriedade latifundiária e atrelando-se ao interesse do capital estrangeiro, vinculado a um processo acelerado de industrialização na cidade, também baseado no investimento de empresas multinacionais (STÉDILE, 2011, p. 24).

Na mesma direção, Guilherme Delgado assinala:

A história econômica brasileira do período militar revelou um processo concreto de articulação do grande capital agroindustrial, do sistema de crédito público à agricultura e à agroindústria e da propriedade fundiária para estruturar uma estratégia econômica e política de modernização conservadora da agricultura (DELGADO, 2013, p. 60-61).

Quanto à “questão social” e à expectativa em relação à reforma agrária, Stédile informa que

os governos militares apresentaram apenas uma saída social: a migração – para as cidades, para servir de mão-de-obra às indústrias, ou para as regiões ainda mais longínquas do Norte do país, induzidos a isso pela falsa propaganda e pela construção de grandes estradas que cortavam a selva amazônica, como a Transamazônica, a Cuiabá-Santarém e a Cuiabá-Porto Velho [...] Em relação aos movimentos sociais dos camponeses e à luta pela terra, os regimes militares introduziram a paz dos cemitérios. As principais organizações de camponeses foram proibidas e seus líderes, quando não escaparam para o exílio, foram presos ou assassinados. Centenas de lideranças camponesas foram duramente perseguidas pelos militares, pelos latifundiários e pelas oligarquias do campo, que passaram a atuar livremente. (STÉDILE, 2011, p. 24).

Contudo, eles ressurgem, se atualizam, se reinventam, crescem e se dinamizam do início da década de 1980 em diante, levando à consolidação de movimentos sociais como MST (Movimento dos trabalhadores Rurais Sem Terra), o MTST (Movimento dos Trabalhadores Sem Teto), o MAB (Movimento dos Atingidos por Barragem), o MPA (Movimento de pequenos Agricultores), o MMC (movimento de mulheres camponesas), dentre muitos outros. O traço mais comum entre eles é o fato de existirem em razão da desigual distribuição da terra e da profunda violência com que isto tem se operado historicamente.

Todo este conjunto de determinações não ocorre sem contradições, como é de se esperar, fundamentando, assim, as bases dos movimentos sociais que surgiram a partir do início da década de 1980. Com apoio na literatura e nos dados que vimos explorando, nota-se que estes movimentos sociais são a expressão moderna dos nossos problemas históricos, os quais não foram, nunca, removidos, e, ao contrário, penetram cada vez mais em nossa estrutura social periférica e dependente ao agravar o grau de concentração e acumulação capitalista. Mas se o agronegócio é igualmente a expressão moderna do tradicional modelo agroexportador brasileiro, em que ele se diferencia daquele?

Para ajudar a responder esta questão, Guilherme Delgado parte da seguinte premissa:

[...] para se entender o que se passa no Brasil em termos de expansão das atividades do setor primário a partir dos anos 2000, recorro a teoria do capital financeiro na agricultura. Esta é a matriz teórica explicativa do processo real de acumulação de capital neste setor, empiricamente denominado de ‘agronegócio’ [...] (DELGADO, 2013, p. 62).

É, desse modo, do contexto da reestruturação produtiva e de hegemonia do capital financeiro que se afirma o agronegócio. Em suma, os elementos que o conotam, de acordo com Bezerra (2014), apresentam as seguintes características:

O primeiro elemento a ser observado neste processo é que grandes corporações financeiras internacionais, sobretudo os bancos, passam a comprar ações de centenas de médias e grandes empresas que atuavam em diferentes setores relacionados com a agricultura, gerando, portanto, uma concentração dessas empresas no que se refere à terra e à riqueza produzida. Ocorre também um processo de centralização desse capital na agricultura, onde, muitas vezes, uma mesma empresa passou a controlar toda a cadeia produtiva e o comércio de um conjunto de produtos da economia, indo desde a produção de sementes e agrotóxicos até setores da indústria farmacêutica. Essas empresas, concentradas e centralizadas, passam a controlar os mais diferentes campos de desenvolvimento da agricultura, tais como o comércio e a produção de insumos. Máquinas, medicamentos, agrotóxicos, ferramentas etc. (BEZERRA, 2014, p.140).

Para Guilherme Delgado (2013), há aí, do ponto de vista do capital financeiro na agricultura, uma estratégia muito bem articulada entre a aplicação de capitais e a apropriação da renda terra. Isto o leva a concluir:

Como historicamente a estratégia do capital financeiro na agricultura depende desses mercados organizados – de terras, de crédito e dos complexos agroindustriais –, e como esses mercados dependem essencialmente da regulação (ou desregulação, conforme o caso) e provisão estatal, o capital financeiro na agricultura irá se configurar como virtual pacto de economia política entre cadeias agroindustriais, grande propriedade fundiária e Estado, tendo em vista viabilizar uma parceria estratégica (DELGADO, 2013, p. 61-62).

E acrescenta também:

Observe-se que o agronegócio, na acepção brasileira do termo, é uma associação do grande capital agroindustrial com a grande propriedade fundiária. Essa associação realiza uma estratégia econômica de capital financeiro perseguindo o lucro e a renda da terra sob patrocínio de políticas de Estado (DELGADO, 2013, p. 61).

Para ele, a expressão agronegócio é uma expressão bastante genérica. Convém, por isso, como medita preventiva e teórico-metodológica, examinar o conteúdo concreto à que ela se refere. Em nosso caso, e para os efeitos do nosso objeto de pesquisa, queremos saber o que a consolidação do agronegócio significou para a configuração da nossa questão agrária e social.

Daí, começaríamos por reconhecer que o agronegócio nada mais é que o apoderamento capitalista da agricultura na fase em que adquiriu hegemonia o capital financeiro, associados às transformações tecnológicas e científicas e à reestruturação que conduziu ao neoliberalismo, expresso incisivamente na economia política brasileira a partir da década de 1990. Neste momento, o Estado e o fundo público revelam, mais que nunca, a sua natureza estrutural para garantir os padrões de acumulação do capital levado a cabo pelos monopólios, pela financeirização, as privatizações e a desregulamentação das relações de trabalho e dos direitos sociais. Esta é a fase a que David Harvey (1993) chamou de acumulação flexível e que, certamente, provocou impactos profundos em nossa sociedade nacional e, mais precisamente, em nossa questão agrária e social.

O tema é bastante abrangente e envolvem interesses de magnitudes globais, tal como Sauer (2013) chama atenção ao aludir sobre a atualidade da questão agrária para se pensar a realidade e a transformação nacional:

A atualidade da questão agrária em pleno século XXI [...] não fica restrita às disputas políticas, como parte de um problema social (pobreza rural) não resolvido, mas há um crescente interesse mundial por *commodities* agrícolas e não agrícolas, conseqüentemente por terras, nos últimos anos. Apesar do alerta de Oliveira (2010) de que essa busca não é nenhuma novidade no Brasil, estudos e notícias sobre uma ‘corrida mundial por terras’ (Banco Mundial, 2010) reeditam temas como a importância do espaço, lugares e territórios [...] Certamente, essa reedição não se dá nos mesmos termos do debate clássico, mas há uma preocupação, implícita ou explícita, com a terra e o território, inclusive sobre a importância da produção familiar camponesa em relação não só à segurança, mas também a soberania alimentar. (SAUER, 2013, p. 168- 169).

Ao analisar os dados produzidos pelo Banco Mundial de 2010 (p.170), Sauer (2013, p. 170) revela que o agronegócio, visto no plano mundial, “se concentra na expansão de apenas oito *commodities*: milho, dendê (óleo), arroz, canola, soja, girassol, cana-de-açúcar e floresta plantada”. Muitas dessas culturas vinculam-se ao crescimento e à valorização dos setores dos agrocombustíveis, como o álcool e o biodiesel.

De acordo com ele, “em 2008, a estimativa da área total cultivada com matérias-primas para os agrocombustíveis era de 36 milhões de ha – área duas vezes maior que em 2004 [...]” (SAUER, 2013, p. 171). O papel do Brasil se revela bastante expressivo neste setor. Segundo os dados do próprio Banco Mundial analisados por ele, o Brasil aparece participando principalmente com a soja e cana-de-açúcar. De acordo com o analista, em 2010, a metade da produção da cana era destinada a fabricação de álcool e parte importante do óleo de soja para o biodiesel.

Na mesma direção, Guilherme Delgado salienta também que o chamado agronegócio brasileiro

Encontrará um mercado internacional muito receptivo na década de 2000 por meio de meia dúzia de *commodities* em rápida expansão nos ramos de *feedgrains*(soja e milho), açúcar-álcool, carnes (bovino e de aves) a celulose de madeira, que juntamente com os produtos minerais crescerão fortemente e passarão a dominar a pauta das exportações brasileiras no período 2009-2010. (DELGADO, 2013, p. 65-66).

Com estas requisições postas na base da agricultura capitalista, de acordo com o autor, a partir da década de 1990, ocorrem mudanças no mercado de terras, incidindo na sua valorização, ao mesmo passo da desregulamentação fundiária, destacando que

A formação do preço das terras e a apropriação de terras públicas ou privadas sempre se constituíram nos ciclos de expansão agrícola – como o atual –, em processos peculiares de associação dos grandes proprietários com as agências de Estado da política fundiária. Esses processos se repetem na década de 2000, sob novas roupagens, mas fundamentalmente com o mesmo sentido. E isto irá configurar, para o setor do agronegócio, um campo peculiar de valorização de sua riqueza, propiciada pelo *boom* das *commodities* e alavancada (para usar uma expressão tão ao gosto do sistema financeiro) pela frouxidão da política fundiária [...] (DELGADO, 2013, p. 70-71).

Do ponto de vista político também não se observa ruptura, apenas algumas poucas diferenças conjunturais entre os diferentes governos que se incumbiram de levar a cabo o projeto neoliberal para o campo e para a agricultura, especialmente em relação aos governos FHC e Lula, haja vista que, tal como sublinha o autor:

é preciso contextualizar o escopo macroeconômico no segundo governo FHC. Sua seqüência histórica é completamente continuada e reforçada no primeiro governo Lula, com resultados macroeconômicos aparentemente imbatíveis. Mas já no segundo governo Lula, ocorrerá recrudescimento do desequilíbrio externo. Este desequilíbrio fora o motivo original da forçada opção por exportações primárias como uma espécie de solução conjuntural/estrutural para o comércio exterior, que aparentemente livraria o país do déficit em conta corrente (DELGADO, 2013, p.66).

Para Plínio de Arruda Sampaio Júnior, que também analisa a questão agrária e os impactos políticos do agronegócio sobre ela,

Quando se leva em consideração a situação objetiva e subjetiva que condiciona a luta de classes no campo e suas injunções inevitáveis sobre a luta de classes no país como um todo, não deve causar surpresa a constatação de que, retórica à parte, na prática, nenhum governo – nem Sarney, nem Collor, nem Itamar, nem Fernando Henrique, nem Lula, e muito menos Dilma – revelou a mais ‘mínima vontade’ política de democratizar a estrutura fundiária. (SAMPAIO JÚNIOR, 2013, p. 219).

A despeito da reforma agrária, o que se revela, na verdade, é um processo de contrarreforma agrária como parte de uma contrarrevolução permanente (FERNANDES, 1975) que só faz conservar e ampliar as desigualdades e o grau de dependência de nossa economia periférica. Esse movimento liberal contrarreformista se revela nos dados trágicos sobre implementação de assentamentos rurais, do qual não escaparam nem mesmo os chamados governos de esquerda (Lula e Dilma):

Enquanto no primeiro governo FHC (1995-1998), no auge das lutas do MST, a média do número de famílias assentadas foi 15% inferior à média do número de famílias em ocupações, no último governo Lula (2007-2010)[...] essa relação saltou para 72% – fato que expressa uma redução de quase sete vezes no número médio de famílias assentadas. No governo Dilma é ainda pior, pois, em seu primeiro ano, os assentamentos foram praticamente paralisados, registrando o menor número de famílias atendidas desde 1995. (SAMPAIO JR., 2013, p. 226-227)

Além disso, é necessário considerar que o modelo produtivo do agronegócio é, ao mesmo tempo, destrutivo, visto assim por outros aspectos que não sejam simplesmente financeiros e lucrativos. Como vimos com Santos (2016), as bases que consolidaram o agronegócio trataram de adaptar as invenções de guerra para a agricultura e, com isso, elevam a um patamar superior a capacidade de destruição, não apenas a do próprio homem diretamente, como às condições básicas da sua existência e subsistência, a começar pelos recursos naturais, mas também aos recursos sociais que este cria em sociedade e reparte em classes sociais distintas. Tal processo realiza-se por meio do apoderamento das empresas multinacionais sobre a agricultura, a pecuária, a mineração, a produção em suas diversas esferas, os mercados, inclusive, financeiros, no controle de insumos e sementes através de patentes, assim como passam a dominar a tecnologia, o conhecimento e a sua difusão, enfim, a controlar toda a cadeia.

Os pequenos agricultores não podem, nessas condições, sequer subsistir, sendo explorados por um complexo sistema no qual eles, igual ao proletariado, se encontram na base, como já destacou Ianni (2004) em capítulo anterior. A modernização é conservadora e, por isso, nunca pertenceu de fato aos trabalhadores. A estes atribui-se apenas o atraso e sob esta justificativa perpetua-se a sua espoliação.

Sabe-se que hoje, no Brasil, o setor sucroalcooleiro, por exemplo, é um dos mais modernos do planeta em termos dos complexos agroindustriais, da mecanização, da tecnologia, do processamento etc., mas é no campo da produção da sua matéria-prima que esta modernização revela a sua face mais perversa: no processo de produção da cana-de-açúcar, especialmente, no seu corte, que é realizado por numerosos trabalhadores e em condições precárias de subsistência, levados, quase sempre, à degradação física e ao adoecimento crônico.

Raquel Santos Sant' Ana (2012) realizou uma rica pesquisa sobre a atuação deste setor na região de Franca, em São Paulo, e as suas conclusões são reveladoras. Na obra intitulada *Trabalho bruto no canavial: questão agrária, assistência social e Serviço Social*, a autora chama a atenção para a espoliação dos trabalhadores naquele ramo de produção, aos quais lhes é subtraída, rápida e aceleradamente, a saúde e a dignidade. Assim ela escreveu:

Enquanto o capital concentra ainda mais a riqueza socialmente produzida e se fortalece subsidiado direta ou indiretamente pelo Estado, as relações de trabalho nessa cadeia produtiva ganham contornos tão cruéis que a discussão

passa a envolver não somente direitos trabalhistas, mas direitos humanos. O aumento da intensidade do trabalho e as metas a serem atingidas em busca não apenas de uma melhor remuneração, mas da manutenção do trabalho fazem com que o trabalhador tenha sua dignidade solapada. Adoecer no trabalho é regra: vomitar, ter câimbras, dores em diversos locais do corpo e não faltar. E de tanto “passar mal” naturaliza-se a doença e a fadiga. (SANT’ANA, 2012, p. 9-10).

Com estas breves palavras Raquel Sant’ Ana capturou aquilo que é a essência do agronegócio e, bem mais que isso, a essência do capital que, desde a gênese ao desenvolvimento, nunca poupou vidas. Desde a acumulação primitiva, ele incorpora, transforma, adapta e recria formas de exploração e superexploração do trabalhador (de homens, mulheres e crianças) sob o ímpeto do lucro e dentro dos níveis estabelecidos pela correlação de força entre as classes.

O que se põe em pauta pelo capital é sempre a sua necessidade de auto-valorização no qual o agronegócio, ligado aos setores financeiros, vem cumprindo um importante papel. As consequências disso são graves, pois conforme explica Bezerra (2014, p.142):

[...] a concentração e centralização da terra e da riqueza afetam, e comprometem substancialmente a soberania nacional, gerando reação por parte de amplos setores da sociedade e não apenas dos camponeses. O processo de concentração e centralização se alarga para as redes de distribuição de supermercados, eliminando o comércio local e as várias formas de geração de renda das populações com serias consequências sociais. Além disso, os altos preços dos produtos agravam o problema da fome no mundo, configurando um contexto em que nunca se produziu tanto e nunca houve tantas pessoas passando fome.

Como se vê, a saída primário-exportadora é mais que uma saída conjuntural para as crises cíclicas do processo de acumulação capitalista. Ela se configura na realidade brasileira como um dado estrutural, relegado desde os portugueses e a colonização, transcendendo até a ascensão da nossa atípica revolução burguesa (FERNANDES, 1975), conservando e modernizando-se, assim como modernizando e adaptando antigas estruturas de dominação de classe às exigências da acumulação do capital em suas diversas fases e transformações internas. Assim, a nossa herança colonial e escravista (PRADO JR., 1970, 2014a, 2014b), o autoritarismo, o conservantismo, a patrimonialismo, dentre outros traços que, comprovando a sabedoria dos clássicos, tornam a revelar-se diariamente diante de nós, até mesmo quando, para alguns, eles pareciam adormecidos –a exemplo do “Impeachment” de Dilma em 2016 e

as eleições de 2018 que elegeram Bolsonaro e reestabeleceram uma coalizão ultraconservadora entre as classes dominantes no país, ligadas especialmente à burguesia agrária e a bancada ruralista.

Estas saídas conservadoras, e ultraconservadoras, são fartas em nossa história. Agora, elas agem, é claro, sob o comando do capital financeiro, mas como agentes políticos que são, cumprem um importante papel para o processo de acumulação e dominação de classes nesta fase de desregulamentação, como assinalou Guilherme Delgado (2013).

Se, por um lado, os dados produtivos do agronegócio e sua importante participação no PIB brasileiro têm servido para justificar o seu próprio avanço sobre o território, à sociedade e à economia nacional, contabilizando saldos positivos quando observados em uma longa linha temporal para o capital monopolista, imperialista, estrangeiro, financeiro e internacional, vejamos, por outro ângulo, como isso se deu em relação à nossa questão agrária e à “questão social”.

Desse modo, a indagação a ser feita é: o que a consolidação da modernização conservadora na estrutura fundiária e social brasileira significou concretamente para a vida dos trabalhadores?

A esta questão buscaremos responder, considerando que são eles, os trabalhadores, os verdadeiros sujeitos por meio dos quais questão agrária e “questão social” expressam a sua interligação mais aguda, conduzem à contradição mais inexorável entre capital e trabalho, bem como aos interesses mais inconciliáveis e antagônicos entre as classes sociais fundamentais nesse modo de produção material denominado sociedade burguesa.

Do ponto de vista social, a conjuntura econômica e política que se desenvolveu no Brasil a partir da década de 1990, sob a égide do chamado neoliberalismo, e que, para o campo brasileiro, significou a consolidação do agronegócio é ainda responsável pela contínua expulsão da população rural para as cidades, expressando um movimento tão intenso que faz parecer que, enquanto no campo houver gente, ela migrará para os centros urbanos.

Ao fazer com que os trabalhadores e a população se concentrem nas cidades, o mesmo mecanismo faz com que, aparentemente, se concentrem ali também, e de maneira mais visível, as típicas expressões da “questão social”, as quais se tornaram o foco da intervenção e da institucionalização do Serviço Social como profissão no seu longo percurso histórico da caridade ao direito.

O suposto sucesso produtivo e tecnológico do agronegócio e o relativo esvaziamento demográfico rural fornecem argumentos a um forte segmento de analistas defensores de que no Brasil não mais existe um problema agrário. Tomam o problema urbano em si mesmo e

ignoram a variante fundiária, como se a pobreza e a violência nas cidades não tivessem qualquer relação com a concentração territorial ou com a forma da propriedade da terra no Brasil e as desigualdades dela emanadas. Como se a luta por moradia nos centros urbanos não refletissem o mesmo problema da apropriação capitalista do solo, e mais, que isso, como se a questão agrária fosse simplesmente um conjunto de problemas existentes no campo que se configuravam como o atraso.

Hoje, o agronegócio rende os mais altos índices de produtividade já vistos na história da agricultura brasileira e mundial, e os latifúndios são exaltados como o mais perfeito exemplo de desenvolvimento e prosperidade, somando argumentos de que, com isso, supostamente não haveria mais uma população rural para a qual destinar-se-ia um programa de reforma agrária efetivo e abrangente. Entretanto, não podem ignorar o fato de que o Brasil possui uma das maiores desigualdades sociais do mundo, computa um dos maiores índices de concentração de terra e renda do planeta, além de ser o lar de um dos maiores movimentos sociais *campesinos*, o MST. Um problema para o qual o agronegócio não aponta qualquer solução, assim como não poderia o apontar a matriz que lhe deu origem: o sistema primário-exportador, que vem de longa data em nossa história colonial e escravocrata, associado à heteronomia das elites, nacional e internacionais, sejam agrárias ou industriais (FERNANDES, 1975, IANNI, 2004, PRADO JR., 1970, 2014), tal como a financeira identificada no item anterior.

Para se ter ideia do nível de desigualdade e concentração de riqueza e terra no Brasil, apenas como título de exemplo, um estudo publicado no periódico *El País* revela que, atualmente, as seis pessoas mais ricas daqui concentram uma riqueza equivalente a que é dividida entre aproximadamente metade da população. São eles os senhores Jorge Paulo Lemann (AB Inbev), Joseph Safra (Banco Safra), Marcel Hermmann Telles (AB Inbev), Carlos Alberto Sicupira (AB Inbev), Eduardo Saverin (Facebook) e Ermirio Pereira de Moraes (Grupo Votorantim).

Eles concentram, juntos, a mesma riqueza que os 100 milhões mais pobres do país. Estes seis bilionários, se gastassem um milhão de reais por dia, juntos, levariam 36 anos para esgotar o equivalente ao seu patrimônio. Foi o que revelou um estudo sobre desigualdade social realizado pela Oxfam. (EL PAÍS, 2018).

Segundo a Oxfam, menos de 1% da população concentra quase metade das terras brasileiras enquanto que os 10% de pequenos proprietários existentes, com propriedade

inferior a 10 hectares cada um, não ocupam sequer 3% do território. Esta mesma pesquisa revela também que existem 729 pessoas físicas e jurídicas no Brasil que se declaram proprietárias de imóveis rurais com dívidas acima de R\$ 50 milhões à União cada. Juntas, elas devem aproximadamente R\$ 200 bilhões, com propriedades de área suficiente para assentar 214.827 famílias – quase duas vezes o número de famílias que estão acampadas hoje no Brasil esperando por reforma agrária (OXFAM, 2018).

Atualmente, fruto da modernização conservadora, tal como do êxodo, da especulação, da financeirização e do aumento da composição orgânica do capital na agricultura brasileira, a população que vive no meio rural, segundo dados do IBGE (2010), não passa de 15%. Daí advém parte da justificativa da criação de políticas públicas minimalistas e focalizadas destinadas às chamadas minorias: indígenas, quilombolas, ribeirinhas, pescadores, agricultores familiares, pequenos agricultores, sem terras e afins, que passam a disputar entre si as poucas e parcas políticas sociais, incapazes de abranger a todos. Contudo, estes 15%, que em termos relativos podem parecer insignificantes – conclusão manifesta especialmente pelos ideólogos do neoliberalismo e do agronegócio –, em termos absolutos eles representam quase 30 milhões de seres humanos, mais que o dobro da população total de um país como Portugal, por exemplo.

Além disso, há uma particularidade curiosa. Em muitos municípios brasileiros, as cidades, por conservarem tal *status*, sua população é computada como população urbana nas pesquisas, ficando mais evidente a face urbana do que a agrária de nossos problemas estruturais. Mas analisando economicamente mais de perto, muitas dessas cidades, principalmente no interior e especialmente naquelas em que predomina o agronegócio, elas se sustentam sobre uma base produtiva agrícola e as atividades comerciais e jurídico-administrativas que se reúnem a partir daí. Desse modo, inferimos que o agronegócio de hoje, assim como a *plantation* de ontem, ambos atravessados pelo modelo agroexportador, devem dizer muito sobre nossa natureza burguesa e nos ajudar a entender as relações sociais vigentes, seja no campo ou na cidade.

Assim, ao passo que o pensamento conservador vê no agronegócio e no relativo esvaziamento populacional rural uma espontânea e aparente solução para a nossa questão agrária, o que observamos é o inverso disso, partindo da perspectiva de que aqueles mesmos elementos constituem, na verdade, o cerne que evidencia a sua continuidade e problematização, bem como reflete a própria debilidade dos defensores do agronegócio e dos guardiões de nosso capitalismo dependente (FERNANDES, 1975, MARINI, 2005).

Diante de um cenário como este, considerando a reforma agrária como uma política de mediação sobre a questão agrária e social brasileira, qual a possibilidade da realização de uma reforma agrária com vista na ampla distribuição de terras para o conjunto dos trabalhadores?

Esta é a questão a que têm enfrentado os muitos movimentos sociais contemporâneos, especialmente os de luta por terra, moradia e trabalho no campo, mas também pelos mesmos anseios na cidade, os quais vêm assumindo posições importantes na contracorrente do movimento concentrador e centralizador do capital na agricultura em sua fase financeira. Estes movimentos, tais como o MST, o MAB, o MPA, dentre outros – vinculado a uma articulação camponesa mundial conhecida como Via Campesina e à Coordenação Latinoamericana de Camponeses (CLOC) –, a despeito da impossibilidade de uma reforma agrária burguesa clássica, vêm propondo, como plataforma unificada, a *reforma agrária popular*, cuja estratégia fundamental seria orientada por uma perspectiva anticapitalista.

Os movimentos sociais que surgiram no início da década de 1980, cuja maior expressão é o MST, enfrentaram um cenário adverso para sua pauta. De acordo com Plínio de Arruda Sampaio Júnior:

Mesmo enquadrada nos marcos extraordinariamente restritivos impostos pela burguesia brasileira, a luta pela terra chocou de frente com a política fundiária do Estado democrático brasileiro. Para conter os sem-terra e defender o latifúndio, as classes dominantes não hesitaram em partir para a guerra suja. Com a evidente cumplicidade das autoridades de plantão, lançaram mão de todos os expedientes á disposição: criminalização das lutas sociais, massacres, assassinatos, estigmatização, retaliação econômica, espionagem, manipulação de informação, censura aos meios de comunicação (SAMPAIO JR., 2013 p.223).

Na segunda metade da década de 1990, sob o governo FHC e a política de ajuste fiscal, integrado a estratégia financeira do Banco Mundial, segundo ele (2013, p. 224):

O Estado brasileiro finalmente definiu uma estratégia e um formato para sua política ‘positiva’ de enfrentamento da crise social no campo. Seguindo as diretrizes do Banco Mundial, o acesso do homem pobre à terra foi concebido como um problema individual, que deveria ser enfrentado caso a caso, em função da urgência dos necessitados e da gravidades social da região em conflito. *A política de assentamento foi arquitetada e executada como política assistencialista.* O ritmo e a intensidade da ‘reforma agrária’ ficariam limitados à disponibilidade de recursos orçamentários. Assim como a abolição da escravidão foi realizada pelos brancos, a reforma agrária seria reduzida de cima para baixo pelo latifúndio e para o latifúndio. (SAMPAIO JR., 2014, p. 224, *grifos nossos*).

Contudo, Sampaio Jr. pondera que:

O abandono definitivo da reforma agrária, mantido no governo Dilma, revela de maneira inequívoca que os obstáculos interpostos pelos governos de Sarney, Collor, Itamar e Fernando Henrique à democratização do campo não podem ser atribuídos a conjunturas políticas circunstanciais. O bloqueio à reforma agrária confirma as interpretações que enfatizavam a total falta de disposição do Estado para enfrentar o latifúndio. [...] A decisão de não fazer a reforma agrária corresponde a uma razão de Estado, fechando o espaço para uma solução socialmente construtiva para a questão agrária, a burguesia reitera a importância estratégica do latifúndio como uma das bases fundamentais do padrão de acumulação e dominação do capitalismo brasileiro (SAMPAIO JR., 2013, P. 225-226).

A falha da esquerda brasileira, segundo Sampaio Jr. (2013, p. 231), foi ter acreditado que haveria espaço para mudanças graduais no marco do capitalismo dependente, na qual incluía-se a reforma agrária. Vista num plano mais amplo, conclui o autor:

Posta em perspectiva histórica, a derrota das forças que apostavam na mudança social deve ser interpretada como parte do mesmo processo de impossibilidade histórica que, desde o golpe militar de 1964, interrompeu violentamente todas as iniciativas de reforma que pudessem colocar em questão a continuidade das articulações internas e externas que sustentam o capitalismo dependente. Processos análogos ocorreram em todo o continente latino-americano, desnudando que existem condicionantes estruturais mais gerais que aprisionam o continente no círculo de ferro da dependência e do subdesenvolvimento. (SAMPAIO JÚNIOR, 2013, p. 231)

Como isto é próprio da burguesia brasileira, ainda que alguns setores possam destoar dos interesses hegemônicos da alta cúpula da classe dominante do país, é o movimento de resistência que possui a verdadeira condição de alterar este quadro. Como são muitos os movimentos coletivos que hoje expressam o perfil e o patamar da luta de classes no país, fuge-nos aos limites dessa dissertação – assim como deve ser difícil para qualquer estudo científico nesta temática – abranger a sua totalidade em suas ricas determinações. Um elemento unificador na diversidade é a estratégia da *reforma agrária popular*, proposta como uma arena comum de seus interesses, cujo programa é sintetizado pelo MST. Vale lembrar que estes movimentos sociais são organizações cuja coragem se revela na necessidade de se colocarem ainda hoje em franca disputa contra os setores mais desenvolvidos da acumulação capitalista, enfrentando instituições monopolistas e financeiras com atuação na agricultura, na

pecuária, na mineração, na exploração hídrica, energética, na especulação imobiliária etc., bem como tendo que enfrentar o próprio Estado que atua em favor daquelas.

Desse modo, a reforma agrária vem constituindo-se numa pauta que diz interesse à toda a sociedade, a começar pela democratização da riqueza, da terra, da renda, de uso racional dos recursos naturais, de produção de alimentos saudáveis, da constituição de novas e realmente livres relações sociais, de gênero, raças, etnias, enfim, de respeito às diferenças e a abolição das desigualdades.

De acordo com Bezerra, o movimento que conduz até a estratégia da reforma agrária popular pauta-se historicamente nos seguintes pontos:

- Acesso à terra, o qual abrange também bandeiras como a distribuição de terras e o limite do tamanho da propriedade de bens da natureza;
- Garantia e defesa do uso, da posse e da legalização das terras das comunidades nativas, indígenas e quilombolas, bem como o respeito a sua cultura, profundamente afetada pelo agronegócio e pela internacionalização das terras;
- Políticas Públicas de apoio à produção camponesa, potencializando a organização dos trabalhadores em novas formas de gestão do trabalho no campo (cooperativas), os preços, a pesquisa agropecuária, dentre outros elementos;
- Promoção e desenvolvimento de Políticas Públicas para a população do meio rural de uma forma geral, em áreas como educação, saúde, seguridade social, habitação etc.;
- Soberania alimentar e nacional, pautando que a produção de alimentos deve ser controlada pelas forças sociais nas realidades nacionais;
- Preservação do meio ambiente local, regional e nacional, com a utilização das técnicas de produção que busquem o aumento da produtividade do trabalho e da terra, o respeito ao meio ambiente e a biodiversidade, o combate ao uso de agrotóxicos, o ‘desmantelamento zero’, a desmercantilização da água etc.
- Implementação de um projeto energético orientado pelos interesses dos trabalhadores;
- Construção de uma nova matriz tecnológica baseada na agroecologia como estratégia produtiva e política a ser orientada pelos processos de lutas dos trabalhadores. (BEZERRA, 2014, p.144).

Para a autora, esta pauta sintetiza, de certo modo, a “complexificação dos processos que constituem a luta pela terra”, os quais “complexificam, também, os espaços políticos e organizativos que, nesta realidade, passam a conter as dimensões da crítica e da resistência a este processo de avanço do capital” (BEZERRA, 2014, p. 144-145).

Com base nessas premissas, o *Programa Agrário do MST*, ratificado no seu VI Congresso Nacional, em 2013, reconhece que

Na atualidade, a luta pela terra e pela Reforma Agrária mudou de natureza, frente ao modelo de desenvolvimento econômico vigente no país. Não há mais espaço para uma reforma agrária clássica burguesa, apoiada pela burguesia industrial ou por forças nacionalistas. [...] (PROGRAMA AGRÁRIO DO MST, p.31).

Para este movimento social, a Reforma Agrária Popular – que é uma contraposição à reforma agrária clássica – não se realiza sem mudanças estruturais na ordem do capital e sem o envolvimento de todas as classes oprimidas e exploradas. Se a reforma agrária popular, nesse sentido, situa-se também dentro dos marcos do capital, o que a diferencia da reforma agrária clássica é o reconhecimento da inviabilidade desta segunda e, daí, a necessidade de fazer frente, montar resistência e estabelecer instâncias de negação ao desenvolvimento capitalista da fase atual.

Desse modo, diante da impossibilidade da reforma agrária clássica, é considerável que as determinações da estrutura fundiária capitalista no Brasil e o perfil da luta de classes no seu interior se inscrevam mais no âmbito da necessidade de uma *revolução* do que uma *reforma* simplesmente. Pois como já indicado:

o sentido das transformações estruturais que condicionam a luta de classes no Brasil – a relação inextricável entre capitalismo dependente, latifúndio, miséria e barbárie – gera a necessidade histórica de combinar reforma agrária, revolução brasileira e revolução socialista (SAMPAIO JR., 2013, p. 192).

Quanto ao objeto desse estudo, no raciocínio desse autor, percebemos a questão agrária como um pilar do desenvolvimento capitalista no Brasil, de modo a mediar a unidade urbano-rural e imprimir qualidades específicas à nossa questão social, pois

a metástase de contradições geradas pelo acirramento das contradições no campo gerou uma complexa questão urbana, cujo ponto nevrálgico consiste, em última instância, no bloqueio sistemático do acesso do homem pobre ao solo urbano. A solução da questão agrária como base do processo de integração nacional passou a confundir-se, desse modo, com mudanças de grande alcance nas estruturas econômicas, sociais e políticas das cidades. Reforma agrária e reforma urbana tornaram-se duas faces de um mesmo processo de transformação social que envolve todas as dimensões da sociedade – a revolução brasileira. (SAMPAIO JR., 2013, p. 209-210).

É nessa perspectiva que se revela, a nosso ver, a natureza fundante da questão agrária no Brasil de modo a determinar o perfil de nossa “questão social”, a qual não se resolve sem tocar na estrutura fundiária burguesa. E isso nos dá segurança em reafirmar, ao fim desse trabalho, a hipótese proposta no início dele, de que a questão agrária no Brasil é um fundamento da nossa “questão social”.

O desenvolvimento das forças produtivas opera de modo contraditório. No que diz respeito ao agronegócio, ele manifesta a face contemporânea do apoderamento capitalista da terra e da agricultura, com impactos profundos sobre o mercado de trabalho e as condições de vida do trabalhador, conduzindo à questão agrária e social a um estágio mais problemático e elevado. Dos anos 1960 para cá, como uma das expressões desse processo, há uma inversão demográfica entre população rural e urbana no Brasil, cuja tendência aponta para a sucessiva diminuição da quantidade relativa daqueles que vivem nomeio rural.

À medida que aumenta o grau e acelera o processo de concentração da terra, sob os domínios do capitalismo monopolista e financeiro, comprime-se cada vez mais o espaço onde estas populações possam trabalhar, viver e se locomover. E, na medida em que o campo se esvazia de gente, superlotam as cidades, crescem as posses ilegais urbanas, as ocupações irregulares, os conflitos sociais, a violência, a criminalização e a marginalização dos estratos mais pauperizados da população, atingindo, principalmente, a população negra que se encontra na periferia. Estes problemas vêm acompanhados, ainda, de toda a falta de planejamento urbano, das dificuldades com o saneamento, moradia, locomoção, infraestrutura, desemprego e miséria, que são típicos da civilização moderna.

Tal dinâmica vem confirmar que, em realidade, do ponto de vista da economia política, não há qualquer linha divisória entre cidade e campo. O estudo de Sant’ Ana (2012), por exemplo, dá algumas evidências disso quando a autora demonstra como o agronegócio – que se vale da agricultura e da grande extensão latifundiária – necessita buscar na periferia das cidades parte de sua mão-de-obra, haja vista que este mesmo sistema não permite que aquelas pessoas, na sua grande maioria, vivam no campo.

O proletariado agrícola está muito além da definição clássica de camponês e não reside apenas no campo, assim como o operário não está apenas na cidade. Em realidade, não há qualquer cisão, do mesmo modo como não deve haver dualismos entre questão agrária e “questão social”, dado o seu condicionamento recíproco enquanto durar o capital. Assim como já destacamos antes, questão agrária e “questão social” são variantes de um mesmo fenômeno e, por sua vez, se determinam mutuamente, se entranhando de maneira molecular e genética na sociedade burguesa.

Com isso, quanto mais grave se demonstrar a questão agrária, tanto mais grave será a “questão social”. E, ainda que, do ponto de vista socioeconômico e político, as soluções para a “questão social” devam passar por um imenso conjunto de outras medidas (com na indústria, na economia, na política, na educação, na cultura etc.), acreditamos que, dentre elas, a radical mudança no modo de apropriar, produzir, utilizar e distribuir coletivamente a terra e seus recursos naturais esteja entre as principais.

Nessa perspectiva, são exemplos concretos os movimentos sociais que, corajosamente, lutam atualmente por reforma agrária, por reforma urbana, contra a especulação imobiliária, em defesa do meio ambiente, contra as barragens, as “grilagens” de terras, a introdução dos transgênicos, as privatizações, enfim, todos aquelas organizações que se põem na defesa de melhores condições de vida e dignidade e que, como obstáculo antigo sempre em renovação, encontram a sua frente um cenário econômico e político hegemônico por uma classe dominante extremamente hostil às reivindicações democráticas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do trabalho, pudemos observar que questão agrária remete sempre a uma relação da sociedade como a natureza: com a terra, a água, os minerais, a fauna, a flora, enfim, todos os recursos que venham da natureza e que não sejam produtos diretamente do trabalho, embora somente através do trabalho os mesmos sejam apropriados e transformados pela sociedade. Por isso, há um sentido ontológico que envolve o tema da questão agrária quando partirmos da mais elementar imanência da relação entre homem e natureza, e sempre a ela retornar, como uma condição vital da existência humana. Mas a sociedade não é homogênea e as diferentes formas de apropriação desses bens têm sido marcadas por profundas contradições e conflitos de classes.

Competiu-nos, quanto ao objeto aqui expressado, estudar as particularidades dessas contradições na estruturação da sociedade burguesa e, em particular e especialmente, na constituição da sociedade burguesa brasileira, cujas evidências começam e terminam pela apropriação capitalista do solo e da força de trabalho em suas diferentes formas.

A “questão social” se liga à questão agrária estruturalmente e, sendo reconhecidamente um fenômeno burguês, brota com a sociedade capitalista como fruto da forma específica com que se dá a apropriação privada da riqueza socialmente produzida nesta ordem social, movida pelos ímpetus de autovalorização do capital, que, por sua vez, se abnegam de qualquer responsabilidade com a vida humana, exceto quando estas responsabilidades são arrancadas a ferro e fogo pelo proletariado, fazendo reconfigurar-se o papel do Estado mediante suas necessidades.

Entre questão agrária e “questão social”, não há dúvidas, é o capital o elemento convergente universal. Pois são relações sociais capitalistas que põem a questão agrária e a “questão social” em movimento e em relação, assim como a uma variedade de outras “questões”: urbana, racial, étnica, de gênero etc., que não são menos importantes. Pela mediação do modo de produção capitalista – envolvendo aí todas as suas contradições – os elementos concretos abordados por este grave conjunto de “questões” se imbricam íntima e estruturalmente como totalidade.

Mas o nosso tema de estudo em particular foi a *unidade estrutural entre questão agrária e “questão social” no capitalismo brasileiro*. Por isso, privilegiamos essas duas dimensões correlatas do nosso problema nacional, partindo das diferentes formas de

apropriação capitalista da terra como um forte imperativo – não o único, mas de grande importância – de difusão da “questão social” entre nós.

Desse modo, nosso trabalho moveu-se mediante a hipótese de que a questão agrária no Brasil configura-se como um dos fundamentos da nossa “questão social” – outra vez deve ser dito: não o único, mas de profunda importância. E daí, para os efeitos de uma abordagem dialética, ao tomarmos como concreta a afirmação das analistas do Serviço Social que caracterizam a questão agrária como uma particularidade da “questão social”, teríamos que acrescentar que o desenvolvimento histórico da questão agrária no Brasil também particulariza o desenvolvimento da nossa “questão social” e, dessa maneira, as formas de seus enfrentamento nos dias de hoje pelo capital e o Estado.

Foi nessa perspectiva que apreendemos a imanência entre elas, ficando evidente que a concentração da terra, desde o Brasil-Colônia aos dias atuais, é um elemento orgânico da acumulação, responsável por elevar a um nível superior e mais complexo as manifestações da “questão social” sob a égide do chamado agronegócio e o neoliberalismo.

Tal como vimos no último capítulo, a modernização conservadora traduz a perpetuação do modelo primário-exportador, que se moderniza do ponto de vista técnico, concentra e centraliza capitais do ponto de vista econômico, conservando, contudo, o “arcaísmo” das relações sociais e certas formas de exploração e de dominação do trabalhador. Este arcaísmo não deve ser entendido como algo extemporâneo, ou seja, como o atrasado que tende a se modernizar ou algo contrário ao desenvolvimento, mas, isto sim, como produto dele; como parte de sua estrutura e dinâmica, cuja chave teórica pode ser lida a partir do movimento desigual e combinado (SAMPAIO JR., 2013).

Na verdade, conforme se verifica na literatura aqui escolhida e evidenciada na própria realidade social, este “arcaísmo” vem a constituir-se como uma condição do desenvolvimento no capitalismo dependente, tocando unicamente aos trabalhadores libertar-se dessa subordinação. No Brasil, desde que conquistamos a possibilidade de lutar por algo mais que não fosse unicamente a própria vida com a tardia abolição escravista, os conflitos por terra se tornarão correntes na carga de contradições internas que correspondem ao tipo de desenvolvimento que aqui tomou o capitalismo.

Daí revela-se a convergência estrutural entre questão agrária e “questão social” no país, nos levando a supor – tal como na hipótese – a questão agrária como uma determinante essencial da nossa “questão social”, sempre a imprimir-lhe particularidades específicas. Por isso, reafirmamos, nestas últimas linhas, a importância da questão agrária ao se considerar as

formas de enfrentamento e os fundamentos que produzem as múltiplas expressões da “questão social”.

Ao Serviço Social nos parece de suma importância incorporar estas determinações, pois elas conotam fundamentos essenciais do seu objeto de intervenções e traçam um perfil específico – assim como na realidade social – em boa parte dos diversos sujeitos sociais com quem o Serviço Social e os assistentes e as assistentes sociais se relacionam. Embora muitos dos agentes econômicos, políticos e intelectuais do neoliberalismo refutem a questão agrária como problema atualmente, ela contribui cada vez mais para agravar as contradições sociais, os problemas sócio-ambientais e as desigualdades na civilização moderna.

Conforme a análise que realizamos do movimento desse processo, pudemos observar que, entre os trabalhadores, há que se considerar a condição específica do trabalhador rural; entre os trabalhadores, a condição específica da mulher trabalhadora; e entre todos eles, deve ser considerada a situação ainda mais específica do negro, a quem recai e cumula todas as formas de exploração e opressão. Todas essas diferenciações atendem ao processo de acumulação, embora, se choquem com ele: de um lado, se encontra superexploração e concentração de miséria, do outro, superlucros e riqueza concentrada.

Na realidade brasileira, as mediações entre questão agrária e questão social se atrelam a uma cultura patrimonialista que vêm das tradições oligárquicas, as quais, longe de representarem elementos anacrônicos, têm ajudado a dirigir as operações do capital no Brasil. Do ponto de vista político, herdamos as características mais indesejáveis das tradições dessas elites, que se demonstram praticamente indispostas a atender as demandas do trabalhador e inteiramente abertas, cooptadas e comprometidas com a burguesia internacional e o latifúndio, fazendo um pacto histórico com aquelas segundo o qual se saciam ambos os desejos.

Mas a verdadeira questão é: poderíamos esperar outra coisa da burguesia brasileira? Ao que vislumbramos até aqui, isto parece pouco provável, pois, ainda que possa haver um ou outro setor menos comprometido com a manutenção do capitalismo dependente, a força historicamente hegemônica é a coalização entre os setores industriais, agrários, financeiros, políticos, militares e os meios de comunicação de massa. Neste bloco, embora, às vezes, seus diferentes grupos conflitem entre si, eles se mantêm sempre aliados contra “os de baixo”. Se fazendo presentes na história, ajudam também a explicar parte do porquê da característica clientelista da política social no Brasil, e da sua frequente conversão para fins de interesses privados, subordinada à cultura do favor e do mando.

Por algum tempo no Brasil, a esquerda acreditou que fazendo alianças com setores da burguesia seria possível promover reformas favoráveis aos trabalhadores brasileiros e, assim,

conduzi-los ao bem-estar social. Mas esta hostilidade da nossa burguesia para as pautas democráticas se revelaram um rígido obstáculo às reformas, afirmando, ao contrário, o processo de contrarreforma, a desregulamentação dos direitos, o saque ao fundo público e à Seguridades Social, a minimização social do Estado e das políticas sociais, até à não realização da reforma agrária a conduzindo, ao invés disso, ao seu profundo retrocesso diante das forças econômicas e políticas atuais.

Como foi sempre “pelo alto” e contra os interesses populares – ainda que, às vezes, os incorporando em suas políticas conservadoras – que a burguesia brasileira se arranja para extrair do trabalhador o ônus das crises, é pouco provável a possibilidade de uma solução “pelo alto” que os favoreça, isto é, aos trabalhadores. Nesse sentido, a luta democrática no país adquire um caráter radical, porque radical é a autocracia burguesa a qual, vez e outra, torna à revelar-se, alimentando-se da ignorância e da intolerância que ela mesma produz.

Quanto à questão agrária e à “questão social”, nesse sentido, seria paradoxal à própria natureza dependente da classe dominante brasileira a possibilidade dela realizar uma solução “pelo alto” que seja realmente positiva aos trabalhadores. Daí, se as perspectivas de uma solução positiva “pelo alto” se encontram bloqueadas, elas podem vir de baixo ou dos lados, mas não devem deixar dúvidas de onde não virão.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, J.A., BEZERRA, C.S. Questão agrária: capitalismo e proletarização rural no Brasil. In: *Em Pauta*. Rio de Janeiro. 1º Semestre de 2018 – n. 41, v. 16, p. 122-138.

BEHRING, E R, BOSCHETTI, I. *Política Social: fundamentos e história*. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BEHRING, E. R. Rotação do capital e crise: fundamentos para compreender o fundo público e a política social. In: SALVADOR, E. et al. (Orgs.). *Financeirização, fundo público e política social*. São Paulo: Cortez, 2012.

_____. Acumulação capitalista, fundo público e política social. In: BOSCHETTI, I. et al. (Orgs.). *Política social no capitalismo: tendências contemporâneas*. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. Capitalismo em crise, Política Social e direitos sociais. In BOSCHETTI, I. et al (Orgs). *Crise do capital, fundo público e valor*. São Paulo: Cortez, 2010.

BEZERRA, C. S. A questão agrária no Brasil e os desafios contemporâneos ao Movimento dos Sem Terra: uma análise sobre estratégias produtivas e políticas do movimento. In: ABRAMIDES M. B. et al, (Org.). *Movimentos Sociais e Serviço Social: uma relação necessária*. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2014, v. 1, p. 136-152.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. População nos Censos Demográficos, Segundo as Grandes Regiões, as Unidades da Federação e a Situação do Domicílio, 1960-2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=8>. Acesso em: 24 mar. 2018.

CASTRO, M. M. *História do Serviço Social na América Latina*. 12 ed. – São Paulo: Cortez, 2011.

CONCENTRAÇÃO de riqueza: *Super-ricos estão ficando com quase toda riqueza, às custas de bilhões de pessoas*. Oxfam. Disponível em: www.oxfam.org.br. Acesso em: 24 nov. 2018.

COUTINHO, Carlos Nelson. *Contra Corrente: Ensaio sobre Democracia e Socialismo*. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. *Gramsci: um Estudo Sobre o Seu Pensamento Político*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

_____. *O leitor de Gramsci*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

_____. *Contra Corrente: ensaios sobre democracia e socialismo*. São Paulo: Cortez, 2000.

CUNHA PEREIRA, C. O. *Nas terras do tio sem dono*. Belo Horizonte: Vega, 1980.

DELGADO, G. Reestruturação da economia do agronegócio: anos 2000. In: STÉDILE, J.P. (org.) *A questão agrária no Brasil: o debate na década de 2000*. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

DUARTE, K. A.. Serviço Social e Questão Agrária. Apontamentos acerca da Questão Social no Campo Brasileiro. *Temporalis*. Brasília (DF), ano 15, n. 30, jul./dez. 2015. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/10995/8399>. Acesso em: 26 ago. 2017.

ENGELS, F. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2010.

FERNANDES, F.F. *A Revolução Burguesa no Brasil. Ensaios de Interpretação Sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

_____. *Significado do protesto negro*. São Paulo: Cortez, 1989.

FONTES, Virgínia. *O Brasil e o capital-Imperialismo*. 2 ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.

GORENDER, J. A forma plantagem de organização da produção escravista. In: STÉDILE, J.P. (org.). *A questão agrária no Brasil: o debate na esquerda: 160-1980*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

Guimarães, A. P. Quatro século de latifúndio – 1963. In: STEDILE, J. P (Org.). *A Questão Agrária no Brasil: o debate tradicional: 1500-1960*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

_____. As três frentes da luta de classe no campo brasileiro – 1960. IN: STEDILE, J. P (Org.). *A Questão Agrária no Brasil: o debate tradicional: 1500-1960*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

HARVEY, D. *Condição Pós-Moderna*. São Paulo: Loyola, 1993.

HOBSBAWM, E. *Era dos extremos: o breve século XX 1914-1991*. São Paulo: Companhia das letras, 1995.

HUBERMAN, Leo. *História da Riqueza do Homem*. 21^a ed. Rio de Janeiro: LTC, 1986. Sociológica. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

IAMAMOTO, M. V., CARVALHO, R. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma Interpretação Histórico-Metodológica*. – 34 ed. – São Paulo: Cortez, 2011.

IAMAMOTO, M. V. *Serviço Social em Tempo de Capital Fetichado: Capital Financeiro, Trabalho e Questão social*. – 7 ed. – São Paulo: Cortez, 2012.

_____. A questão social no capitalismo. *Temporalis*. Ano II, n. 3 – Janeiro de 2001.

IANNI, Octávio. *Pensamento Social no Brasil*. Bauru, SP: EDUSC, 2004.

_____. A formação do proletariado rural no Brasil – 1971. In: STÉDILE, J. P. (org.). *A questão agrária no Brasil: o debate na Esquerda: 1960-1980*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

_____. A questão social. *Revista USP*. Set. out. nov.1989. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br>. Acesso em: 17 out. 2018.

_____. A formação do proletariado rural no Brasil – 1971. In: STÉDILE, J. P. (Org.). *A questão agrária no Brasil: o debate na esquerda: 1960-1980*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

KONDER, L. *História das Ideias Socialista no Brasil*. São Paulo: expressão Popular, 2003.

LARA, R. Notas Lukacsianas sobre a decadência ideológica da burguesia. *R. Catál.* V. 16, n. 1, p. 91-100, jan./jun., 2013.

LENIN, V. I. *Imperialismo: fase superior do Capitalismo*. 4 ed. – São Paulo: Centauro, 2008.

_____. *As três fontes*. São Paulo: Expressão Popular, 2003.

LESSA, S., TONET, I. *Introdução à filosofia de Marx*. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

LUKÁCS, G. *Para uma ontologia do ser social I*. São Paulo: Boitempo, 2012.

MANDEL, E. *O Capitalismo Tardio*. São Paulo: Abril Cultura, 1982.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. In: STÉDILE J. P, TRANSPADINI, R. *Ruy Mauro Marini: vida e obra*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

MARSHALL. T. H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARX, K, ENGEL, F. *A ideologia Alemã*. São Paulo: Expressão popular, 2009.

_____. *O Manifesto Comunista*. São Paulo: Boitempo, 2005.

MARX, K. *O Capital: Crítica da Economia Política: O processo de Produção do Capital*. livro I, vol. 1. 23 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

_____. *O Capital: Crítica da Economia Política: O Processo de Produção do Capital*. Livro I, vol. 2. 2 ed. São Paulo: Nova Cultura, 1985.

_____. *Sobre a Questão Judaica*. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. *Contribuição à Crítica da Economia Política*. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

_____. Introdução à contribuição à crítica da economia política. In: MARX, K. *Contribuição à Crítica da Economia Política*. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

_____. O fenômeno bonapartista. In: NETTO, J. P. (Org.). *O leitor de Marx*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

MONTAÑO, C., DURIGUETO, M. L. *Estado, Classes e Movimentos Sociais*. 2 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

MOURA, C. *História no negro brasileiro*. São Paulo: Editora Ática, 1992.

NETTO, J. P. *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. Cinco notas à propósito da “questão social”. *Temporalis*. Ano II, n. 3, jan./jun. 2001.

_____. *Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-1964*. 16ª edição. São Paulo: Cortez, 2011b.

_____. *Introdução ao estudo do Método de Marx*. São Paulo: Expressão Popular, 2011c.

NETTO, J.P., BRAZ, M. *Economia Política: Uma Contribuição à Crítica*. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

OLIVEIRA, A. U. A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e reforma agrária. *Estudos Avançados*, n. 15, 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v15n43/v15n43a15.pdf>>. Acesso em: 3 jul. 2018.

OLIVERIA, F. O surgimento do antivalor. *Novos Estudos*. nº 22, outubro de 1988.

PASQUALINI, J. C., MARTINS, L. M. Dialética singular-particular-universal: implicações do método materialista dialético para a psicologia. *Psicologia e Sociedade*, 27 (2) p. 372-371. Disponível em: www.scielo.br/pdf/psoc/v27n2/1807-0310-psoc-27-02-00362.pdf. Acesso em: 10 out. 2018.

PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014a.

_____. *A Revolução Brasileira/A questão Agrária no Brasil*. 1 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014b.

_____. *História Econômica do Brasil*. 21 ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1970.

PROGRAMA Agrário do MST. VI CONGRESSO NACIONAL DO MST. Brasília, 2013.

SAMPAIO JÚNIOR, P. A. Notas críticas sobre a atualidade e os desafios da questão agrária. In: STÉDILE, J.P (Org.). *A questão agrária no Brasil: Debate sobre a situação e perspectivas da reforma agrária na década de 2000*. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SANT’ANA, R. *Trabalho bruto no canavial*. Questão agrária e Serviço Social. São Paulo, Cortez, 2012.

SANTOS, S.F. A questão agrária no Brasil. In: NOVAES, H, et al (Org). *Questão agrária, cooperação e agroecologia*. 2 ed. São Paulo: Outras Expressões, 2016.

SAUER, S. Reflexões esparsas sobre a questão agrária e a demanda por terra no século XXI. In: Stédile, J.P. (org.). *A questão agrária no Brasil: Debate sobre a situação e perspectivas da reforma agrária na década de 2000*. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

RIBEIRO, D. *O povo brasileiro: a formação e o sentido de Brasil*. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SALVADOR, E. Crise do Capital e o Socorro do Fundo Público. In: BOSHETTI, I., et al (orgs.). *Capitalismo em crise: políticas sociais e direitos*. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, J. S. “*Questão social*”: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.

SEIS brasileiros concentram a mesma riqueza que a metade da população mais pobre. *El País On-line*. Disponível em: <https://brasil.elpais.com>. Acesso em: 24 nov. 2018.

SEGATTO, J. A. Breve História do PCB. *A questão Social no Brasil*. n. 8. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1981.

SODRÉ, N. W. Quatro Séculos de Latifúndio – 1936. In: STEDILE, J. P (Org.). *A Questão Agrária no Brasil: o debate tradicional: 1500-1960*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

SOUZA FILHO, R. Fundo Público e Políticas Sociais no Capitalismo: considerações Teóricas. *Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, nº 126, 2016.

STEDILE, J. P (Org.). *A Questão Agrária no Brasil: o debate tradicional: 1500-1960* . São Paulo: Expressão Popular, 2005.

_____. *Questão agrária no Brasil*. *Revista Espaço e Debate*. 11 ed. São Paulo: Atual Editora, 2011.

WOOD, E. M. As Origens Agrárias do Capitalismo. In: *Monthly Review*. v. 50., n. 3 jul./ago. de 1998. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo66Artigo%202.pdf. Acesso em: 24 mar. 2018.

UNESP. *VIII Simpósio de Questão Agrária do NATRA: Movimentos Sociais, Agroecologia e Soberania Alimentar*. Franca: UNESP, 2017. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/viii-simposio-do-natra-201706021944245342140.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2017.